

# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

001

000

## **LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE**

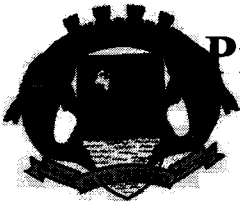
**OBJETO:** Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.778,20 (Sessenta Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

**SOLICITANTE:** SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA DO INICIO DO PROCESSO:** 11/02/2019

**DATA DA SESSÃO:** 25/02/2019



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

002

**Alto Paraíso - PR., 11 de Fevereiro de 2019.**

**ORIGEM: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESTINATÁRIO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Solicito a realização de procedimento licitatório, objetivando a celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais **Contratação em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso**, pertencentes à frota municipal, num valor máximo de R\$ 60.778,20 (Sessenta Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos), obtidos com base em três orçamentos com empresas do ramo, sendo que fora utilizado o menor orçamento para base do preço máximo disposto.

A necessidade da realização deste procedimento é real, tendo em vista a importância da manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, ficando assim os veículos em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança, evitando desta forma prejuízos para o funcionamento das atividades das secretarias e diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

Justifica-se ainda a presente contratação, com a finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à conservação da frota de veículos oficiais, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

*Sendo só para o momento.*

**JOB REZENDE NETO**  
**SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**CNPJ: 30.427.268/0001 - 75**  
**FONE: ( 44) 98442 - 0007**  
**RUA. LOANDA - 1986 - CENTRO**  
**CEP: 87525-000 IVATÉ - PR**

**ORÇAMENTO VEICULO ÔNIBUS PLACA : BWC - 9672**

| CDG                 | PRODUTO                                    | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL       |
|---------------------|--------------------------------------------|----------------------|---------|----------------|----------------|----------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU<br>VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 10             | R\$ 52,82      | R\$ 528,20           |
| 2                   | PU DILUIDO 1500 2640L                      | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 9              | R\$ 295,40     | R\$ 2.658,60         |
| 3                   | THINNER 7000 5L                            | FARBEN               | GL      | 9              | R\$ 48,27      | R\$ 434,43           |
| 4                   | BATIDA DE PEDRA PRETO MX<br>3,6 L          | MAXI<br>RUBBER       | GL      | 12             | R\$ 49,50      | R\$ 594,00           |
| 5                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                  | LAZZURIL             | GL      | 12             | R\$ 111,49     | R\$ 1.337,88         |
| 6                   | KIT VERNIZ POLIURETANO<br>08050 0,9L       | LAZZURIL             | UN      | 12             | R\$ 40,10      | R\$ 481,20           |
| 7                   | POLIESTER 4020 1800L                       | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 9              | R\$ 188,60     | R\$ 1.697,40         |
| 8                   | POLIESTER. PRATA POLARIS<br>2863 LAZZ 0,9L | LAZZURIL             | UN      | 16             | R\$ 31,18      | R\$ 498,88           |
| 9                   | ENDURECEDOR PARA TINTA<br>PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL             | LT      | 12             | R\$ 52,27      | R\$ 627,24           |
| 10                  | PU BRANCO BANCHISA 4049<br>LAZZ 0,9L       | LAZZURIL             | LT      | 14             | R\$ 32,00      | R\$ 448,00           |
| 11                  | PU BRANCO BANCHISA 4049<br>675ML           | LAZZURIL             | UN      | 13             | R\$ 40,10      | R\$ 521,30           |
| 12                  | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML                 | ANJO                 | LT      | 13             | R\$ 22,30      | R\$ 289,90           |
| 13                  | COLA PLAST .RHAI CINZA 1<br>KG             | RHAI                 | UN      | 16             | R\$ 11,07      | R\$ 177,12           |
| 14                  | MÃO DE OBRA                                | --                   | HR      | 24             | R\$ 100,00     | R\$ 2.400,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                            |                      |         |                |                | <b>R\$ 12.694,15</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

Ivaté Pr, 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA:



**30.427.268/0001-75**  
**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
 RUA LOANDA, 1986 - CENTRO  
 87.525-000 - IVATÉ - PR

**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**CNPJ: 30.427.268/0001 - 75**  
**FONE: ( 44) 98442 - 0007**  
**RUA. LOANDA - 1986 - CENTRO**  
**CEP: 87525-000 IVATÉ - PR**

004

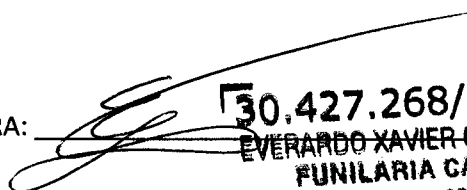
**ORÇAMENTO VEICULO ÔNIBUS PLACA : GRI - 4157**

| CDG                 | PRODUTO                                     | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL       |
|---------------------|---------------------------------------------|----------------------|---------|----------------|----------------|----------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU<br>VERNIZ 065 0,9L   | LAZZURIL             | UN      | 11             | R\$ 52,82      | R\$ 581,02           |
| 2                   | THINNER 7000 5L                             | FARBEN               | GL      | 10             | R\$ 48,29      | R\$ 482,90           |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                       | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 8              | R\$ 295,40     | R\$ 2.363,20         |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                   | LAZZURIL             | GL      | 10             | R\$ 111,49     | R\$ 1.114,90         |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA<br>PU LAZZ 061 0,9L  | LAZZURIL             | LT      | 11             | R\$ 52,27      | R\$ 574,97           |
| 6                   | POLIESTER. PRATA POLARIS<br>2863 LAZZ 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 12             | R\$ 31,18      | R\$ 374,16           |
| 7                   | CATALISADOR PRIMER PU HS<br>5: 1 150 ML     | ANJO                 | UN      | 15             | R\$ 11,00      | R\$ 165,00           |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                    | ANJO                 | LT      | 8              | R\$ 21,42      | R\$ 171,36           |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                        | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 10             | R\$ 188,60     | R\$ 1.886,00         |
| 10                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX<br>3,6 L           | MAXI<br>RUBBER       | GL      | 8              | R\$ 49,50      | R\$ 396,00           |
| 11                  | POLIESTER BRANCO<br>BANCHISA 4049 LAZZ 0,9L | LAZZURIL             | LT      | 8              | R\$ 32,00      | R\$ 256,00           |
| 12                  | PU BRANCO BANCHISA 4049<br>675ML            | LAZZURIL             | UN      | 11             | R\$ 37,20      | R\$ 409,20           |
| 13                  | KIT VERNIZ POLIURETANO<br>08050 0,9L        | LAZZURIL             | UN      | 8              | R\$ 40,10      | R\$ 320,80           |
| 14                  | MÃO DE OBRA                                 | --                   | HR      | 28             | R\$ 100,00     | R\$ 2.800,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                             |                      |         |                |                | <b>R\$ 11.895,51</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

Ivaté Pr, 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

  
**30.427.268/0001-75**  
**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**RUA LOANDA, 1986 - CENTRO**  
**87.525-000 - IVATÉ - PR**



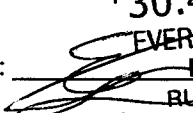
**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**CNPJ: 30.427.268/0001 - 75**  
**FONE: ( 44) 98442 - 0007**  
**RUA. LOANDA - 1986 - CENTRO**  
**CEP: 87525-000 IVATÉ - PR**

**ORÇAMENTO VEICULO PLACA : TRATOR MF 275**

| CDG                 | PRODUTO                                    | MARCA          | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------|--------------------------------------------|----------------|---------|----------------|----------------|---------------------|
| 1                   | PRIMER UNIV CINZA 0,9L                     | ANJO           | QT      | 2              | R\$ 22,15      | R\$ 44,30           |
| 2                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                   | ANJO           | LT      | 9              | R\$ 21,42      | R\$ 192,78          |
| 3                   | POLIESTER. PRATA POLARIS<br>2863 LAZZ 0,9L | ANJO           | LT      | 2              | R\$ 31,18      | R\$ 62,36           |
| 4                   | CATALISADOR PRIMER PU HS<br>5:1 150 ml     | ANJO           | UN      | 2              | R\$ 11,00      | R\$ 22,00           |
| 5                   | FITA ADES EURO AUTOM 19<br>mm x 50M        | SICAD          | UN      | 23             | R\$ 4,25       | R\$ 97,75           |
| 6                   | POL. BRANCO BANCHISA 4049<br>LAZZ 0,9L     | LAZZURIL       | LT      | 2              | R\$ 32,00      | R\$ 64,00           |
| 7                   | COLA PLAST. RHAI CINZA 1 kg                | RHAI           | UN      | 40             | R\$ 11,07      | R\$ 442,80          |
| 8                   | KIT VERNIZ POLIURETANO<br>08050 0,9L       | LAZZURIL       | UN      | 3              | R\$ 40,10      | R\$ 120,30          |
| 9                   | BATIDA DE PEDRA PRETO MX<br>3,6 L          | MAXI<br>RUBBER | GL      | 1              | R\$ 49,50      | R\$ 49,50           |
| 10                  | THINNER 7000 5L                            | FARBEN         | GL      | 1              | R\$ 48,27      | R\$ 48,27           |
| 11                  | LIXA D'AGUA 211Q 400 3M                    | 3M             | UN      | 2              | R\$ 3,10       | R\$ 6,20            |
| 12                  | LIXA D'AGUA 211Q 320 3M                    | 3M             | UN      | 2              | R\$ 2,50       | R\$ 5,00            |
| 13                  | LIXA D'AGUA 211Q 220 3M                    | 3M             | UN      | 2              | R\$ 3,25       | R\$ 6,50            |
| 14                  | MÃO DE OBRA                                | --             | HR      | 20             | R\$ 100,00     | R\$ 2.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                            |                |         |                |                | <b>R\$ 3.161,76</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

Ivaté Pr, 18 de Janeiro de 2019

**30.427.268/0001-75**  
 ASSINATURA:  **EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
 RUA LOANDA, 1986 - CENTRO  
 87.525-000 - IVATÉ - PR

**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**CNPJ: 30.427.268/0001 - 75**  
**FONE: ( 44) 98442 - 0007**  
**RUA. LOANDA - 1986 - CENTRO**  
**CEP: 87525-000 IVATÉ - PR**

006

**ORÇAMENTO VEICULO ÔNIBUS PLACA : ARB- 0946**

| CDG                 | PRODUTO                                    | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------|--------------------------------------------|----------------------|---------|----------------|----------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU<br>VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 8              | R\$ 52,82      | R\$ 422,56          |
| 2                   | THINNER 5000 5L                            | FARBEN               | GL      | 9              | R\$ 48,27      | R\$ 434,43          |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                      | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 5              | R\$ 295,40     | R\$ 1.477,00        |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                  | LAZZURIL             | GL      | 9              | R\$ 110,00     | R\$ 990,00          |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA<br>PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL             | LT      | 9              | R\$ 52,27      | R\$ 470,43          |
| 6                   | CATALISADOR PRIMER PU HS<br>5:1 150ML      | ANJO                 | UN      | 9              | R\$ 11,00      | R\$ 99,00           |
| 7                   | POLIESTER. PRATA POLARIS<br>2863 LAZZ 0,9L | LAZZURIL             | UN      | 7              | R\$ 31,18      | R\$ 218,26          |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                   | ANJO                 | LT      | 10             | R\$ 21,42      | R\$ 214,20          |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                       | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 6              | R\$ 189,00     | R\$ 1.134,00        |
| 10                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX<br>3,6 L          | MAXI<br>RUBBER       | GL      | 10             | R\$ 49,50      | R\$ 495,00          |
| 11                  | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL<br>500G)            | G.GRABSKI            | UN      | 12             | R\$ 5,10       | R\$ 61,20           |
| 12                  | LIXA D'AGUA 231Q 220 3M                    | 3M                   | UN      | 12             | R\$ 3,25       | R\$ 39,00           |
| 13                  | KIT VERNIZ POLIURETANO<br>08050 0,9L       | LAZZURIL             | UN      | 13             | R\$ 40,10      | R\$ 521,30          |
| 14                  | MÃO DE OBRA                                | --                   | HR      | 20             | R\$ 100,00     | R\$ 2.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                            |                      |         |                |                | <b>R\$ 8.576,38</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

Ivaté Pr, 18 de Janeiro de 2019

**30.427.268/0001-75**  
**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**RUA LOANDA, 1986 - CENTRO**  
**87.525-000 - IVATÉ - PR**

ASSINATURA:

**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**CNPJ: 30.427.268/0001 - 75**  
**FONE: ( 44) 98442 - 0007**  
**RUA. LOANDA - 1986 - CENTRO**  
**CEP: 87525-000 IVATÉ - PR**

007

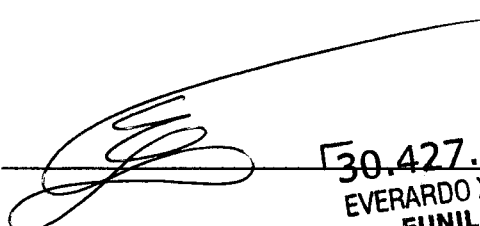
**ORÇAMENTO VEICULO VW CAMINHÃO PLACA : IOY - 8113**

| CDG                 | PRODUTO                                       | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------|---------|------------|-------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR<br>ESMALTE PU<br>VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 7          | R\$ 52,82   | R\$ 369,74          |
| 2                   | THINNER 7000 5L                               | FARBEN               | GL      | 7          | R\$ 48,27   | R\$ 337,89          |
| 3                   | PU DILUIDO 1500<br>2640L                      | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 2          | R\$ 295,40  | R\$ 590,80          |
| 4                   | PU BRANCO GEADA<br>1142 2,7L                  | LAZZURIL             | GL      | 8          | R\$ 111,49  | R\$ 891,92          |
| 5                   | ENDURECEDOR<br>PARA TINTA PU<br>LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL             | LT      | 3          | R\$ 52,27   | R\$ 156,81          |
| 6                   | POLIESTER. PRATA<br>POLARIS 2863 LAZZ<br>0,9L | LAZZURIL             | UN      | 5          | R\$ 31,18   | R\$ 155,90          |
| 7                   | KIT VERNIZ<br>POLIURETANO<br>08050 0,9L       | LAZZURIL             | UN      | 3          | R\$ 40,10   | R\$ 120,30          |
| 8                   | MASSA RAPIDA<br>PLUS 1,25KG                   | ANJO                 | LT      | 8          | R\$ 21,42   | R\$ 171,36          |
| 9                   | POLIESTER 4020<br>1800L                       | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 7          | R\$ 188,60  | R\$ 1.320,20        |
| 10                  | LIXA SECA OURO<br>326U P40 3M                 | 3M                   | UN      | 9          | R\$ 4,30    | R\$ 38,70           |
| 11                  | LIXA SECA OURO<br>326U P80 3M                 | 3M                   | UN      | 9          | R\$ 3,90    | R\$ 35,10           |
| 12                  | LIXA D'AGUA 231Q<br>180 3M                    | 3M                   | UN      | 8          | R\$ 3,60    | R\$ 28,80           |
| 13                  | BATIDA DE PEDRA<br>PRETO MX 3,6 L             | MAXI RUBBER          | GL      | 6          | R\$ 49,50   | R\$ 297,00          |
| 14                  | MÃO DE OBRA                                   | --                   | HR      | 19         | R\$ 100,00  | R\$ 1.900,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                               |                      |         |            |             | <b>R\$ 6.414,52</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

IVATÉ PR, 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA:



**30.427.268/0001-75**  
**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
 RUA LOANDA, 1986 - CENTRO  
 87.525-000 - IVATÉ - PR

EVERALDO XAVIER 60223820920  
FUNILARIA CARANGO  
CNPJ: 30.427.268/0001 - 75  
FONE: ( 44) 98442 - 0007  
RUA. LOANDA - 1986 - CENTRO  
CEP: 87525-000 IVATÉ - PR

008

ORÇAMENTO VEICULO FIAT DOBLO PLACA: AZA - 6255

| CDG          | PRODUTO                                 | MARCA           | UNIDADE | QUANTIDA | VALOR      | VALOR        |
|--------------|-----------------------------------------|-----------------|---------|----------|------------|--------------|
| 1            | PRIMER PU HS FIT 5: 1 750ML             | ANJO            | LT      | 15       | R\$ 22,30  | R\$ 334,50   |
| 2            | PU BRANCO GEADA 1142 2,7 L              | LAZZURIL        | GL      | 11       | R\$ 111,49 | R\$ 1.226,39 |
| 3            | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL        | UN      | 9        | R\$ 52,82  | R\$ 475,38   |
| 4            | PU DILUIDO 1500 2640 L                  | LAZZURIL<br>ESP | UN      | 4        | R\$ 295,40 | R\$ 1.181,60 |
| 5            | POLIESTER 4020 1800L                    | LAZZURIL<br>ESP | UN      | 4        | R\$ 89,00  | R\$ 356,00   |
| 6            | MÃO DE OBRA                             | --              | HR      | 28       | R\$ 100,00 | R\$ 2.800,00 |
| VALOR TOTAL: |                                         |                 |         |          |            | R\$ 6.373,87 |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
PAGAMENTO: 30 DIAS

Ivaté Pr, 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA:

  
30.427.268/0001-75  
EVERALDO XAVIER 60223820920  
FUNILARIA CARANGO  
RUA LOANDA, 1986 - CENTRO  
87.525-000 - IVATÉ - PR

**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**CNPJ: 30.427.268/0001 - 75**  
**FONE: ( 44) 98442 - 0007**  
**RUA. LOANDA - 1986 - CENTRO**  
**CEP: 87525-000 IVATÉ - PR**

**ORÇAMENTO VEICULO KOMBI PLACA : AVB - 3935**

| CDG                 | PRODUTO                                 | MARCA             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|---------------------|-----------------------------------------|-------------------|---------|------------|-------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL          | UN      | 9          | R\$ 52,82   | R\$ 475,38          |
| 2                   | THINNER 7000 5L                         | FARBEN            | GL      | 10         | R\$ 48,27   | R\$ 482,70          |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                   | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 3          | R\$ 300,12  | R\$ 900,36          |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L               | LAZZURIL          | GL      | 8          | R\$ 111,49  | R\$ 891,92          |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL          | LT      | 9          | R\$ 52,27   | R\$ 470,43          |
| 6                   | POLIESTER. PRATA POLARIS 2863 LAZZ 0,9L | LAZZURIL          | UN      | 9          | R\$ 31,18   | R\$ 280,62          |
| 7                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L       | LAZZURIL          | UN      | 7          | R\$ 40,10   | R\$ 280,70          |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                | ANJO              | LT      | 8          | R\$ 21,42   | R\$ 171,36          |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                    | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 9          | R\$ 191,05  | R\$ 1.719,45        |
| 10                  | LIXA SECA OURO 326U P40 3M              | 3M                | UN      | 10         | R\$ 2,90    | R\$ 29,00           |
| 11                  | LIXA SECA OURO 326U P80 3M              | 3M                | UN      | 8          | R\$ 4,30    | R\$ 34,40           |
| 12                  | LIXA D'AGUA 231Q 180 3M                 | 3M                | UN      | 10         | R\$ 3,90    | R\$ 39,00           |
| 13                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L          | MAXI RUBBER       | GL      | 2          | R\$ 49,50   | R\$ 99,00           |
| 14                  | MÃO DE OBRA                             | --                | HR      | 20         | R\$ 100,00  | R\$ 2.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                         |                   |         |            |             | <b>R\$ 7.874,32</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

Ivaté Pr, 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA



**30.427.268/0001-75**  
 EVERALDO XAVIER 60223820920  
**FUNILARIA CARANGO**  
 RUA LOANDA, 1986 - CENTRO  
 87.525-000 - IVATÉ - PR

**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**CNPJ: 30.427.268/0001 - 75**  
**FONE: ( 44) 98442 - 0007**  
**RUA. LOANDA - 1986 - CENTRO**  
**CEP: 87525-000 IVATÉ - PR**

**ORÇAMENTO VEICULO KOMBI PLACA: - AUH - 4875**

| CDG                 | PRODUTO                                     | MARCA        | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------|---------------------------------------------|--------------|---------|----------------|----------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ<br>061 225ML | LAZZURIL     | UN      | 4              | R\$ 52,82      | R\$ 211,28          |
| 2                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L           | LAZZURIL     | UN      | 2              | R\$ 40,10      | R\$ 80,20           |
| 3                   | PU BRANCO GEADA I 1142 2,7 L                | LAZZURIL     | GL      | 3              | R\$ 111,49     | R\$ 334,47          |
| 4                   | POLIESTER 4020 1800L                        | LAZZURIL ESP | UN      | 4              | R\$ 188,60     | R\$ 754,40          |
| 5                   | PU DILUIDO 1500 2640L                       | LAZZURIL ESP | UN      | 2              | R\$ 295,40     | R\$ 590,80          |
| 6                   | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L              | MAXI RUBBER  | GL      | 9              | R\$ 49,50      | R\$ 445,50          |
| 7                   | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML                  | ANJO         | UN      | 11             | R\$ 22,30      | R\$ 245,30          |
| 8                   | CATALISADOR PRIMER PU HS 5: 1 150ML         | ANJO         | UN      | 9              | R\$ 11,00      | R\$ 99,00           |
| 9                   | COLA PLAST. RHAI CINZA 1 KG                 | RHAI         | UM      | 7              | R\$ 11,07      | R\$ 77,49           |
| 10                  | THINNER 7000 5L                             | FARBEN       | GL      | 7              | R\$ 48,27      | R\$ 337,89          |
| 11                  | ESTOPA ( RESIDUO TEXTIL 500G)               | G.GRABSKI    | UM      | 18             | R\$ 5,10       | R\$ 91,80           |
| 12                  | MÃO DE OBRA                                 | --           | HR      | 28             | R\$ 100,00     | R\$ 2.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                             |              |         |                |                | <b>R\$ 6.068,13</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

Ivaté Pr, 18 de Janeiro de 2019

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**30.427.268/0001-75**  
**EVERALDO XAVIER 60223820920**  
**FUNILARIA CARANGO**  
**RUA LOANDA. 1986 - CENTRO**  
**87.525-000 IVATÉ - PR**

**NEY – PINTURAS E POLIMENTOS**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**FONE: ( 44) 9987 - 9924**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS – 1205 – CENTRO**  
**CEP: 87528-000 ALTO PARAISO – PR**

**ORÇAMENTO VEICULO ÔNIBUS PLACA : BWC - 9672**

| CDG                 | PRODUTO                                 | MARCA             | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL       |
|---------------------|-----------------------------------------|-------------------|---------|----------------|----------------|----------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 065 0,9L | LAZZURIL          | UN      | 10             | R\$ 49,80      | R\$ 498,00           |
| 2                   | PU DILUIDO 1500 2640L                   | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 9              | R\$ 288,20     | R\$ 2.593,80         |
| 3                   | THINNER 7000 5L                         | FARBEN            | GL      | 9              | R\$ 43,30      | R\$ 389,70           |
| 4                   | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L          | MAXI RUBBER       | GL      | 12             | R\$ 47,10      | R\$ 565,20           |
| 5                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L               | LAZZURIL          | GL      | 12             | R\$ 106,50     | R\$ 1.278,00         |
| 6                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L       | LAZZURIL          | UN      | 12             | R\$ 35,20      | R\$ 422,40           |
| 7                   | POLIESTER 4020 1800L                    | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 9              | R\$ 183,60     | R\$ 1.652,40         |
| 8                   | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 LAZZ 0,9L  | LAZZURIL          | UN      | 16             | R\$ 29,35      | R\$ 469,60           |
| 9                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL          | LT      | 12             | R\$ 50,00      | R\$ 600,00           |
| 10                  | PU BRANCO BANCHISA 4049 LAZZ 0,9L       | LAZZURIL          | LT      | 14             | R\$ 28,50      | R\$ 399,00           |
| 11                  | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML           | LAZZURIL          | UN      | 13             | R\$ 30,50      | R\$ 396,50           |
| 12                  | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML              | ANJO              | LT      | 13             | R\$ 19,85      | R\$ 258,05           |
| 13                  | COLA PLAST. RHAI CINZA 1 KG             | RHAI              | UN      | 16             | R\$ 9,85       | R\$ 157,60           |
| 14                  | MÃO DE OBRA                             | --                | HR      | 24             | R\$ 90,00      | R\$ 2.160,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                         |                   |         |                |                | <b>R\$ 11.840,25</b> |

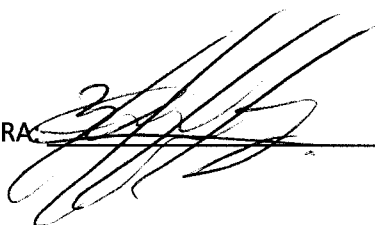
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

ALTO PARAISO PR, 17 de Janeiro de 2019

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA



27.193.799/0001-36  
 VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
 AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
 87528-000 - ALTO PARAISO - PR

**NEY - PINTURAS E POLIMENTOS**

**CNPJ: 27.193.799/0001-36**

**FONE: ( 44) 9987 - 9924**

**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS - 1205 - CENTRO**

**CEP: 87528-000 ALTO PARAISO - PR**

**ORÇAMENTO VEICULO ÔNIBUS PLACA : GRI - 4157**

| CDG                 | PRODUTO                                     | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL       |
|---------------------|---------------------------------------------|----------------------|---------|----------------|----------------|----------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU<br>VERNIZ 065 0,9L   | LAZZURIL             | UN      | 11             | R\$ 49,80      | R\$ 547,80           |
| 2                   | THINNER 7000 5L                             | FARBEN               | GL      | 10             | R\$ 43,30      | R\$ 433,00           |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                       | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 8              | R\$ 288,20     | R\$ 2.305,60         |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                   | LAZZURIL             | GL      | 10             | R\$ 106,50     | R\$ 1.065,00         |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU<br>LAZZ 061 0,9L  | LAZZURIL             | LT      | 11             | R\$ 50,00      | R\$ 550,00           |
| 6                   | POLIESTER PRATA POLARIS 2863<br>LAZZ 0,9L   | LAZZURIL             | UN      | 12             | R\$ 29,35      | R\$ 352,20           |
| 7                   | CATALISADOR PRIMER PU HS 5: 1<br>150 ML     | ANJO                 | UN      | 15             | R\$ 9,00       | R\$ 135,00           |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                    | ANJO                 | LT      | 8              | R\$ 19,15      | R\$ 153,20           |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                        | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 10             | R\$ 183,60     | R\$ 1.836,00         |
| 10                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L              | MAXI RUBBER          | GL      | 8              | R\$ 47,10      | R\$ 376,80           |
| 11                  | POLIESTER BRANCO BANCHISA 4049<br>LAZZ 0,9L | LAZZURIL             | LT      | 8              | R\$ 28,50      | R\$ 228,00           |
| 12                  | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML               | LAZZURIL             | UN      | 11             | R\$ 30,50      | R\$ 335,50           |
| 13                  | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050<br>0,9L        | LAZZURIL             | UN      | 8              | R\$ 35,00      | R\$ 280,00           |
| 14                  | MÃO DE OBRA                                 | --                   | HR      | 28             | R\$ 90,00      | R\$ 2.520,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                             |                      |         |                |                | <b>R\$ 11.118,10</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

ALTO PARAISO PR, 17 de Janeiro de 2019

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA:



**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
 AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
 87528-000 - ALTO PARAISO - PR



**NEY – PINTURAS E POLIMENTOS**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**FONE: ( 44) 9987 - 9924**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS – 1205 – CENTRO**  
**CEP: 87528-000 ALTO PARAISO – PR**

**ORÇAMENTO VEICULO PLACA : TRATOR MF 275**

| CDG                 | PRODUTO                                   | MARCA          | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------|-------------------------------------------|----------------|---------|----------------|----------------|---------------------|
| 1                   | PRIMER UNIV CINZA 0,9L                    | ANJO           | QT      | 2              | R\$ 19,85      | R\$ 39,70           |
| 2                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25 KG                 | ANJO           | LT      | 9              | R\$ 19,15      | R\$ 172,35          |
| 3                   | POLIESTER PRATA POLARIS<br>2863 LAZZ 0,9L | ANJO           | LT      | 2              | R\$ 29,35      | R\$ 58,70           |
| 4                   | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:<br>1 150ML    | ANJO           | UN      | 2              | R\$ 9,00       | R\$ 18,00           |
| 5                   | FITA ADES EURO AUTOM<br>19mmx50m          | SICAD          | UN      | 23             | R\$ 3,15       | R\$ 72,45           |
| 6                   | POL. BRANCO BANCHISA 4049<br>LAZZ 0,9L    | LAZZURIL       | LT      | 2              | R\$ 28,50      | R\$ 57,00           |
| 7                   | COLA PLAST. RHAI CINZA 1 KG               | RHAI           | UN      | 40             | R\$ 9,85       | R\$ 394,00          |
| 8                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050<br>0,9L      | LAZZURIL       | UN      | 3              | R\$ 35,30      | R\$ 105,90          |
| 9                   | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6<br>L         | MAXI<br>RUBBER | GL      | 1              | R\$ 47,40      | R\$ 47,40           |
| 10                  | THINNER 7000 5L                           | FARBEN         | GL      | 1              | R\$ 43,30      | R\$ 43,30           |
| 11                  | LIXA D'AGUA 211Q 400 3M                   | 3M             | UN      | 2              | R\$ 1,17       | R\$ 2,34            |
| 12                  | LIXA D'AGUA 211Q 320 3M                   | 3M             | UN      | 2              | R\$ 1,12       | R\$ 2,24            |
| 13                  | LIXA D'AGUA 211Q 220 3M                   | 3M             | UN      | 2              | R\$ 1,12       | R\$ 2,24            |
| 14                  | MÃO DE OBRA                               | --             | HR      | 20             | R\$ 90,00      | R\$ 1.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                           |                |         |                |                | <b>R\$ 2.815,62</b> |

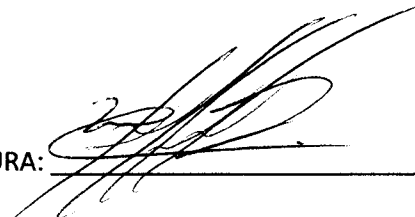
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

ALTO PARAISO PR, 17 de Janeiro de 2019

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

**NEY - PINTURAS E POLIMENTOS**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**FONE: ( 44) 9987 - 9924**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS - 1205 - CENTRO**  
**CEP: 87528-000 ALTO PARAISO - PR**

**ORÇAMENTO VEICULO ÔNIBUS PLACA : ARB - 0946**

| CDG                 | PRODUTO                                    | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------|--------------------------------------------|----------------------|---------|----------------|---------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU<br>VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 8              | R\$ 49,80     | R\$ 398,40          |
| 2                   | THINNER 5000 5L                            | FARBEN               | GL      | 9              | R\$ 35,20     | R\$ 316,80          |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                      | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 5              | R\$ 288,20    | R\$ 1.441,00        |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                  | LAZZURIL             | GL      | 9              | R\$ 106,50    | R\$ 958,50          |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU<br>LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL             | UN      | 9              | R\$ 50,00     | R\$ 450,00          |
| 6                   | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1<br>150ML      | ANJO                 | UN      | 9              | R\$ 9,00      | R\$ 81,00           |
| 7                   | POLIESTER PRATA POLARIS<br>2863 LAZZ 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 7              | R\$ 29,35     | R\$ 205,45          |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                   | ANJO                 | LT      | 10             | R\$ 19,15     | R\$ 191,50          |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                       | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 6              | R\$ 183,60    | R\$ 1.101,60        |
| 10                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6<br>L          | MAXI<br>RUBBER       | GL      | 10             | R\$ 47,10     | R\$ 471,00          |
| 11                  | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL 500G)               | G.GRABSKI            | UN      | 12             | R\$ 3,50      | R\$ 42,00           |
| 12                  | LIXA D'AGUA 231Q 220 3M                    | 3M                   | UN      | 12             | R\$ 1,12      | R\$ 13,44           |
| 13                  | KIT VERNIZ POLIURETANO<br>08050 0,9L       | LAZZURIL             | UN      | 13             | R\$ 35,20     | R\$ 457,60          |
| 14                  | MÃO DE OBRA                                | --                   | HR      | 20             | R\$ 90,00     | R\$ 1.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                            |                      |         |                |               | <b>R\$ 7.928,29</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
PAGAMENTO: 30 DIAS

ALTO PARAISO PR, 17 de Janeiro de 2019

ASSINATURA:

**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

## NEY - PINTURAS E POLIMENTOS

CNPJ: 27.193.799/0001-36

FONE: ( 44) 9987 - 9924

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS - 1205 - CENTRO

CEP: 87528-000 ALTO PARAISO - PR

ORÇAMENTO VEICULO VW CAMINHÃO PLACA : IOY - 8113

| CDG                 | PRODUTO                                    | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------|--------------------------------------------|----------------------|---------|----------------|----------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU<br>VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 7              | R\$ 49,80      | R\$ 348,60          |
| 2                   | THINNER 7000 5L                            | FARBEN               | GL      | 7              | R\$ 43,30      | R\$ 303,10          |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                      | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 2              | R\$ 288,20     | R\$ 576,40          |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                  | LAZZURIL             | GL      | 8              | R\$ 106,50     | R\$ 852,00          |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU<br>LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL             | UN      | 3              | R\$ 50,00      | R\$ 150,00          |
| 6                   | POLIESTER PRATA POLARIS<br>2863 LAZZ 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 5              | R\$ 29,35      | R\$ 146,75          |
| 7                   | KIT VERNIZ POLIURETANO<br>08050 0,9L       | LAZZURIL             | UN      | 3              | R\$ 35,20      | R\$ 105,60          |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                   | ANJO                 | LT      | 8              | R\$ 19,15      | R\$ 153,20          |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                       | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 7              | R\$ 183,60     | R\$ 1.285,20        |
| 10                  | LIXA SECA OURO 326U P40 3M                 | 3M                   | UN      | 9              | R\$ 2,65       | R\$ 23,85           |
| 11                  | LIXA SECA OURO 326U P80 3M                 | 3M                   | UN      | 9              | R\$ 2,25       | R\$ 20,25           |
| 12                  | LIXA D'AGUA 231Q 180 3M                    | 3M                   | UN      | 8              | R\$ 1,48       | R\$ 11,84           |
| 13                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6<br>L          | MAXI<br>RUBBER       | GL      | 6              | R\$ 47,10      | R\$ 282,60          |
| 14                  | MÃO DE OBRA                                | --                   | HR      | 19             | R\$ 90,00      | R\$ 1.710,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                            |                      |         |                |                | <b>R\$ 5.969,39</b> |

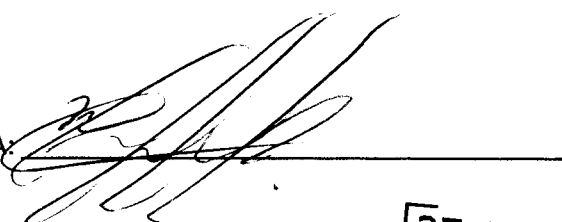
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

ALTO PARAISO PR, 17 de Janeiro de 2019

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA:



27.193.799/0001-36  
 VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
 NEY PINTURAS E POLIMENTOS  
 AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
 87528-000 - ALTO PARAISO - PR

**NEY - PINTURAS E POLIMENTOS**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**FONE: ( 44) 9987 - 9924**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS - 1205 - CENTRO**  
**CEP: 87528-000 ALTO PARAISO - PR**

**ORÇAMENTO VEICULO FIAT DOBLO PLACA : AZA - 6255**

| CDG                 | PRODUTO                                    | MARCA           | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------|--------------------------------------------|-----------------|---------|----------------|----------------|---------------------|
| 1                   | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML                 | ANJO            | LT      | 15             | R\$ 19,85      | R\$ 297,75          |
| 2                   | PU BRANCO GEADA I 1142<br>2,7L             | LAZZURIL        | GL      | 11             | R\$ 106,50     | R\$ 1.171,50        |
| 3                   | ENDURECEDOR PARA TINTA<br>PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL        | LT      | 9              | R\$ 49,80      | R\$ 448,20          |
| 4                   | PU DILUIDO 1500 2640 L                     | LAZZURIL<br>ESP | UN      | 4              | R\$ 288,20     | R\$ 1.152,80        |
| 5                   | POLIESTER 4020 1800L                       | LAZZURIL<br>ESP | UN      | 4              | R\$ 83,60      | R\$ 334,40          |
| 6                   | MÃO DE OBRA                                | --              | HR      | 28             | R\$ 90,00      | R\$ 2.520,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                            |                 |         |                |                | <b>R\$ 5.924,65</b> |

**PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS**

**PAGAMENTO: 30 DIAS**

**ALTO PARAISO PR, 17 de Janeiro de 2019**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

**NEY - PINTURAS E POLIMENTOS**

**CNPJ: 27.193.799/0001-36**

**FONE: ( 44) 9987 - 9924**

**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS - 1205 - CENTRO**

**CEP: 87528-000 ALTO PARAISO - PR**

**ORÇAMENTO VEICULO VW KOMBI PLACA : AVB - 3935**

| CDG                 | PRODUTO                                    | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------|--------------------------------------------|----------------------|---------|----------------|----------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU<br>VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 9              | R\$ 49,80      | R\$ 448,20          |
| 2                   | THINNER 7000 5L                            | FARBEN               | GL      | 10             | R\$ 43,30      | R\$ 433,00          |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                      | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 3              | R\$ 288,20     | R\$ 864,60          |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                  | LAZZURIL             | GL      | 8              | R\$ 106,50     | R\$ 852,00          |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU<br>LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL             | UN      | 9              | R\$ 50,00      | R\$ 450,00          |
| 6                   | POLIESTER PRATA POLARIS<br>2863 LAZZ 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 9              | R\$ 29,35      | R\$ 264,15          |
| 7                   | KIT VERNIZ POLIURETANO<br>08050 0,9L       | LAZZURIL             | UN      | 7              | R\$ 35,20      | R\$ 246,40          |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                   | ANJO                 | LT      | 8              | R\$ 19,15      | R\$ 153,20          |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                       | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 9              | R\$ 183,60     | R\$ 1.652,40        |
| 10                  | LIXA SECA OURO 326U P40 3M                 | 3M                   | UN      | 10             | R\$ 2,86       | R\$ 28,60           |
| 11                  | LIXA SECA OURO 326U P80 3M                 | 3M                   | UN      | 8              | R\$ 2,25       | R\$ 18,00           |
| 12                  | LIXA D'AGUA 231Q 180 3M                    | 3M                   | UN      | 10             | R\$ 1,48       | R\$ 14,80           |
| 13                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX<br>3,6L           | MAXI<br>RUBBER       | GL      | 2              | R\$ 47,10      | R\$ 94,20           |
| 14                  | MÃO DE OBRA                                | --                   | HR      | 20             | R\$ 90,00      | R\$ 1.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                            |                      |         |                |                | <b>R\$ 7.319,55</b> |

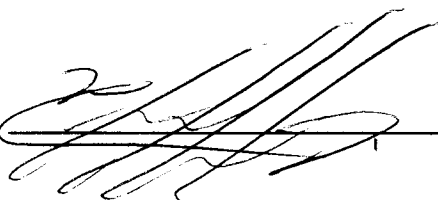
**PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS**

**ALTO PARAISO PR, 17 de Janeiro de 2019**

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS**

**PAGAMENTO: 30 DIAS**

ASSINATURA:



**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

**NEY – PINTURAS E POLIMENTOS**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**FONE: ( 44) 9987 - 9924**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS – 1205 – CENTRO**  
**CEP: 87528-000 ALTO PARAISO – PR**

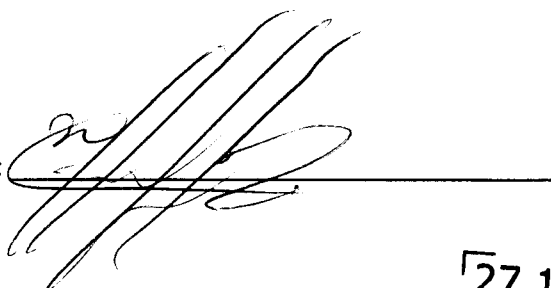
**ORÇAMENTO VEICULO KOMBI PLACA : AUH - 4875**

| CDG                 | PRODUTO                                  | MARCA           | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------|------------------------------------------|-----------------|---------|----------------|----------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 225ML | LAZZURIL        | UN      | 4              | R\$ 49,80      | R\$ 199,20          |
| 2                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L        | LAZZURIL        | UN      | 2              | R\$ 35,20      | R\$ 70,40           |
| 3                   | PU BRANCO GEADA I 1142 2,7 L             | LAZZURIL        | GL      | 3              | R\$ 106,50     | R\$ 319,50          |
| 4                   | POLIESTER 4020 1800L                     | LAZZURIL<br>ESP | UN      | 4              | R\$ 183,60     | R\$ 734,40          |
| 5                   | PU DILUIDO 1500 2640L                    | LAZZURIL<br>ESP | UN      | 2              | R\$ 288,20     | R\$ 576,40          |
| 6                   | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6L            | MAXI<br>RUBBER  | GL      | 9              | R\$ 47,10      | R\$ 423,90          |
| 7                   | PRIMER PU HS FIT 5: 1 750ML              | ANJO            | UN      | 11             | R\$ 19,85      | R\$ 218,35          |
| 8                   | CATALISADOR PRIMER PU HS 5: 1 150 ML     | ANJO            | UN      | 9              | R\$ 9,00       | R\$ 81,00           |
| 9                   | COLA PLAST. RHA1 CINZA 1 KG              | RHA1            | UN      | 7              | R\$ 9,85       | R\$ 68,95           |
| 10                  | THINNER 7000 5L                          | FARBEN          | GL      | 7              | R\$ 43,30      | R\$ 303,10          |
| 11                  | ESTOPA ( RESIDUO TEXTIL 500 G)           | G.GRABSKI       | UN      | 18             | R\$ 3,50       | R\$ 63,00           |
| 12                  | MÃO DE OBRA                              | --              | HR      | 28             | R\$ 90,00      | R\$ 2.520,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                          |                 |         |                |                | <b>R\$ 5.578,20</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
PAGAMENTO: 30 DIAS

ALTO PARAISO PR, 17 de Janeiro de 2019

ASSINATURA:



**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

**MARGUES DE SOUZA RIBEIRO**  
**CNPJ: 13.978.444/0001-48**  
**FONE: 44 – 9.8402-1464**  
**AV. HERMES VISSOTO – 151 – CENTRO**  
**CEP: 87.530 - 000 ICARAIMA – PR**

**ORÇAMENTO VEICULO ÔNIBUS PLACA : BWC - 9672**

| CDG                 | PRODUTO                                 | MARCA             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |
|---------------------|-----------------------------------------|-------------------|---------|------------|-------------|----------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL          | UN      | 10         | R\$ 50,79   | R\$ 507,90           |
| 2                   | PU DILUIDO 1500 2640L                   | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 9          | R\$ 290,25  | R\$ 2.612,25         |
| 3                   | THINNER 7000 5L                         | FARBEN            | GL      | 9          | R\$ 46,30   | R\$ 416,70           |
| 4                   | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L          | MAXI RUBBER       | GL      | 12         | R\$ 49,20   | R\$ 590,40           |
| 5                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L               | LAZZURIL          | GL      | 12         | R\$ 108,57  | R\$ 1.302,84         |
| 6                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L       | LAZZURIL          | UN      | 12         | R\$ 38,20   | R\$ 458,40           |
| 7                   | POLIESTER 4020 1800L                    | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 9          | R\$ 185,71  | R\$ 1.671,39         |
| 8                   | POLIESTER. PRATA POLARIS 2863 LAZZ 0,9L | LAZZURIL          | UN      | 16         | R\$ 30,20   | R\$ 483,20           |
| 9                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL          | LT      | 12         | R\$ 50,79   | R\$ 609,48           |
| 10                  | PU BRANCO BANCHISA 4049 LAZZ 0,9L       | LAZZURIL          | LT      | 14         | R\$ 35,00   | R\$ 490,00           |
| 11                  | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML           | LAZZURIL          | UN      | 13         | R\$ 35,00   | R\$ 455,00           |
| 12                  | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML              | ANJO              | LT      | 13         | R\$ 20,20   | R\$ 262,60           |
| 13                  | COLA PLAST .RHA1 CINZA 1 KG             | RHA1              | UN      | 16         | R\$ 10,05   | R\$ 160,80           |
| 14                  | MÃO DE OBRA                             | --                | HR      | 24         | R\$ 95,00   | R\$ 2.280,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                         |                   |         |            |             | <b>R\$ 12.300,96</b> |

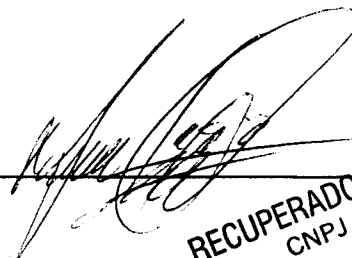
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

Icaraima Pr, 18 de Janeiro de 2019

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**RECUPERADORA DE VEÍCULOS COMETA**  
**CNPJ 13.978.444/0001-48**

**MARGUES DE SOUZA RIBEIRO**  
**CNPJ: 13.978.444/0001-48**  
**FONE: 44 – 9.8402-1464**  
**AV. HERMES VISSOTO – 151 – CENTRO**  
**CEP: 87.530 - 000 ICARAIMA – PR**

**ORÇAMENTO VEICULO ÔNIBUS PLACA : GRI - 4157**

| CDG                 | PRODUTO                                  | MARCA             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |
|---------------------|------------------------------------------|-------------------|---------|------------|-------------|----------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L   | LAZZURIL          | UN      | 11         | R\$ 50,79   | R\$ 558,69           |
| 2                   | THINNER 7000 5L                          | FARBEN            | GL      | 10         | R\$ 46,30   | R\$ 463,00           |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                    | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 8          | R\$ 290,25  | R\$ 2.322,00         |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                | LAZZURIL          | GL      | 10         | R\$ 108,57  | R\$ 1.085,70         |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 0,9L  | LAZZURIL          | LT      | 11         | R\$ 50,79   | R\$ 558,69           |
| 6                   | POLIESTER. PRATA POLARIS 2863 LAZZ 0,9L  | LAZZURIL          | UN      | 12         | R\$ 30,20   | R\$ 362,40           |
| 7                   | CATALISADOR PRIMER PU HS 5: 1 150 ML     | ANJO              | UN      | 15         | R\$ 10,00   | R\$ 150,00           |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                 | ANJO              | LT      | 8          | R\$ 20,15   | R\$ 161,20           |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                     | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 10         | R\$ 185,71  | R\$ 1.857,10         |
| 10                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L           | MAXI RUBBER       | GL      | 8          | R\$ 49,20   | R\$ 393,60           |
| 11                  | POLIESTER BRANCO BANCHISA 4049 LAZZ 0,9L | LAZZURIL          | LT      | 8          | R\$ 30,00   | R\$ 240,00           |
| 12                  | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML            | LAZZURIL          | UN      | 11         | R\$ 35,00   | R\$ 385,00           |
| 13                  | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L        | LAZZURIL          | UN      | 8          | R\$ 38,20   | R\$ 305,60           |
| 14                  | MÃO DE OBRA                              | --                | HR      | 28         | R\$ 95,00   | R\$ 2.660,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                          |                   |         |            |             | <b>R\$ 11.502,98</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS  
PAGAMENTO: 30 DIAS

Icaraima Pr, 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**RECUPERADORA DE VEÍCULOS COMETA**  
**CNPJ 13.978.444/0001-48**



**MARGUES DE SOUZA RIBEIRO**  
**CNPJ: 13.978.444/0001-48**  
**FONE: 44 – 9.8402-1464**  
**AV. HERMES VISSOTO – 151 – CENTRO**  
**CEP: 87.530 - 000 ICARAIMA – PR**

**ORÇAMENTO VEICULO PLACA : TRATOR MF 275**

| CDG                 | PRODUTO                                 | MARCA       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|---------------------|-----------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------------------|
| 1                   | PRIMER UNIV CINZA 0,9L                  | ANJO        | QT      | 2          | R\$ 20,10   | R\$ 40,20           |
| 2                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                | ANJO        | LT      | 9          | R\$ 20,15   | R\$ 181,35          |
| 3                   | POLIESTER. PRATA POLARIS 2863 LAZZ 0,9L | ANJO        | LT      | 2          | R\$ 30,20   | R\$ 60,40           |
| 4                   | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150 ml     | ANJO        | UN      | 2          | R\$ 10,00   | R\$ 20,00           |
| 5                   | FITA ADES EURO AUTOM 19 mm x 50M        | SICAD       | UN      | 23         | R\$ 4,10    | R\$ 94,30           |
| 6                   | POL. BRANCO BANCHISA 4049 LAZZ 0,9L     | LAZZURIL    | LT      | 2          | R\$ 30,00   | R\$ 60,00           |
| 7                   | COLA PLAST. RHAI CINZA 1 kg             | RHAI        | UN      | 40         | R\$ 10,05   | R\$ 402,00          |
| 8                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L       | LAZZURIL    | UN      | 3          | R\$ 38,20   | R\$ 114,60          |
| 9                   | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L          | MAXI RUBBER | GL      | 1          | R\$ 49,30   | R\$ 49,30           |
| 10                  | THINNER 7000 5L                         | FARBEN      | GL      | 1          | R\$ 46,30   | R\$ 46,30           |
| 11                  | LIXA D'AGUA 211Q 400 3M                 | 3M          | UN      | 2          | R\$ 2,80    | R\$ 5,60            |
| 12                  | LIXA D'AGUA 211Q 320 3M                 | 3M          | UN      | 2          | R\$ 2,20    | R\$ 4,40            |
| 13                  | LIXA D'AGUA 211Q 220 3M                 | 3M          | UN      | 2          | R\$ 3,12    | R\$ 6,24            |
| 14                  | MÃO DE OBRA                             | --          | HR      | 20         | R\$ 95,00   | R\$ 1.900,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                         |             |         |            |             | <b>R\$ 2.984,69</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**RECUPERADORA DE VEICULOS COMETA**  
**CNPJ 13.978.444/0001-48**

Icaraima Pr, 18 de Janeiro de 2019

**MARGUES DE SOUZA RIBEIRO**  
**CNPJ: 13.978.444/0001-48**  
**FONE: 44 - 9.8402-1464**  
**AV. HERMES VISSOTO - 151 - CENTRO**  
**CEP: 87.530 - 000 ICARAIMA - PR**

**ORÇAMENTO VEICULO ÔNIBUS PLACA : ARB- 0946**

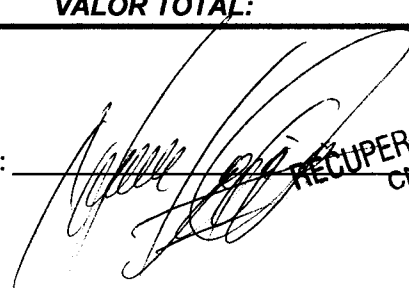
| CDG                 | PRODUTO                                 | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------------|---------|----------------|-------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 8              | R\$ 50,79   | R\$ 406,32          |
| 2                   | THINNER 5000 5L                         | FARBEN               | GL      | 9              | R\$ 46,30   | R\$ 416,70          |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                   | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 5              | R\$ 290,25  | R\$ 1.451,25        |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L               | LAZZURIL             | GL      | 9              | R\$ 108,57  | R\$ 977,13          |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL             | LT      | 9              | R\$ 50,79   | R\$ 457,11          |
| 6                   | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML      | ANJO                 | UN      | 9              | R\$ 10,00   | R\$ 90,00           |
| 7                   | POLIESTER. PRATA POLARIS 2863 LAZZ 0,9L | LAZZURIL             | UN      | 7              | R\$ 30,20   | R\$ 211,40          |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                | ANJO                 | LT      | 10             | R\$ 20,15   | R\$ 201,50          |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                    | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 6              | R\$ 185,71  | R\$ 1.114,26        |
| 10                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L          | MAXI<br>RUBBER       | GL      | 10             | R\$ 49,20   | R\$ 492,00          |
| 11                  | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL 500G)            | G.GRABSKI            | UN      | 12             | R\$ 4,20    | R\$ 50,40           |
| 12                  | LIXA D'AGUA 231Q 220 3M                 | 3M                   | UN      | 12             | R\$ 2,20    | R\$ 26,40           |
| 13                  | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L       | LAZZURIL             | UN      | 13             | R\$ 38,20   | R\$ 496,60          |
| 14                  | MÃO DE OBRA                             | --                   | HR      | 20             | R\$ 95,00   | R\$ 1.900,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                         |                      |         |                |             | <b>R\$ 8.291,07</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



RECUPERADO...

CNPJ 13.978.444/0001-48

ICARAIMA Pr, 18 de Janeiro de 2019

**MARGUES DE SOUZA RIBEIRO**  
**CNPJ: 13.978.444/0001-48**  
**FONE: 44 – 9.8402-1464**  
**AV. HERMES VISSOTO – 151 – CENTRO**  
**CEP: 87.530 - 000 ICARAIMA – PR**

**ORÇAMENTO VEICULO VW CAMINHÃO PLACA : IOY - 8113**

| CDG                 | PRODUTO                                 | MARCA             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|---------------------|-----------------------------------------|-------------------|---------|------------|-------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL          | UN      | 7          | R\$ 50,79   | R\$ 355,53          |
| 2                   | THINNER 7000 5L                         | FARBEN            | GL      | 7          | R\$ 46,30   | R\$ 324,10          |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                   | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 2          | R\$ 290,25  | R\$ 580,50          |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L               | LAZZURIL          | GL      | 8          | R\$ 108,57  | R\$ 868,56          |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL          | LT      | 3          | R\$ 50,79   | R\$ 152,37          |
| 6                   | POLIESTER. PRATA POLARIS 2863 LAZZ 0,9L | LAZZURIL          | UN      | 5          | R\$ 30,20   | R\$ 151,00          |
| 7                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L       | LAZZURIL          | UN      | 3          | R\$ 38,20   | R\$ 114,60          |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                | ANJO              | LT      | 8          | R\$ 20,15   | R\$ 161,20          |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                    | LAZZURIL ESPECIAL | UN      | 7          | R\$ 185,71  | R\$ 1.299,97        |
| 10                  | LIXA SECA OURO 326U P40 3M              | 3M                | UN      | 9          | R\$ 3,65    | R\$ 32,85           |
| 11                  | LIXA SECA OURO 326U P80 3M              | 3M                | UN      | 9          | R\$ 2,80    | R\$ 25,20           |
| 12                  | LIXA D'AGUA 231Q 180 3M                 | 3M                | UN      | 8          | R\$ 2,48    | R\$ 19,84           |
| 13                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L          | MAXI RUBBER       | GL      | 6          | R\$ 49,20   | R\$ 295,20          |
| 14                  | MÃO DE OBRA                             | --                | HR      | 19         | R\$ 95,00   | R\$ 1.805,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                         |                   |         |            |             | <b>R\$ 6.185,92</b> |

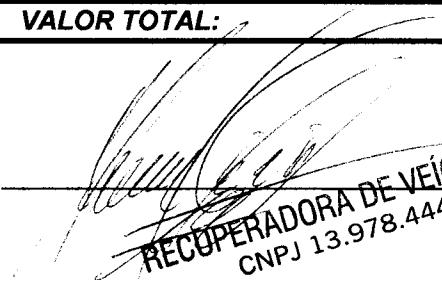
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

Icaraima Pr, 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

  
**RECUPERADORA DE VEÍCULOS COMETA**  
**CNPJ 13.978.444/0001-48**

**MARGUES DE SOUZA RIBEIRO**  
**CNPJ: 13.978.444/0001-48**  
**FONE: 44 – 9.8402-1464**  
**AV. HERMES VISSOTO – 151 – CENTRO**  
**CEP: 87.530 - 000 ICARAIMA – PR**

**ORÇAMENTO VEICULO FIAT DOBLO PLACA: AZA - 6255**

| CDG                 | PRODUTO                                 | MARCA           | UNIDADE | QUANTIDA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------|---------|----------|-------------|---------------------|
| 1                   | PRIMER PU HS FIT 5: 1 750ML             | ANJO            | LT      | 15       | R\$ 20,27   | R\$ 304,05          |
| 2                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7 L              | LAZZURIL        | GL      | 11       | R\$ 108,57  | R\$ 1.194,27        |
| 3                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL        | UN      | 9        | R\$ 50,79   | R\$ 457,11          |
| 4                   | PU DILUIDO 1500 2640 L                  | LAZZURIL<br>ESP | UN      | 4        | R\$ 290,25  | R\$ 1.161,00        |
| 5                   | POLIESTER 4020 1800L                    | LAZZURIL<br>ESP | UN      | 4        | R\$ 85,71   | R\$ 342,84          |
| 6                   | MÃO DE OBRA                             | --              | HR      | 28       | R\$ 95,00   | R\$ 2.660,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                         |                 |         |          |             | <b>R\$ 6.119,27</b> |

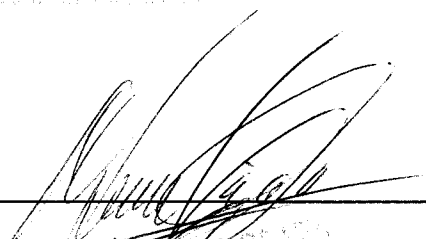
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

Icaraima Pr, 18 de Janeiro de 2019

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

  
RECUPERADORA DE PR  
CNPJ 13.978.444/0001-48

**MARGUES DE SOUZA RIBEIRO**  
**CNPJ: 13.978.444/0001-48**  
**FONE: 44 – 9.8402-1464**  
**AV. HERMES VISSOTO – 151 – CENTRO**  
**CEP: 87.530 - 000 ICARAIMA – PR**

**ORÇAMENTO VEICULO KOMBI PLACA : AVB - 3935**

| CDG                 | PRODUTO                                 | MARCA                | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------------|---------|----------------|-------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L  | LAZZURIL             | UN      | 9              | R\$ 50,79   | R\$ 457,11          |
| 2                   | THINNER 7000 5L                         | FARBEN               | GL      | 10             | R\$ 46,30   | R\$ 463,00          |
| 3                   | PU DILUIDO 1500 2640L                   | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 3              | R\$ 290,25  | R\$ 870,75          |
| 4                   | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L               | LAZZURIL             | GL      | 8              | R\$ 108,57  | R\$ 868,56          |
| 5                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ 061 0,9L | LAZZURIL             | LT      | 9              | R\$ 50,79   | R\$ 457,11          |
| 6                   | POLIESTER. PRATA POLARIS 2863 LAZZ 0,9L | LAZZURIL             | UN      | 9              | R\$ 30,20   | R\$ 271,80          |
| 7                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L       | LAZZURIL             | UN      | 7              | R\$ 38,20   | R\$ 267,40          |
| 8                   | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                | ANJO                 | LT      | 8              | R\$ 20,15   | R\$ 161,20          |
| 9                   | POLIESTER 4020 1800L                    | LAZZURIL<br>ESPECIAL | UN      | 9              | R\$ 185,71  | R\$ 1.671,39        |
| 10                  | LIXA SECA OURO 326U P40 3M              | 3M                   | UN      | 10             | R\$ 3,65    | R\$ 36,50           |
| 11                  | LIXA SECA OURO 326U P80 3M              | 3M                   | UN      | 8              | R\$ 2,80    | R\$ 22,40           |
| 12                  | LIXA D'AGUA 231Q 180 3M                 | 3M                   | UN      | 10             | R\$ 2,48    | R\$ 24,80           |
| 13                  | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L          | MAXI RUBBER          | GL      | 2              | R\$ 49,20   | R\$ 98,40           |
| 14                  | MÃO DE OBRA                             | --                   | HR      | 20             | R\$ 95,00   | R\$ 1.900,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                         |                      |         |                |             | <b>R\$ 7.570,42</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

Icaraima Pr, 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA

**RECUPERADORA DE VEÍCULOS COMETA**  
 CNPJ 13.978.444/0001-48

**MARGUES DE SOUZA RIBEIRO**  
**CNPJ: 13.978.444/0001-48**  
**FONE: 44 – 9.8402-1464**  
**AV. HERMES VISSOTO – 151 – CENTRO**  
**CEP: 87.530 - 000 ICARAIMA – PR**

**ORÇAMENTO VEICULO KOMBI PLACA: - AUH - 4875**

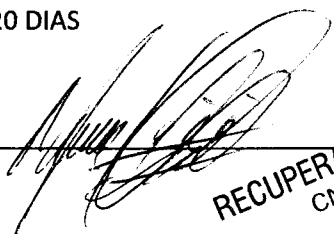
| CDG                 | PRODUTO                                     | MARCA        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|---------------------|---------------------------------------------|--------------|---------|------------|-------------|---------------------|
| 1                   | ENDURECEDOR PARA TINTA PU LAZZ<br>061 225ML | LAZZURIL     | UN      | 4          | R\$ 53,70   | R\$ 214,80          |
| 2                   | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L           | LAZZURIL     | UN      | 2          | R\$ 38,20   | R\$ 76,40           |
| 3                   | PU BRANCO GEADA I 1142 2,7 L                | LAZZURIL     | GL      | 3          | R\$ 110,05  | R\$ 330,15          |
| 4                   | POLIESTER 4020 1800L                        | LAZZURIL ESP | UN      | 4          | R\$ 185,71  | R\$ 742,84          |
| 5                   | PU DILUIDO 1500 2640L                       | LAZZURIL ESP | UN      | 2          | R\$ 290,25  | R\$ 580,50          |
| 6                   | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L              | MAXI RUBBER  | GL      | 9          | R\$ 49,20   | R\$ 442,80          |
| 7                   | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML                  | ANJO         | UN      | 11         | R\$ 20,20   | R\$ 222,20          |
| 8                   | CATALISADOR PRIMER PU HS 5: 1 150ML         | ANJO         | UN      | 9          | R\$ 10,00   | R\$ 90,00           |
| 9                   | COLA PLAST. RHAI CINZA 1 KG                 | RHAI         | UM      | 7          | R\$ 10,50   | R\$ 73,50           |
| 10                  | THINNER 7000 5L                             | FARBEN       | GL      | 7          | R\$ 46,30   | R\$ 324,10          |
| 11                  | ESTOPA ( RESIDUO TEXTIL 500G)               | G.GRABSKI    | UM      | 18         | R\$ 4,20    | R\$ 75,60           |
| 12                  | MÃO DE OBRA                                 | --           | HR      | 28         | R\$ 95,00   | R\$ 2.660,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                             |              |         |            |             | <b>R\$ 5.832,89</b> |

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

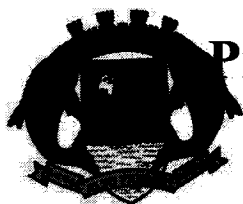
Icaraima Pr, 18 de Janeiro de 2019

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**RECUPERADORA DE VEÍCULOS COMETA**  
**CNPJ 13.978.444/0001-48**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

027

DA.: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

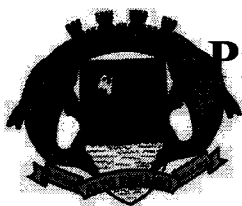
PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação para a Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I, num valor previsto de R\$ 60.778,20 (Sessenta Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos), onde solicitamos a reserva de dotação no orçamento.

Alto Paraíso-PR., 11 de Fevereiro de 2019.

**JOB REZENDE NETO**  
**Secretário de Administração**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

028

## SETOR DE CONTABILIDADE

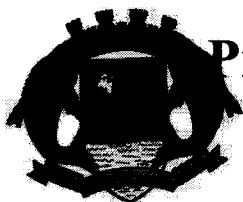
**REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.**

**OBJETO:** Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I, num valor previsto de R\$ 60.778,20 (Sessenta Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos), onde já realizamos a reserva da dotação para o exercício 2019.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|      |              |                                       |                            |                                         |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-----|
| 5279 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 377 |
| 5280 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 378 |
| 5281 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 379 |
| 5282 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 380 |
| 5283 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 381 |
| 5273 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 402 |
| 5293 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 508 |
| 5294 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 509 |
| 5295 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 510 |
| 5296 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 511 |
| 5297 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 512 |
| 5305 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 637 |
| 5306 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 638 |
| 5307 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 651 |
| 6955 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 387 |
| 6956 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 388 |
| 6957 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 389 |
| 6958 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 390 |
| 6959 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 391 |
| 6950 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 403 |
| 6968 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 523 |





# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

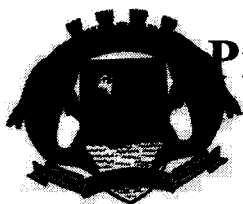
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

029

|      |              |                                         |                            |                                            |     |
|------|--------------|-----------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|-----|
| 6969 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA,<br>LANTERNAGEM E | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 524 |
| 6970 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA,<br>LANTERNAGEM E | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 525 |
| 6981 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA,<br>LANTERNAGEM E | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB.<br>E SERV. PUBLICOS | 642 |
| 6982 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA,<br>LANTERNAGEM E | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB.<br>E SERV. PUBLICOS | 643 |
| 6983 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA,<br>LANTERNAGEM E | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB.<br>E SERV. PUBLICOS | 652 |

Alto Paraíso - PR., 11 de Fevereiro de 2019.

  
**RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE**  
Contador



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

030

**Alto Paraíso - PR., 11 de Fevereiro de 2019.**

**Exmo. Sr.**

**DERCIO JARDIM JUNIOR**

**DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso**

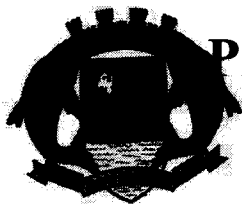
**NESTA**

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I, num valor previsto de R\$ 60.778,20 (Sessenta Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos). Essa contratação será adquirida de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão, Sistema de Registro de Preços, conforme dotação abaixo listada, informado pelo contador do município:

|      |              |                                       |                            |                                         |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-----|
| 5279 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 377 |
| 5280 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 378 |
| 5281 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 379 |
| 5282 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 380 |
| 5283 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 381 |
| 5273 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 402 |
| 5293 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 508 |
| 5294 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 509 |
| 5295 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 510 |
| 5296 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 511 |
| 5297 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 512 |
| 5305 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 637 |
| 5306 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 638 |
| 5307 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 651 |
| 6955 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 387 |
| 6956 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 388 |
| 6957 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 389 |
| 6958 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA,                | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 390 |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

031

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              | LANTERNAGEM E                        |                            |                                         |     |
|------|--------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-----|
| 6959 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 391 |
| 6950 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 403 |
| 6968 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 523 |
| 6969 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 524 |
| 6970 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 525 |
| 6981 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 642 |
| 6982 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 643 |
| 6983 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 652 |

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Presencial - SRP.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

**JOB REZENDE NETO**  
Secretaria de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 11/02/2019.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

032

**PORTARIA N.º 013/2019**

**DATA: 23/01/2019**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2019.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva CPF nº 066.334.889-71

Membros: Camila Rubio CPF nº 445.564.378-81

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 017/2018.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019.

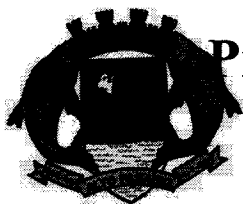
**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EM 24 / 01 / 2019

Edição N.º 11.467



**ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DESTINATÁRIO: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

Trata o presente processo de Celebração de Ata de Registro de Preços visando futura e eventual ***Contratação em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso***. Solicitado pela Secretaria de Geral de Administração, conforme ainda expõe no pedido a secretaria como segue:

Num valor máximo de R\$ 60.778,20 (Sessenta Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos), obtidos com base em três orçamentos com empresas do ramo, sendo que fora utilizado o menor orçamento para base do preço máximo disposto.

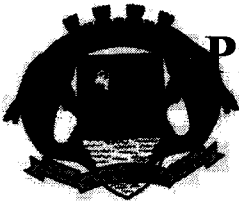
A necessidade da realização deste procedimento é real, tendo em vista a importância da manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, ficando assim os veículos em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança, evitando desta forma prejuízos para o funcionamento das atividades das secretarias e diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

Justifica-se ainda a presente contratação, com a finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à conservação da frota de veículos oficiais, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

A elaboração de Ata de Registro de Preço é necessária, vez que possibilita o Sistema de Produção enxuta, o Just in time, o qual é sistema de administração da logística de produção que tem por base a orientação de que nada deve ser produzido, transportado ou comprado antes do momento exato da necessidade.

A fim de dar agilidade no processo a secretária fez juntar-se ainda conforme cópia em anexo 03 (três) orçamentos para que fosse norteado o valor referencial do objeto.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

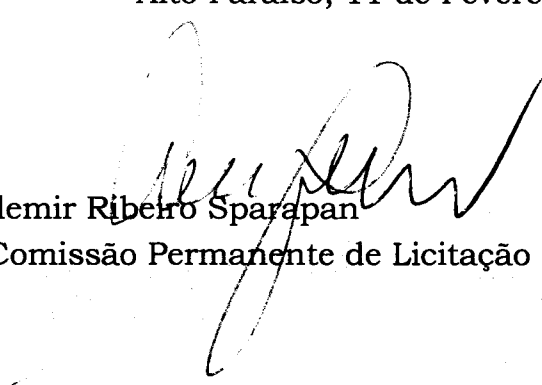
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

**034**

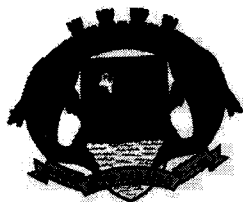
Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Alto Paraíso, 11 de Fevereiro de 2019.



Valdemir Ribeiro Sparapan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## ***Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR***

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 009/2019**

### **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

Obtivemos através do acesso a pagina [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br), cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

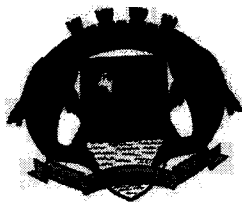
Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

#### **PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a **“Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I”** a qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaíso.pr.gov.br/licitacoes.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

#### **1 – DA ABERTURA E LOCAL**

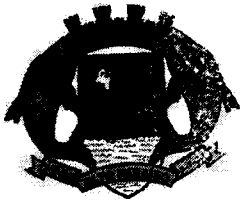
1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2019**, onde na sequência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subsequente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhores (a)s, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Camila Rubio.

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.





## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **2 – DO OBJETO**

**2.1. “Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I”**

2.1.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade do município, a contratante arcará com as despesas de transporte do veículo para a realização dos serviços em um raio de até 80 Km, o que exceder esse raio será por conta da empresa vencedora.

2.1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

**2.2. VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 60.778,20 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

**2.3. PRAZO DE ENTREGA/TIPO DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos serviços será de até 20 (vinte) dias a partir da assinatura da requisição do município.

**2.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, não sendo possível a prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 3 III, da Lei 8.666/93 E também orientação Normativa AGU nº 19.

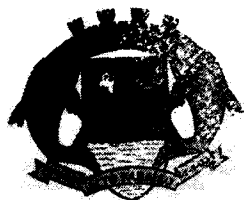
2.5. Os serviços deverão ser prestados durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 909 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail - aitoparaíso@pref.pr.gov.br

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;

b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação no fornecimento de produtos bem como na prestação de serviços.

### **4 - DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social ou outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)** registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

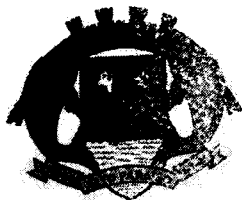
4.3. Tratando-se de procurador da empresa:

a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão **original ou cópia autenticada**)

4.4. **Declaração de MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), quando for o caso. (Anexo II)**

4.5. **Termo de Credenciamento (Anexo III)**

4.6. **Termo de Concordância e submissão ao edital (Anexo IV)**



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### 4.7. Da comprovação de **MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

**Declaração** firmada por contador com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. **(sem modelo anexo)** (documento exigido apenas para **Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e Micro Empresário Individual**); e/ou

b) **Certidão Negativa**, expedida pela Junta Comercial com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão;

### 4.8 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação **(Anexo VI)**

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

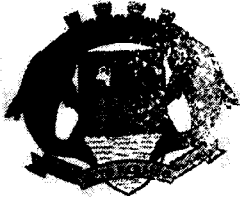
4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação correrão por conta do orçamento desta Prefeitura durante exercício financeiro que ocorrer a vigência da ata de registro de preços.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|      |              |                                       |                            |                     |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----|
| 5279 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCACAO | 377 |
| 5280 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCACAO | 378 |
| 5281 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCACAO | 379 |
| 5282 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCACAO | 380 |
| 5283 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCACAO | 381 |



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 269 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

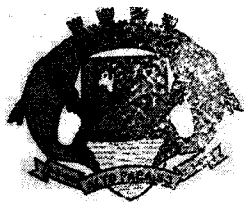
|      |              |                                       |                            |                                         |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-----|
| 5273 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 402 |
| 5293 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 508 |
| 5294 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 509 |
| 5295 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 510 |
| 5296 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 511 |
| 5297 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 512 |
| 5305 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 637 |
| 5306 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 638 |
| 5307 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 651 |
| 6955 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 387 |
| 6956 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 388 |
| 6957 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 389 |
| 6958 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 390 |
| 6959 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 391 |
| 6950 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 403 |
| 6968 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 523 |
| 6969 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 524 |
| 6970 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 525 |
| 6981 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 642 |
| 6982 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 643 |
| 6983 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FAMILIAR, LANTERNAGEM E   | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 652 |

### 6 – DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

### 7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 200 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail -- altoparaíso@pref.pr.gov.br

| a) ENVELOPE - I                                                                                                                                                                                           | b) ENVELOPE - II                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Envelope nº. I - Proposta de Preços<br>Pregão nº. ____/2019<br>Nome Completo do Licitante<br>Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019- horário: ____:00 horas | Envelope nº. II - Habilitação<br>Pregão nº. ____/2019<br>Nome Completo do Licitante<br>Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019- horário: ____:00 horas |

7.2. A ausência dos dados na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

### 8 - DO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1. Em papel timbrado da referida licitante: **Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**

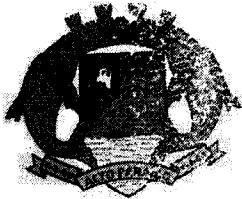
8.1.3. **Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do Anexo I-A e em digital (PDF PROPOSTA);**

8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

8.1.5. **Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.**

8.1.6. **Forma de entrega dos serviços:** Conforme solicitação da secretaria, no prazo de até 20 (vinte) dias.

8.1.7. **Condições de Pagamento:** em até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail -- altoparaíso@pref.pr.gov.br

8.1.8. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

8.4. A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o produto/serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

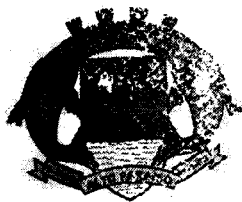
### 9 - DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1, dentro de suas respectivas validades.:

#### 9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso do **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;

- No caso do **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 904 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembleia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet.

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

- Cópia do **CPT, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

### 3.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
 - **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual. (Quando for o Caso).

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município ou sede do licitante

- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do FGTS

- **CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**

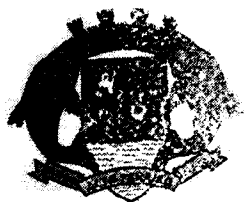
- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização do certame.

#### 3.3.1. Documentos Complementares

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo V**)

- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração (**Anexo VII**)

- **Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato** (**Anexo VIII**)



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 09.540.736/0001-30 CEP 27528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 960 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**9.4. As participantes (EPP, ME e MBI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.**

**9.4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.**

**9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou contador simplificado, expedido pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada ao ato de credenciamento.**

**9.4.4. Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.**

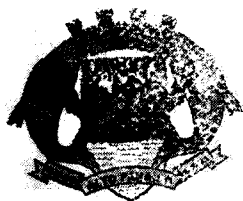
**9.4.5. A falsidade da declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.**

**9.5. As normas e procedimentos deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados. (art. 4º, p.º, Decreto 3.553/06)**

**9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:**

**9.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;**





## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, que constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação serão considerados válidos por **30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda extraído via internet.

### 10 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e na documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

10.2. Ato seguido, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos **3 (três)** ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de **3 (três)**, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.520/2002).



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 300 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

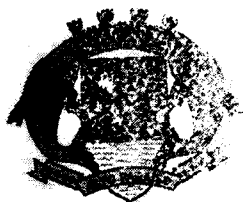
10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.840.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Ariano dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem decrescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, podendo motivadamente a rejeitar.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o menor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.

10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos (Art. 4º, XVIII, Lei 10.520/2002).

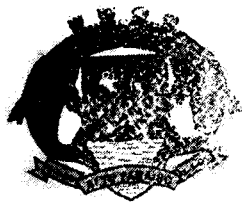
10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, Lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor. (Art. 4º, XI, Lei 10.520/2002).

10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

### **11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta, ser novamente recebida, quando tratar-se de licitação por lote.

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.

11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

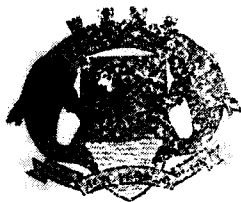
11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município e site da Administração.

### **12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A(s) adjudicatária(s) deverá (ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante desse Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

12.1.1. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.1.2. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 12.1, ou subitem 12.1.1, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 37528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – aitoparaíso@pref.pr.gov.br

049

preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária deverá apresentar:

a) cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa, e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

b) no caso de procurador: instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes especiais ao mandatário para a prática do ato;

c) carta de apresentação do preposto da Contratada, que ficará responsável perante a Administração pela execução das cláusulas contratuais e pelo recebimento de comunicações formais.

### **13. DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor (as) do certame os serviços registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação.

13.2. A Nota de Empenho a ser emitida deverá conter, no mínimo:

- a) o número da ata;
- b) a quantidade de serviços a ser fornecido;
- c) a descrição do serviço requisitado;
- d) o local e a hora da entrega;
- e) o recebimento;
- f) a dotação orçamentária onerada;
- g) o valor;
- h) as condições de pagamento.

13.3. Os serviços deverão ser entregues nos locais e prazos constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta da Contratada as despesas decorrentes de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra e outras.

13.3.1. Os serviços serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma, através da Comissão de Recuperação de Material que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

13.3.2. Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a Contratada deverá repor o(s) serviço(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



## ***Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR***

CNPJ 05.640.736/0001-30    CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 969 -- Fone/Fax: (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.3.3. A substituição do serviço ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação.

13.4. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

13.4.1. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

13.4.2. Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega no objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras.

13.4.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

13.4.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

13.4.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

13.4.6. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

13.4.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte desta Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do serviço, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

13.4.7.1. (Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.

13.4.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.646.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.4.9. A Secretaria interessada poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso/Pr.

### **14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

14.1. No recebimento e aceitação dos materiais e/ou serviços serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/98 e suas alterações.

14.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder (em) às especificações constantes da Proposta Comercial será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

14.3. A(s) execução (ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes, outros, será (s) por(s) da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

### **15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que comprovem sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

15.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

15.3. O pagamento será feito mediante transferência bancária na conta informada pela Contratada.

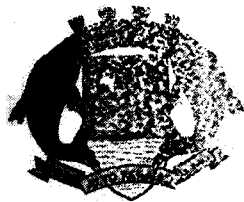
15.4. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

### **16. DA GARANTIA CONTRATUAL**

16.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### **17. PENAVALIDADES**

17.1. Com a sanção do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver



## *Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR*

CNPJ 98.540.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 909 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha no serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas no serviço, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do serviço nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

7.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

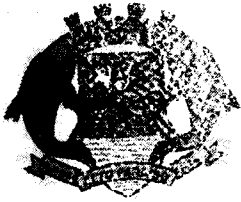
7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

7.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

7.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

7.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.





## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 05.640.735/0001-90 CEP 67528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

17.8. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

17.9. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

17.10. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

17.10.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos materiais e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

17.10.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

17.10.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.

17.11. Consistam motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

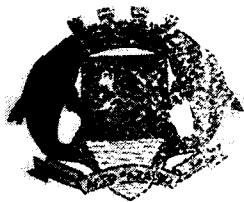
17.11.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficará assegurado ao Município de Alto Paraíso - PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo fax nº (44) 3664-1320 ou pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscriçora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. Se, no entanto, inquestionavelmente, a alteração no edital não alterar a formulação da proposta.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 909 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.

18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus ANEXOS.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

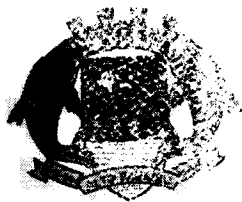
18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

18.9. São anexos deste edital:

- ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO I.A - PROPOSTA DE PREÇO;
- ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL;
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL;
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;
- ANEXO IX - INSCRIÇÃO EM LISTA DE REGISTRO DE PREÇOS



## *Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR*

CNPJ nº 06.040.736/0001-90 CEP 87528-000

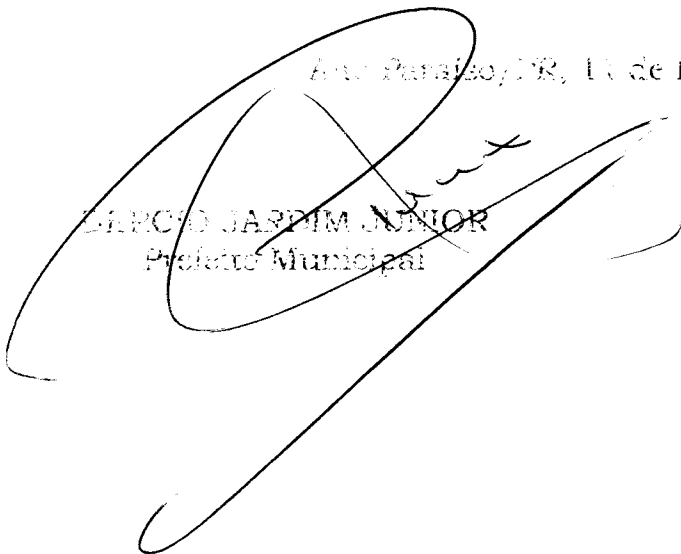
Av. Pedro Américo dos Santos, 996 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

18.10. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação originais do procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/90.

18.11. Fica designado o Foro da Comarca de Xambrê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 11 de Fevereiro de 2019.

  
MARCELO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019**  
**LOTE I - ÔNIBUS PLACA BWC-9672**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | P. UNIT    | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 10     | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 065 0,9L | R\$ 51,14  | R\$ 511,40      |                |             | 15522 |
| 2    | 9      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L              | R\$ 291,28 | R\$ 2.621,52    |                |             | 15549 |
| 3    | 9      | GL    | THINNER 7000 5L                    | R\$ 45,96  | R\$ 413,64      |                |             | 15552 |
| 4    | 12     | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L     | R\$ 48,60  | R\$ 583,20      |                |             | 15559 |
| 5    | 12     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L          | R\$ 108,85 | R\$ 1.306,20    |                |             | 15548 |
| 6    | 12     | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L  | R\$ 37,83  | R\$ 453,96      |                |             | 15529 |
| 7    | 9      | UN    | POLIESTER 4020 1800L               | R\$ 185,97 | R\$ 1.673,73    |                |             | 15545 |
| 8    | 16     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L  | R\$ 30,24  | R\$ 483,84      |                |             | 15542 |
| 9    | 12     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ 51,02  | R\$ 612,24      |                |             | 15523 |
| 10   | 14     | LT    | BRANCO BANCHISA 4049 0,9L          | R\$ 31,83  | R\$ 445,62      |                |             | 18223 |
| 11   | 13     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML      | R\$ 35,20  | R\$ 457,60      |                |             | 15547 |
| 12   | 13     | LT    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML         | R\$ 20,78  | R\$ 270,14      |                |             | 15546 |
| 13   | 16     | UN    | COLA PLAST. CINZA 1 KG             | R\$ 10,32  | R\$ 165,12      |                |             | 15522 |
| 14   | 24     | HR    | MÃO DE OBRA                        | R\$ 95,00  | R\$ 2.280,00    |                |             | 13025 |
|      |        |       | <b>TOTAL</b>                       |            |                 |                |             |       |

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 12.278,21</b> |
|---------------------------------------|----------------------|

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> |  |
|-----------------------------------------------------|--|

PRAZO DE ENTREGA:  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 VALIDADE DA PROPOSTA:  
 GARANTIA:

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**LOTE II - ÔNIBUS PLACA GRI-4157**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT      | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|----------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 11     | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,14    | R\$ 562,54      |                |             | 15523 |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 45,96    | R\$ 459,60      |                |             | 15552 |
| 3    | 8      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 291,28   | R\$ 2.330,24    |                |             | 15549 |
| 4    | 10     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 108,85   | R\$ 1.088,50    |                |             | 15548 |
| 5    | 11     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02    | R\$ 561,22      |                |             | 15523 |
| 6    | 12     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 30,24    | R\$ 362,88      |                |             | 15542 |
| 7    | 15     | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML     | R\$ 10,00    | R\$ 150,00      |                |             | 15520 |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24    | R\$ 161,92      |                |             | 15529 |
| 9    | 10     | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 185,97   | R\$ 1.859,70    |                |             | 15545 |
| 10   | 8      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6 L            | R\$ 48,60    | R\$ 388,80      |                |             | 15559 |
| 11   | 8      | LT    | POLIESTER BRANCO BANCHISA 4049 0,9L    | R\$ 30,17    | R\$ 241,36      |                |             | 15541 |
| 12   | 11     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML          | R\$ 34,23    | R\$ 376,53      |                |             | 15547 |
| 13   | 8      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,77    | R\$ 302,16      |                |             | 15529 |
| 14   | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 95,00    | R\$ 2.660,00    |                |             | 13025 |
|      |        |       |                                        | <b>TOTAL</b> |                 |                |             |       |

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 11.505,45</b> |
|---------------------------------------|----------------------|

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> |  |
|-----------------------------------------------------|--|

PRAZO DE ENTREGA:  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 VALIDADE DA PROPOSTA:  
 GARANTIA:

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019**  
**LOTE III- TRATOR MF 275**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                           | P. UNIT   | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|-------------------------------------|-----------|-----------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 2      | QT    | PRIMER UNIV CINZA 0,9L              | R\$ 20,70 | R\$ 41,40       |                |             | 15550 |
| 2    | 9      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25 KG           | R\$ 20,24 | R\$ 182,16      |                |             | 15539 |
| 3    | 2      | LT    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L   | R\$ 30,24 | R\$ 60,48       |                |             | 15542 |
| 4    | 2      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5: 1 150ML | R\$ 10,00 | R\$ 20,00       |                |             | 15520 |
| 5    | 23     | UN    | FITA ADES EURO AUTOM 19mmx50m       | R\$ 3,83  | R\$ 88,09       |                |             | 15527 |
| 6    | 2      | LT    | POL. BRANCO BANCHISA 4049 0,9L      | R\$ 30,16 | R\$ 60,32       |                |             | 15541 |
| 7    | 40     | UN    | COLA PLAST. RHAI CINZA 1 KG         | R\$ 10,32 | R\$ 412,80      |                |             | 15532 |
| 8    | 3      | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L   | R\$ 37,86 | R\$ 113,58      |                |             | 15529 |
| 9    | 1      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L      | R\$ 48,73 | R\$ 48,73       |                |             | 15519 |
| 10   | 1      | GL    | THINNER 7000 5L                     | R\$ 45,95 | R\$ 45,95       |                |             | 15552 |
| 11   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 400                | R\$ 2,35  | R\$ 4,70        |                |             | 15533 |
| 12   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 320                | R\$ 1,94  | R\$ 3,88        |                |             | 15532 |
| 13   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 220                | R\$ 2,49  | R\$ 4,98        |                |             | 15531 |
| 14   | 20     | HR    | MÃO DE OBRA                         | R\$ 95,00 | R\$ 1.900,00    |                |             | 13025 |
|      |        |       | <b>TOTAL</b>                        |           |                 |                |             |       |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 2.987,07</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> |  |
|-----------------------------------------------------|--|

PRAZO DE ENTREGA:  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 VALIDADE DA PROPOSTA:  
 GARANTIA:

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019**  
**LOTE IV - ÔNIBUS PLACA ARB-0946**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT    | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|----------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 8      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,13  | R\$ 409,04      |                |             | 15524 |
| 2    | 9      | GL    | THINNER 5000 5L                        | R\$ 43,25  | R\$ 389,25      |                |             | 15551 |
| 3    | 5      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 291,28 | R\$ 1.456,40    |                |             | 15549 |
| 4    | 9      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 108,35 | R\$ 975,15      |                |             | 15548 |
| 5    | 9      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02  | R\$ 459,18      |                |             | 15523 |
| 6    | 9      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML     | R\$ 10,00  | R\$ 90,00       |                |             | 15520 |
| 7    | 7      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 30,24  | R\$ 211,68      |                |             | 15544 |
| 8    | 10     | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24  | R\$ 202,40      |                |             | 15539 |
| 9    | 6      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 186,10 | R\$ 1.116,60    |                |             | 15545 |
| 10   | 10     | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L         | R\$ 48,60  | R\$ 486,00      |                |             | 15519 |
| 11   | 12     | UN    | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL 500G)           | R\$ 4,26   | R\$ 51,12       |                |             | 15526 |
| 12   | 12     | UN    | LIXA D'AGUA 231Q 220                   | R\$ 2,19   | R\$ 26,28       |                |             | 15531 |
| 13   | 13     | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,83  | R\$ 491,79      |                |             | 15529 |
| 14   | 20     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 95,00  | R\$ 1.900,00    |                |             | 13025 |
|      |        |       | <b>TOTAL</b>                           |            |                 |                |             |       |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 8.264,89</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> |  |
|-----------------------------------------------------|--|

PRAZO DE ENTREGA:  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 VALIDADE DA PROPOSTA:  
 GARANTIA:

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**  
**LOTE V - CAMINHÃO PLACA IOY-8113**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT    | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|----------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 7      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,13  | R\$ 357,91      |                |             | 15524 |
| 2    | 7      | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 45,95  | R\$ 321,65      |                |             | 15551 |
| 3    | 2      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 291,28 | R\$ 582,56      |                |             | 15549 |
| 4    | 8      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 108,85 | R\$ 870,80      |                |             | 15548 |
| 5    | 3      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02  | R\$ 153,06      |                |             | 15520 |
| 6    | 5      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 30,24  | R\$ 151,20      |                |             | 15544 |
| 7    | 3      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,83  | R\$ 113,49      |                |             | 15528 |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24  | R\$ 161,92      |                |             | 15530 |
| 9    | 7      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 185,97 | R\$ 1.301,79    |                |             | 15545 |
| 10   | 9      | UN    | LIXA SECA OURO 326U P40                | R\$ 3,53   | R\$ 31,77       |                |             | 15537 |
| 11   | 9      | UN    | LIXA SECA OURO 326U P80                | R\$ 2,98   | R\$ 26,82       |                |             | 15538 |
| 12   | 8      | UN    | LIXA D'AGUA 231Q 180                   | R\$ 2,52   | R\$ 20,16       |                |             | 15531 |
| 13   | 6      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L             | R\$ 48,60  | R\$ 291,60      |                |             | 15519 |
| 14   | 19     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 95,00  | R\$ 1.805,00    |                |             | 13065 |
|      |        |       | <b>TOTAL</b>                           |            |                 |                |             |       |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 6.189,73</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> |  |
|-----------------------------------------------------|--|

PRAZO DE ENTREGA:  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 VALIDADE DA PROPOSTA:  
 GARANTIA:



**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**LOTE VI - DOBLO AZA-6255**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | P. UNIT    | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 15     | LT    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML         | R\$ 20,80  | R\$ 312,00      |                |             | 15546 |
| 2    | 11     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L          | R\$ 108,85 | R\$ 1.197,35    |                |             | 11548 |
| 3    | 9      | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ 51,13  | R\$ 460,17      |                |             | 15523 |
| 4    | 4      | UN    | PO DILUIDO 1500 2640 L             | R\$ 291,28 | R\$ 1.165,12    |                |             | 15549 |
| 5    | 4      | UN    | POLIESTER 4020 1800L               | R\$ 86,10  | R\$ 344,40      |                |             | 15545 |
| 6    | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                        | R\$ 95,00  | R\$ 2.660,00    |                |             | 13025 |
|      |        |       | <b>TOTAL</b>                       |            |                 |                |             |       |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 6.139,04</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> |  |
|-----------------------------------------------------|--|

PRAZO DE ENTREGA:  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 VALIDADE DA PROPOSTA:  
 GARANTIA:

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019**  
**LOTE VII - KOMBI AVB-3935**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT    | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|----------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 9      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,13  | R\$ 460,17      |                |             | 15524 |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 45,95  | R\$ 459,50      |                |             | 15552 |
| 3    | 3      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 292,85 | R\$ 878,55      |                |             | 15549 |
| 4    | 8      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 108,85 | R\$ 870,80      |                |             | 15548 |
| 5    | 9      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02  | R\$ 459,18      |                |             | 15523 |
| 6    | 9      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 30,24  | R\$ 272,16      |                |             | 15544 |
| 7    | 7      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,83  | R\$ 264,81      |                |             | 15529 |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24  | R\$ 161,92      |                |             | 15539 |
| 9    | 9      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 186,78 | R\$ 1.681,02    |                |             | 15545 |
| 10   | 10     | UN    | LIXA SECA OURO 326U P40                | R\$ 3,13   | R\$ 31,30       |                |             | 15537 |
| 11   | 8      | UN    | LIXA SECA OURO 326U P80                | R\$ 3,11   | R\$ 24,88       |                |             | 15538 |
| 12   | 10     | UN    | LIXA D'AGUA 231Q 180                   | R\$ 2,62   | R\$ 26,20       |                |             | 15535 |
| 13   | 2      | UN    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L             | R\$ 48,60  | R\$ 97,20       |                |             | 15519 |
| 14   | 20     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 95,00  | R\$ 1.900,00    |                |             | 13025 |
|      |        |       | <b>TOTAL</b>                           |            |                 |                |             |       |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 7.587,69</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> |  |
|-----------------------------------------------------|--|

PRAZO DE ENTREGA:  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 VALIDADE DA PROPOSTA:  
 GARANTIA:

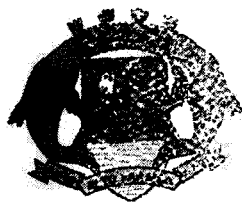
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**LOTE VIII - KOMBI AUH-4875**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                           | P. UNIT    | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|-------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 4      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 225ML | R\$ 52,10  | R\$ 208,40      |                |             | 15525 |
| 2    | 2      | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L   | R\$ 37,83  | R\$ 75,66       |                |             | 15529 |
| 3    | 3      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L           | R\$ 109,34 | R\$ 328,02      |                |             | 15543 |
| 4    | 4      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                | R\$ 185,97 | R\$ 743,88      |                |             | 15545 |
| 5    | 2      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L               | R\$ 291,28 | R\$ 582,56      |                |             | 15549 |
| 6    | 9      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L          | R\$ 48,60  | R\$ 437,40      |                |             | 15519 |
| 7    | 11     | UN    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750 ML         | R\$ 20,78  | R\$ 228,58      |                |             | 15516 |
| 8    | 9      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150 ML | R\$ 10,00  | R\$ 90,00       |                |             | 15520 |
| 9    | 7      | UN    | COLA PLAST. CINZA 1KG               | R\$ 10,47  | R\$ 73,29       |                |             | 15517 |
| 10   | 7      | GL    | THINNER 7000 5L                     | R\$ 45,95  | R\$ 321,65      |                |             | 15542 |
| 11   | 18     | UN    | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL 500GR)       | R\$ 4,26   | R\$ 76,68       |                |             | 15526 |
| 12   | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                         | R\$ 95,00  | R\$ 2.660,00    |                |             | 13025 |
|      |        |       | <b>TOTAL</b>                        |            |                 |                |             |       |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 5.826,12</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> |  |
|-----------------------------------------------------|--|

PRAZO DE ENTREGA:  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 VALIDADE DA PROPOSTA:  
 GARANTIA:



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

#### PROPOSTA

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Lote.**
- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 015/2019, edital de licitação nº 009/2019 -- Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos produtos e serviços, com base nos preços unitários apresentados na proposta vencedora.

**Os produtos e serviços deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 01 (um) dia.**

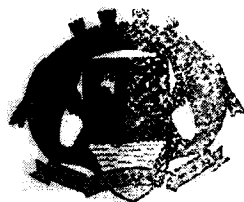
**Validade da proposta:** 60 dias; **Execução:** 12 meses

### DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

#### LOTE I - ÔNIBUS B79C-9572

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | P. UNIT    |
|------|--------|-------|------------------------------------|------------|
| 1    | 10     | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 065 0,9L | R\$ 51,14  |
| 2    | 4      | UN    | PU CILINDRO 1500 2040L             | R\$ 291,28 |
| 3    | 9      | GL    | THINNER 7000 5L                    | R\$ 45,96  |
| 4    | 12     | GL    | SABON DE PEDRA PRETO MAX 0,8 L     | R\$ 48,60  |
| 5    | 12     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L          | R\$ 108,85 |
| 6    | 2      | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L  | R\$ 37,83  |
| 7    | 9      | UN    | POLESTER 4020 18,0L                | R\$ 185,97 |
| 8    | 36     | UN    | POLESTER PRATA POLARIS 2853 0,9L   | R\$ 30,24  |
| 9    | 10     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ 51,02  |
| 10   | 4      | LT    | BRANCO BANCHISA 4049 0,9L          | R\$ 31,83  |
| 11   | 15     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML      | R\$ 35,20  |
| 12   | 15     | LT    | PRIMER PU BS RT 20 1700ML          | R\$ 20,78  |
| 13   | 5      | KG    | COLA PLAST. CUNHA 1 KG             | R\$ 10,32  |
| 14   | 2      | KG    | MÃO DE OBRA                        | R\$ 95,00  |

#### LOTE II - ÔNIBUS PLACA GRI-4157



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 908 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

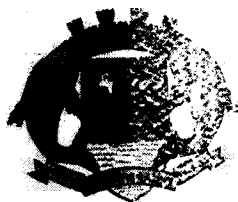
| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT    |
|------|--------|-------|----------------------------------------|------------|
| 1    | 1      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,14  |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 45,96  |
| 3    | 8      | UN    | PU DILUIDO 1500 284GL                  | R\$ 291,28 |
| 4    | 10     | GL    | PU BRANCO CEADA 1142 2 7L              | R\$ 108,85 |
| 5    | 11     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02  |
| 6    | 1      | UN    | POLÍESTER PRATA POLARIS 2663 0,9L      | R\$ 30,24  |
| 7    | 10     | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML     | R\$ 10,00  |
| 8    | 1      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24  |
| 9    | 185    | GL    | POLÍESTER 4020 180GL                   | R\$ 185,97 |
| 10   | 8      | GL    | SABIDA DE PEDRA PRETO 3,6 L            | R\$ 48,60  |
| 11   | 8      | LT    | POLÍESTER BRANCO BANCHISA 4049 0,9L    | R\$ 30,17  |
| 12   | 1      | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 670ML          | R\$ 34,23  |
| 13   | 1      | GL    | VERNIZ POLÍURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,77  |
| 14   | 2      | HR    | VALO DE CERRA                          | R\$ 95,00  |

### LOTE 13 - GRATOR M7 275

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | P. UNIT   |
|------|--------|-------|------------------------------------|-----------|
| 1    | 2      | QT    | PRIMER UNIV CINZA 0,9L             | R\$ 20,70 |
| 2    | 1      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25 KG          | R\$ 20,24 |
| 3    | 2      | GL    | POLÍESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L  | R\$ 30,24 |
| 4    | 2      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML | R\$ 10,00 |
| 5    | 23     | UN    | FITA ADES EURO AUTOM 19mmx53m      | R\$ 3,83  |
| 6    | 2      | LT    | POL. BRANCO BANCHISA 4049 0,9L     | R\$ 30,16 |
| 7    | 4      | UN    | CONCRETO REPARO VIA 1 KG           | R\$ 13,32 |
| 8    | 1      | UN    | ACTIVER POLIURETANO 08050 0,9L     | R\$ 37,86 |
| 9    | 1      | GL    | SABIDA DE PEDRA PRETO PX 3,6 L     | R\$ 48,73 |
| 10   | 1      | GL    | THINNER 7000 5L                    | R\$ 45,96 |
| 11   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 2110 100               | R\$ 2,36  |
| 12   | 1      | UN    | LIXA D'AGUA 2110 300               | R\$ 1,94  |
| 13   | 1      | LT    | LIXA D'AGUA 2110 120               | R\$ 2,49  |
| 14   | 2      | HR    | VALO DE CERRA                      | R\$ 95,00 |

### LOTE 17 - GRUBBS PLACA ARB-0946

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT    |
|------|--------|-------|----------------------------------------|------------|
| 1    | 1      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,13  |
| 2    | 8      | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 43,25  |
| 3    | 8      | UN    | PU DILUIDO 1500 284GL                  | R\$ 291,28 |



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 05.540.736/0001-30 CEP 87523-000  
 Av. Paul Vinny de S. Santos, 500 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail -- altoparaiso@pref.pr.gov.br

066

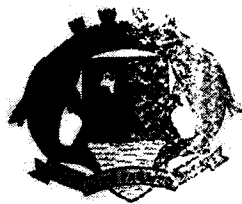
|    |   |    |                                      |     |        |
|----|---|----|--------------------------------------|-----|--------|
| 4  | 9 | GL | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L            | R\$ | 108,35 |
| 5  | 9 | UN | EMULSIFICADOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ | 51,02  |
| 6  |   | UN | PRIMER PU RS 5:1 100ML               | R\$ | 10,00  |
| 7  |   | UN | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L    | R\$ | 30,24  |
| 8  |   | LT | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG             | R\$ | 20,24  |
| 9  | 6 | UN | POLIESTER 4020 1800L                 | R\$ | 186,10 |
| 10 | 1 | GL | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L       | R\$ | 48,60  |
| 11 | 1 | GL | BATIDA RESIDUO (EXTL 800G)           | R\$ | 4,26   |
| 12 |   | GL | BATIDA DE PEDRA PRETO                | R\$ | 2,19   |
| 13 | 1 | GL | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L        | R\$ | 37,83  |
| 14 | 2 | HR | MÃO DE OBRA                          | R\$ | 95,00  |

## **ITEM 7 - CANTINHO PLACA IOY-8113**

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO                                | P. UNIT    |
|------|-------|-------|------------------------------------------|------------|
| 1    | 1     | GL    | EMULSIFICADOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,13  |
| 2    | 2     | GL    | THINNER 7000 5L                          | R\$ 45,95  |
| 3    | 2     | UN    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                | R\$ 291,28 |
| 4    | 6     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L                | R\$ 108,85 |
| 5    | 9     | UN    | EMULSIFICADOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02  |
| 6    | 9     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L        | R\$ 30,24  |
| 7    | 9     | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L            | R\$ 37,83  |
| 8    | 2     | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG                 | R\$ 20,24  |
| 9    | 6     | UN    | POLIESTER 4020 1800L                     | R\$ 186,97 |
| 10   | 2     | UN    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L           | R\$ 8,33   |
| 11   | 2     | UN    | BATIDA RESIDUO (EXTL 800G)               | R\$ 2,93   |
| 12   | 2     | UN    | BATIDA DE PEDRA PRETO                    | R\$ 2,62   |
| 13   | 1     | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 0,9L               | R\$ 48,60  |
| 14   | 1     | HR    | MÃO DE OBRA                              | R\$ 95,00  |

## **ITEM 22 - COZINHA AZA-6255**

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO                            | P. UNIT    |
|------|-------|-------|--------------------------------------|------------|
| 1    | 1     | GL    | PRIMER PU RS 5:1 750ML               | R\$ 20,80  |
| 2    | 1     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L            | R\$ 108,85 |
| 3    | 9     | UN    | EMULSIFICADOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ 51,13  |
| 4    | 9     | UN    | PRIMER PU RS 5:1 100ML               | R\$ 291,28 |
| 5    | 9     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L    | R\$ 83,10  |
| 6    | 2     | HR    | MÃO DE OBRA                          | R\$ 95,00  |



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 06.840.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Zaccaro dos Santos 900 - Fone/Fax (0xx) 41 3664 1320  
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

### LOTE VII - KOMBI AVB-3935

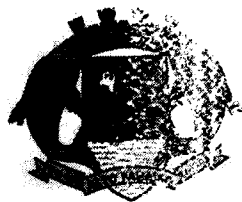
| ITEM | Q  | UNID. | DESCRIÇÃO                               | P. UNIT    |
|------|----|-------|-----------------------------------------|------------|
| 1    |    | UN    | ENFUSCEDOR ESMALTE PU VERMILHO 065 0,9L | R\$ 51,13  |
| 2    | 10 | GL    | TRIMMER 7000 SL                         | R\$ 45,95  |
| 3    | 3  | UN    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L               | R\$ 292,85 |
| 4    | 8  | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L               | R\$ 103,85 |
| 5    |    | UN    | ENFUSCEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L       | R\$ 51,02  |
| 6    |    | UN    | POLÍESTER BRANCO POLARIS 2883 0,9L      | R\$ 30,24  |
| 7    |    | UN    | TRIMMER POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,83  |
| 8    | 5  | KG    | PASSO LIXA DA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24  |
| 9    | 1  | UN    | POLÍESTER 1020 1500L                    | R\$ 185,78 |
| 10   | 10 | UN    | LIXA SECA OURO 328U P40                 | R\$ 3,13   |
| 11   | 10 | UN    | LIXA SECA OURO 328U P30                 | R\$ 3,11   |
| 12   | 1  |       | LIXA D'ÁGUA 7310 100                    | R\$ 2,62   |
| 13   |    | UN    | BANDEJA PARA LIXA 0,6L                  | R\$ 48,60  |
| 14   | 2  | KG    | LIXA DE OURO                            | R\$ 55,00  |

### LOTE VIII - KOMBI AUR-4875

| ITEM | Q  | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT    |
|------|----|-------|----------------------------------------|------------|
| 1    |    | UN    | ENFUSCEDOR PU PARA TINTA PU 061 0,25ML | R\$ 52,10  |
| 2    | 2  | UN    | TRIMMER POLIURETANO 08050 0,9L         | R\$ 37,83  |
| 3    | 3  | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 109,34 |
| 4    | 4  | UN    | POLÍESTER 1020 1500L                   | R\$ 185,97 |
| 5    | 3  | UN    | PU BRANCO 1600 2,5 0,9L                | R\$ 291,28 |
| 6    | 1  | GL    | BANDEJA PARA LIXA 0,6L                 | R\$ 48,60  |
| 7    | 1  | GL    | POLÍESTER 1020 1500L                   | R\$ 20,78  |
| 8    | 1  | UN    | LIXA D'ÁGUA 7310 100 160 ML            | R\$ 10,00  |
| 9    | 1  | UN    | COLA PLAST. DURA 1KG                   | R\$ 10,47  |
| 10   | 7  | GL    | TRIMMER 7000 SL                        | R\$ 45,95  |
| 11   | 10 | UN    | TRIMMER (PESADO) 7000 SL 600GR         | R\$ 4,23   |
| 12   | 2  | KG    | LIXA DE OURO                           | R\$ 55,00  |

1. OBJETO: "Celebração de Licitação de Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações em Serviço de Manutenção e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I"

2. JUSTIFICATIVA:



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 45.840.716/0001-30 CEP 87523-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 000 - Fone/Fax (0xx) 41 3664 1320  
e-mail - sitoparaíso@pref.pr.gov.br

A necessidade da realização deste procedimento é real, tendo em vista a importância da manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, visando assim os veículos em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança, evitando desta forma prejuízos para o funcionamento das atividades das secretarias e diversos setores da administração pública deste município que dependa destes serviços.

Justifica-se ainda a presente contratação, com a finalidade de alcançar maior produtividade e eficiência na realização dos serviços afetos à conservação da frota de veículos oficiais, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estrita observância dos critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

A elaboração do Ata de Registro de Preço é necessária, vez que possibilita o Sistema de Produção enxuto, o Just in time, o qual é sistema de administração da logística de produção que tem por base a orientação de que nada deve ser produzido, transportado ou comprado antes do momento exato da necessidade.

A fim de dar agilidade no processo a secretária fez juntar-se ainda conforme cópia em anexo 03 (três) orçamentos para que fosse norteado o valor referencial do objeto.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

**Diante disto, são essas as razões justificativas para, como fundamento na Lei 8.666/93 e demais regulamentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.**

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

#### 3.1. A Secretaria Geral de Administração:

3.1.1. Autorizar os órgãos e entidades participantes do SRP a firmar os contratos de adesão nos quantitativos necessários;

3.1.2. Manter o controle dos quantitativos disponíveis.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação, correrão por conta do órgão gerenciador, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e notas de empenho observadas as condições estabelecidas no processo licitatório.

|      |              |                       |                            |                     |     |
|------|--------------|-----------------------|----------------------------|---------------------|-----|
| 5279 | 359030571900 | OUTROS MATERIAIS EM V | 07.02.00.12.061.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO | 377 |
| 5280 | 359030571900 | OUTROS MATERIAIS EM V | 07.02.00.12.061.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO | 378 |





## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.840.776/0001-30 CEP 87528-000

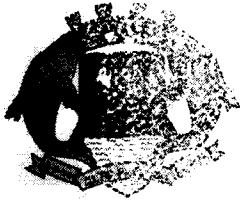
Av. Celso de Mello dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                         |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-----|
|      |              | MANUTENÇÃO DE V                       |                            |                                         |     |
| 5281 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 379 |
| 5282 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 380 |
| 5283 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 381 |
| 5273 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 402 |
| 5293 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 508 |
| 5294 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 509 |
| 5295 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 510 |
| 5296 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 511 |
| 5297 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 512 |
| 5305 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 637 |
| 5306 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 638 |
| 5307 | 339030399000 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE V | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 651 |
| 6955 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 387 |
| 6956 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 388 |
| 6957 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 389 |
| 6958 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 390 |
| 6959 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 391 |
| 6950 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                     | 403 |
| 6968 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 523 |
| 6969 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 524 |
| 6970 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                | 525 |
| 6981 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 642 |
| 6982 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 643 |
| 6983 | 339039190700 | SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS | 652 |

## 5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade do município, a contrair-se a empresa com as despesas de transporte do veículo, para a realização dos



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.649.736/0001-30 CEP 37528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 966 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

serviços em um raio de até 30 Km, o que exceder esse raio será por conta da empresa vencedora.

### **6. PAGAMENTO:**

6.1. A contratada efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão de notas fiscais, devendo a contratada manter em dia com suas obrigações legais fiscais.

### **7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

7.1. Os produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Geral de Administração, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

### **8. PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA:**

8.1. O prazo para a assinatura da ata de registro de preços deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação e em conforme com o art. 64 da Lei nº 8.666/93.

### **9. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

9.1 O prazo de entrega do objeto será em sua totalidade até 20 (vinte) dias úteis, a partir da data firmada pelo fornecedor da ata de empenho.

### **10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:**

10.1. A empresa deverá fornecer os serviços solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

10.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato ao CONTRATANTE.

10.3. Em caso de problemas na execução dos serviços, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

10.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

10.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou na forma de entrega, com devida justificativa.

10.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

10.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por esta, tendo a contratada comprovando o recebimento do objeto deste Termo.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.642.135/0001-36      CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 964 -- Fone/Fax (0xx) 94 3664 1320  
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

10.9. A CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes a licitação:

a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;

b) número do Processo;

c) número do Contrato.

d) Número de Beto do produto entregue, quando for o caso.

10.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

## 11. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROJETO/BASICO:

11.1. As descrições encontram-se em anexo.

## 12. ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES:

12.1. A empresa tem o prazo de 01 (um) dia úteis para fornecer o serviço solicitado.

12.1. Os serviços serão entregues de acordo com o cronograma solicitado pela Secretaria de Trabalho, no local indicado sem nenhum custo adicional ao CONTRATANTE.

12.7. O pagamento será de acordo com a quantidade de serviço adquirido, mediante nota fiscal com as requisições anexas para a devida conferência.

12.8. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada junto ao Departamento de Licitações, autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o recebimento do serviço. Não recebida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á as sanções prevista no Edital.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES

### 13.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1.1. Condições a empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do serviço.

13.1.2. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

13.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a CONTRATADA entregar fora da especificação.

13.1. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

13.2. Fiscalizar o cumprimento ao objeto de acordo com exigências do Termo de Referência.

13.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.840.756/0001-35 CEP 87528-000  
 Av. Padre Amaro dos Santos, 960 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaiso@pr.f.gov.br

ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

13.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no cumprimento do objeto.

### 14.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.2.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

14.2.2. Reparar danos e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a CONTRATANTE, durante o período de garantia.

14.2.3. Arcar com o valor por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

14.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

### 15. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da data da assinatura, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

### 16. DA FISCALIZAÇÃO:

16.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente, de forma que lhe convier.

16.2. A CONTRATANTE é informado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

16.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

### 17. DAS PENALIDADES:

17.1. Concomitantemente ao artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

17.2. Pela execução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, quando a mesma não estiver aplicando a CONTRATADA as seguintes sanções:

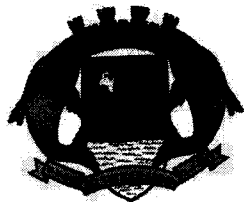
I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela retarda na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela entrega em quantidade inferior ao pedido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;



## ***Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR***

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

d) pela recusa em corrigir as falhas no serviço, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do serviço nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

17.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

17.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

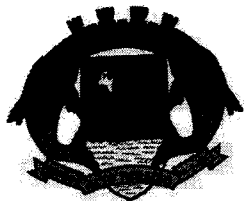
17.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

17.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

18.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

18.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

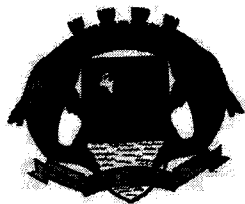
(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

### **ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20xx.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

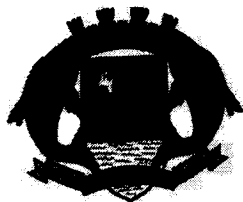
(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

### **ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n°. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF/MF n°. \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial n° \_\_\_\_/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

### TERMO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA POST-EMPENHO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

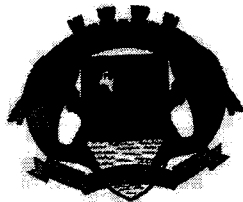
Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/20xx

A Empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, emitida pela SSP/\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos** e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
 (carimbo, nome e assinatura do responsável legal)





# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**(apresentar este documento no envelope de documentos para HABILITAÇÃO)**

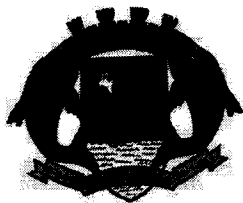
## **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
 \_\_\_\_\_, CGC. N°  
 \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.  
 (a) \_\_\_\_\_ portador(a) do RG  
 n°. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e CPF. n°.  
 \_\_\_\_\_, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7° da  
 Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou  
 insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis)  
 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “II”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/20xx.

EMPRESA: \_\_\_\_\_

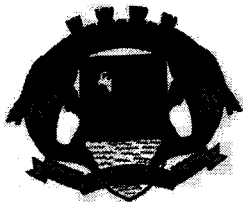
REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

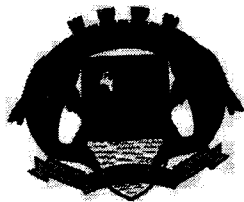
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/20xx

A Empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, emitida pelo SSP/\_\_\_\_, e CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
 (carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

## **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS**

Cidade: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REFERENTE: Processo de Licitação** \_\_\_\_\_ **Nº**  
 \_\_\_\_\_/20\_\_

### **1 - DA EMPRESA PROPONENTE**

**Razão Social da proponente:** \_\_\_\_\_

**CNPJ nº:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **nº** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente nº** \_\_\_\_\_ **Agência Bancária**

**Banco** \_\_\_\_\_

**Inscrição Estadual:** \_\_\_\_\_ **Inscrição**

**Municipal:** \_\_\_\_\_

**E-**

**mail:** \_\_\_\_\_

### **2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

**Nome do Representante Legal:** \_\_\_\_\_

**Função/Cargo:** \_\_\_\_\_

**Data de Nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RG nº** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor**

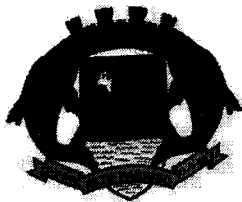
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **nº** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **Fone** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome / Assinatura/Carimbo**  
**CPF/RG**



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(Esse documento não precisa ser apresentado)

### ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### MINUTA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/20XX

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/20XX - PMAP-REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº XXX/20XX**  
**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE..... PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

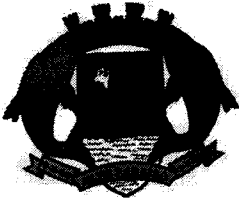
No dia XX de xxxxxx de 20xx, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF n.º 474.519.719-53, REGISTROU os preços da empresa: **XXXXXXXXXX**, estabelecida a Avenida xxxxxxxx, xxxx, Centro, na cidade de xxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxx, neste ato devidamente representada pelo Sr. xxxxxxxx, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de xxxxxx, portador do RG xxxx SSP/\_\_\_ e inscrito no CPF sob n.º xxxxxxxxxx, para eventual fornecimento dos serviços nos termos abaixo relacionados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO        | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | TOTAL       | MARCA  |
|------|----------------------|------|-------|----------------|-------------|--------|
| 1    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XX   | XX    | R\$<br>XXXXXX  | R\$<br>XXXX | XXXXXX |

As partes resolvem registram os mencionados preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 1.063/2003, de 30 de setembro de 2003, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS** visando contratação de empresa para aquisição de XXXXXXXX para atendimento de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, em conformidade com as especificações previstas no Anexo



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 0xx/20xx** e **Processo nº 0xx/20xx**, que integram este instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

A solicitação dos produtos e/ou serviços registrados nesta Ata serão requisitados através do Departamento de compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

3.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

- 3.1.1. Número da ata;
- 3.1.2. Quantidade de horas;
- 3.1.3. Descrição do serviço requisitado;
- 3.1.4. Local e hora de entrega;
- 3.1.5. Do recebimento;
- 3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 3.1.7. Valor;
- 3.1.8. Condições de pagamento;

3.1.9. Penalidades;

3.10. A assinatura da presente Ata não obriga a execução dos serviços, sendo que os mesmos serão solicitados conforme a necessidade do município.

### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

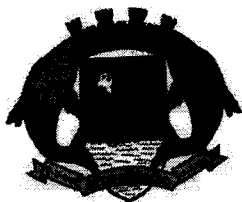
### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Após a solicitação, os serviços deverão ser entregues, no **prazo de xxxx (xxxxxx) horas**, ao Departamento de Compras na Avenida Pedro A. dos Santos, nº 900, nos estritos termos do pedido realizado, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os produtos e/ ou serviços serão recebidos no local indicado, através da Comissão de Recepção de Material, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5.2.2. Na hipótese de **rejeição**, por entrega dos produtos e /ou serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) e/ou serviço(s) no



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

083

prazo de 05 (cinco) dias, estando a empresa sujeita às penas cabíveis em caso de descumprimento.

5.2.3. A substituição do produto e/ou serviço ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS**

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

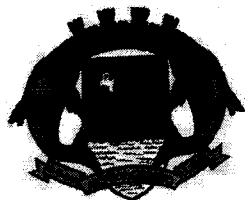
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto e/ou serviço, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.7.1. (Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES**

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços. Passado o período de 01 (um) ano, se prorrogado o contrato, o preço estipulado pelo objeto licitado será reajustado, contado a partir da data de sua



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pela comissão de recebimento.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

#### **Parágrafo Primeiro:**

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (*duas*) vias, na sede da contratante.

#### **Parágrafo Segundo:**

Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;

b) número do Processo;

c) número do Contrato.

8.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **9.1. Da Contratada:**

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a execução dos serviços contratados.

9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

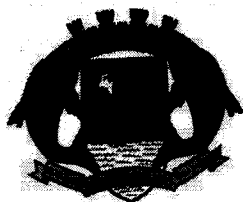
9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer execução de serviços que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

#### **9.2. Do Contratante:**





## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

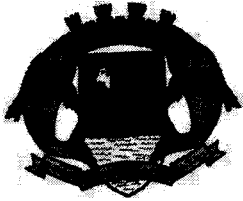
11.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos serviços.

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

12.1.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

13.1. A CONTRATADA fica obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. A CONTRATANTE deve observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

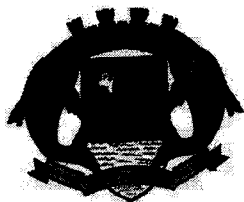
**"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**"prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**"prática obstrutiva":** (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, no Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do avençado perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2. A Administração **não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços** se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraíso/PR.

16.6. Fazem parte integrante desta Ata, **independentemente de transcrição**, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, as propostas das licitantes e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.



## ***Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR***

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado do Paraná, em xx de xxxxxx de 20xx.

---

**DERCIO JARDIM JUNIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

*Contratante*

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*Contratada*

### **TESTEMUNHAS:**

---

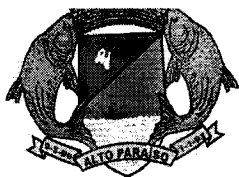
Nome: xxxxxxxxxx

RG. xxxxxx

---

Nome: xxxxxxxxxx

RG. xxxxxxxx



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

089

## PARECER JURÍDICO

**Pregão Presencial Nº 009/2019**

**Processo Administrativo nº 015/2019**

**Objeto:** “Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de funilaria e pintura com fornecimento de materiais nos veículos da frota municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão SRP nº 009/2019, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de funilaria e pintura com fornecimento de materiais nos veículos da frota municipal de Alto Paraíso.

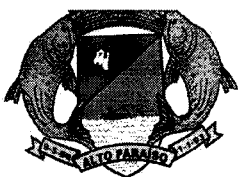
Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a contratação dos serviços objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **serviços comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão presencial, nos termos da Lei 10.520/2002.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, *“bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, estes serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, tais serviços encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

090

Outrossim, quanto ao registro de preços, o art. 15, II, da Lei 8.666/93 dispõe que “as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços”, o que se mostra plenamente possível no caso em questão.

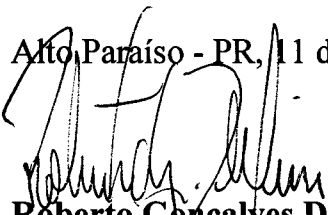
Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar aos requisitos delineados na Lei 10.520/2002, precipuamente nos regramentos do art. 3º e 4º da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

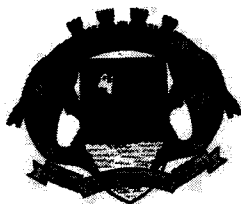
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 dá **parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 11 de Fevereiro de 2019.

  
**Roberto Gonçalves Delfim**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/PR 58.768**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

091

Processo Administrativo nº 009/2019

Pregão Presencial - SRP nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP**, para o seguinte:

**OBJETO:** “*Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I*”.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

*Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.*

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DE ABERTURA: 25/02/2019 – 14h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.

  
DERCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 12 / 02 / 2019

Edição N.º 11 483

de material (Pneúmatico, Pneúmatico, Bateria 1, e uma Fina e Anéis Médios), na quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município. A empresa J.C. MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 08.347.543/0001-91, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 185.450,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guairá, Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 055/2019

Emenda Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 237/2018 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 237/2018, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, a serem empregadas na manutenção preventiva e corretiva da balança da Marca (Balança Casacovêl plataforma 2103, capacidade 100 toneladas), balança esta localizada nas instalações físicas do Porto Internacional do Município de Guairá - PR. A empresa: BALANÇAS CASACOVÊL IND. E EXP. LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 80.543.325/0001-50, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 30.630,26 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais, vinte e seis centavos); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guairá, Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 046/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa fornecedora de Software para Administração Pública compreendendo os módulos de Contabilidade Pública, PL - LGA - Lei Orçamentária Anual, Informações Automatizadas, Responsabilidade Fiscal, Gestão e Precisão, Sistema de Tesouraria, Administração das Receitas, Gestão e Precisão - Eficiência Alto Legas, Patrimônio Público, PL - PPA - Planejamento Plurianual, PL - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Administração de Frotas, Licitações, Compras e Materiais, Transparência Brasil, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos. Os módulos aqui mencionados poderão serem adquiridos de uma só vez ou de acordo com a necessidade e disponibilidade do Município. Os Softwares devem ser compatíveis com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a empresa deve estar apta a praticar as modificações e adaptações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Terceira, passando a ter seu valor de R\$ 210.408,08 (duzentos e dez mil quatrocentos e nove reais e oito centavos), tendo o Presente Aditivo um valor de R\$ 12.304,36 (doze mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo desta o valor mensal do R\$ 6.017,03 (seis mil e dezessete reais e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula terceira do contrato nº 046/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2020.

FORUM: Comarca de Xambê.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 047/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO - APAE

OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação direta de associação de portadores de deficiência física e educação especial, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, previamente credenciada por autoridade competente para a realização de serviço no atendimento aos beneficiários do SUS em serviços de Reabilitação Mental/Audição, por meio de profissionais contratados, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SAUSUS, do Município de Alto Paraíso - PR, conforme Processo de Inexigibilidade nº 006/2017, homologado em 24 de Fevereiro de 2017, sendo que os atendimentos serão realizados em local pré-determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de todo material, insumos e recursos humanos necessários à sua realização.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Segunda do contrato Parágrafo Único, passando a ter seu valor de R\$ 361.289,68 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo o Presente Aditivo um valor de R\$ 137.401,52 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo desta o valor mensal deste presente termo de R\$ 11.450,16 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula terceira do contrato nº 047/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2020.

FORUM: Comarca de Xambê.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 017/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GONÇALVES

OBJETO (Objeto) - Locação de 01 (um) prédio comercial em alvenaria, encravado sobre o Lote nº 03, da Quadra 25, contendo 02 (duas) portas comerciais, localizado à Praça José Hilton de Oliveira, 1057, em Alto Paraíso PR, com a finalidade de funcionar o Escritório da Junta de Serviço Militar e Posto do DETRAN. Conforme Processo de Dispensa nº 001/2017, homologado em 05 (cinco) de Janeiro de 2017.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 017/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 01/02/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica Alterado a Clausula terceira do contrato, passando a ter seu valor, a importância total de R\$ 40.489,68 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) tendo o valor do aluguel mensal R\$ 1.174,14 (um mil cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos); pagas impreterivelmente até o dia 15 (quinze) de cada mês posterior ao da locação, do imóvel a apresentação de fatura ou depósito em conta corrente do CONTRATADO, tendo como valor original deste aditivo de R\$ 14.089,58 (quatorze mil oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

FORUM: Comarca de Xambê.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 012/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: "Aquisição de Compressor de Ar, destinado a Divisão de Serviços Públicos, conforme relação constante no Anexo I - A".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 e a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 077/2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais a regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPPS e MEFS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 25/02/2019 - 09h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017, Decreto Municipal nº 1566/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e demais regulamentações pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

PROCESSO Nº 014/2019

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

CONTRATADA: BO TELHEO ENFERMAGEM PARAISO LTDA

CNPJ: 28.770.899/0001-07

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 31/Jan/2020.

Endereço: Rua das Flores, nº 100, Centro, Município de São José do Rio Preto, SP. Recursos do Programa VIGASUS. Valor Total: R\$ 7.855,84 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: início em 05 de fevereiro de 2019 e término em 04 de fevereiro de 2020. Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2019. Foro: Guairá - Paraná. Guairá, Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

Pregão Presencial nº 014/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Detentora da Ata: DEBUS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.385.551/0001-48.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para (SRP) para contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de Ônibus Executivo, Ônibus Convencional com ar e sem, Ônibus Circular, Micro-ônibus e Vans por QUILOMETRO RODADO com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.

Valor Total: R\$ 287.400,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: início em 06 de fevereiro de 2019 e término em 06 de fevereiro de 2020.

Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2019.

Foro: Guairá - Paraná

Guairá, Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

Pregão Presencial nº 014/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Detentora da Ata: RANNO & RANNO LTDA, CNPJ nº 03.812.903/0001-05.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para (SRP) para contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de Ônibus Executivo, Ônibus Convencional com ar e sem, Ônibus Circular, Micro-ônibus e Vans por QUILOMETRO RODADO com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.

Valor Total: R\$ 105.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: início em 06 de fevereiro de 2019 e término em 06 de fevereiro de 2020.

Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2019.

Foro: Guairá - Paraná

Guairá, Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Pregão Presencial nº 014/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Detentora da Ata: SANTANA TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 21.418.199/0001-03.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para (SRP) para contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de Ônibus Executivo, Ônibus Convencional com ar e sem, Ônibus Circular, Micro-ônibus e Vans por QUILOMETRO RODADO com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços.

Valor Total: R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: início em 06 de fevereiro de 2019 e término em 06 de fevereiro de 2020.

Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2019.

Foro: Guairá - Paraná

Guairá, Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 009/2019

Pregão Presencial - SRP nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP para o seguinte:

OBJETO: "Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPPS e MEFS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 25/02/2019 - 14h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná

Estado do Paraná



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

093

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                         |                    |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                         |                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>27.193.799/0001-36</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>24/02/2017</b>                   |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VALDINEY DE SOUZA 87600633949</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                         |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NEY PINTURAS E POLIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b>                                                                                                                                                                 |                                  |                                                         |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |                                  |                                                         |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                         |                    |
| LOGRADOURO<br><b>AV PEDRO AMARO DOS SANTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  | NÚMERO<br><b>1205</b>                                   | COMPLEMENTO        |
| CEP<br><b>87.528-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>ALTO PARAISO</b>                        | UF<br><b>PR</b>    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SNEY6608@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  | TELEFONE<br><b>(44) 9134-5715</b>                       |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                         |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/02/2017</b>         |                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                         |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2019** às **09:14:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

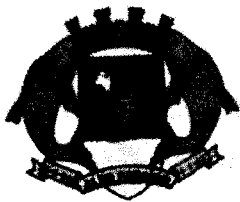
Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*Hoia*



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

094

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320.

E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “II”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2019.

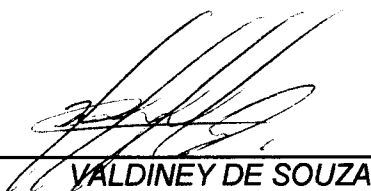
EMPRESA: VALDINEY DE SOUZA 87600633949

REPRESENTANTE LEGAL: VALDINEY DE SOUZA

CARGO: PROPRIETÁRIO

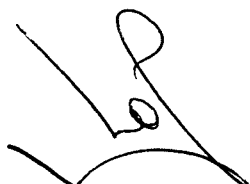
RG: 5.224.928 – 7 SSP/PR

CPF: 876.006.339 - 49

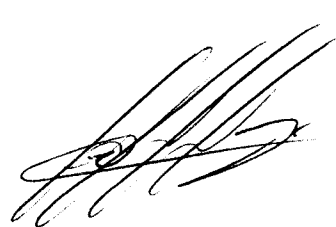


VALDINEY DE SOUZA

**27.193.799/0001-36**  
VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR



Maia



Camila





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                             |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial: VALDINEY DE SOUZA 87600633949                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                                                                                                             |                             |
| Nome de Fantasia : NEY PINTURAS E POLIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                             |                             |
| Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                                                                             |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                                                                                                    | Data de Início de Atividade |
| 41 8 0503265-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 27.193.799/0001-36 | 24/02/2017                                                                                                                                                  | 07/04/2017                  |
| Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO, ALTO PARAÍSO, PR, 87.528-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                             |                             |
| Ocupações:<br>Principal: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>Secundárias: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                                             |                             |
| Objeto:<br>Serviços de pintura, lanternagem e funilaria de veículos - Funileiro/lanterneiro.; Serviços de pinturas em automóveis - Pintor de automóveis; Serviço de reparação de artigos de tapeçaria - Reparador de artigos de tapeçaria; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios usados para veículos automotores |                    | Microempreendedor Individual - MEI<br>SIM<br>O empresário será desqualificado da condição de MEI a partir de ____/____/____<br>(Lei complementar nº 123/06) |                             |
| Capital: R\$ 22.000,00<br>(VINTE E DOIS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    | Microempresa<br>SIM<br>(Lei Complementar nº 123/06)                                                                                                         |                             |
| Último Arquivamento:<br>Data: Número: 41805032651<br>Ato: INSCRIÇÃO<br>Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br>(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                                             |                             |
| Forma de Atuação:<br>Estabelecimento Fixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | Situação<br>REGISTRO ATIVO                                                                                                                                  | Status<br>XXXXXXXXXX        |

CURITIBA - PR, 15 de fevereiro de 2019

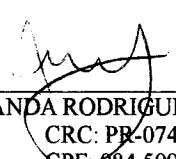
19/113879-7  
\*19113879

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

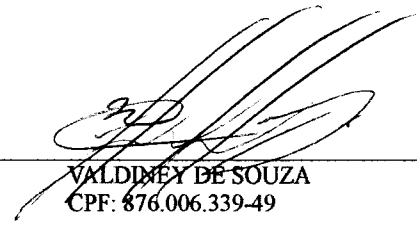
## DECLARAÇÃO – MEI

A Empresa VALDINEY DE SOUZA 87600633949, inscrita no CNPJ/MF nº 27.193.799/0001-36, estabelecida na Av. Pedro Amaro Dos Santos, 1205, Centro, Alto Paraíso - PR, por seu representante legal VALDINEY DE SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no RG: 5.224.928-7 SSP/PR e CPF: 876.006.339-49, residente na Av. Pedro Amaro Dos Santos, 1205, Centro, Alto Paraíso – PR, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei. Para que surta efeitos legais vai devidamente assinada pela responsável legal da empresa e sua contadora.

Alto Paraíso - Pr, 22 de Fevereiro de 2019.

  
AMANDA RODRIGUES MINANTI  
CRC: PR-074420/O-4  
CPF: 084.599.649-57

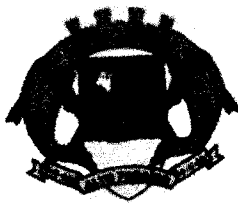
*Amanda Rodrigues Minanti*  
Contadora CRC-PR 074420/O-4  
CPF 084.599.649-57

  
VALDINEY DE SOUZA  
CPF: 876.006.339-49

**27.193.799/0001-36**  
VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

*Nora*

*Camila*



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320.

E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

097

### ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

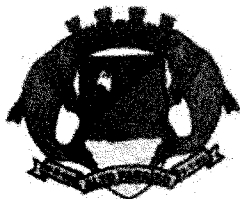
Pregão Presencial nº 009/2019.

A Empresa: VALDINEY DE SOUZA 87600633949, inscrito no CNPJ/MF nº 27.193.799/0001-36, por intermédio de seu representante legal, a Sr VALDINEY DE SOUZA, portador do documento de identidade RG nº 5.224.928-7, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 876.006.339-49 DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

ALTO PARAISO - PR, 22 de fevereiro de 2019.

VALDINEY DE SOUZA

27.193.799/0001-36  
VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
NEY PINTURAS E POLIMENTOS  
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320.  
E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

098

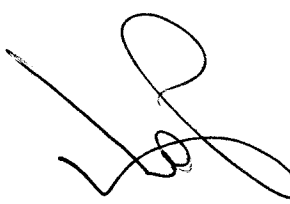
### ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

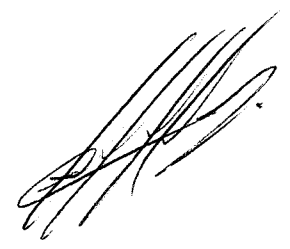
A empresa VALDINEY DE SOUZA 87600633949, com sede na AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, Nº 1205, CENTRO, ALTO PARAÍSO-PR, CNPJ/MF Nº 27.193.799/0001 - 36, representado pelo Sr. VALDINEY DE SOUZA, **CREDENCIA** o Sr. VALDINEY DE SOUZA, portador do RG nº 5.224.928 – 7. SSP/PR e CPF/MF nº 876.006.339-49, para representar perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

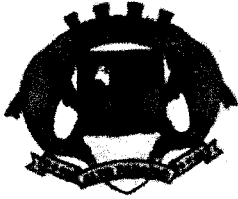
Local: ALTO PARAÍSO - PR, 22 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
VALDINEY DE SOUZA

27.193.799/0001-36  
VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
NEY PINTURAS E POLIMENTOS  
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

  
Aria

  
Camila



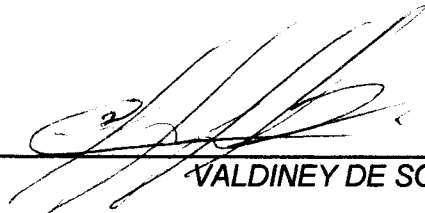
## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320,  
E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

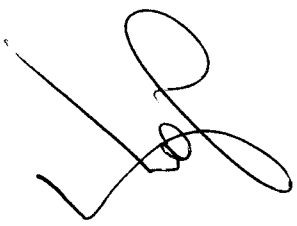
### ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VALDINEY DE SOUZA, portador do RG nº 5.224.928-7-SSP/PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº 27.193.799/0001-36, representado pelo Sr. VALDINEY DE SOUZA, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006).

Local: ALTO PARAÍSO - PR, 22 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
VALDINEY DE SOUZA

27.193.799/0001-36  
VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
NEY PINTURAS E POLIMENTOS  
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR



Abra

Camila



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



100

## Identificação

### Nome Empresarial

VALDINEY DE SOUZA 87600633949

### Nome do Empresário

VALDINEY DE SOUZA

### Nome Fantasia

NEY PINTURAS E POLIMENTOS

### Capital Social

22.000,00

### Número Identidade

52249287

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

876.006.339-49

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/02/2017

## Números de Registro

### CNPJ

27.193.799/0001-36

### NIRE

41-8-0503265-1

## Endereço Comercial

### CEP

87528-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS

### Município

ALTO PARAISO

### Número

1205

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/02/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Funileiro / lanterneiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Pintor(a) de automóveis independente

Reparador de artigos de tapeçaria, independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e



### Funcionamento Provisório.

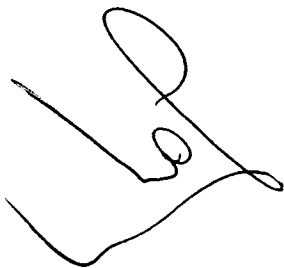
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

101

**Número do Recibo**  
ME06989824

**Número do Identificador**  
27193799000136

**Data de Emissão**  
25/02/2019



Maria



Camila





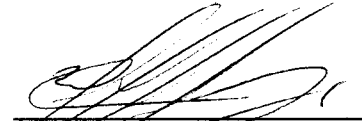
**PROponente: VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**Endereço: AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO, ALTO PARAISO - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**LOTE I - ÔNIBUS PLACA BWC-9672**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | P. UNIT      | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--------|-------|------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 1    | 10     | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 065 0,9L | R\$ 51,14    | R\$ 511,40      | R\$ 50,00      | R\$ 500,00   | LAZZURIL     |
| 2    | 9      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L              | R\$ 291,28   | R\$ 2.621,52    | R\$ 290,00     | R\$ 2.610,00 | LAZZURIL ESP |
| 3    | 9      | GL    | THINNER 7000 5L                    | R\$ 45,96    | R\$ 413,64      | R\$ 42,00      | R\$ 378,00   | FARBEN       |
| 4    | 12     | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L     | R\$ 48,60    | R\$ 583,20      | R\$ 47,00      | R\$ 564,00   | MAXI RUBBER  |
| 5    | 12     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L          | R\$ 108,85   | R\$ 1.306,20    | R\$ 107,00     | R\$ 1.284,00 | LAZZURIL     |
| 6    | 12     | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L  | R\$ 37,83    | R\$ 453,96      | R\$ 37,00      | R\$ 444,00   | LAZZURIL     |
| 7    | 9      | UN    | POLIESTER 4020 1800L               | R\$ 185,97   | R\$ 1.673,73    | R\$ 184,00     | R\$ 1.656,00 | LAZZURIL ESP |
| 8    | 16     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L  | R\$ 30,24    | R\$ 483,84      | R\$ 29,00      | R\$ 464,00   | LAZZURIL     |
| 9    | 12     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ 51,02    | R\$ 612,24      | R\$ 50,00      | R\$ 600,00   | LAZZURIL     |
| 10   | 14     | LT    | BRANCO BANCHISA 4049 0,9L          | R\$ 31,83    | R\$ 445,62      | R\$ 30,00      | R\$ 420,00   | LAZZURIL     |
| 11   | 13     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML      | R\$ 35,20    | R\$ 457,60      | R\$ 34,00      | R\$ 442,00   | LAZZURIL     |
| 12   | 13     | LT    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML         | R\$ 20,78    | R\$ 270,14      | R\$ 19,00      | R\$ 247,00   | ANJO         |
| 13   | 16     | UN    | COLA PLAST. CINZA 1 KG             | R\$ 10,32    | R\$ 165,12      | R\$ 10,00      | R\$ 160,00   | RHAI         |
| 14   | 24     | HR    | MÃO DE OBRA                        | R\$ 95,00    | R\$ 2.280,00    | R\$ 93,00      | R\$ 2.232,00 |              |
|      |        |       |                                    | <b>TOTAL</b> |                 |                |              |              |

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 12.278,21</b> |
|---------------------------------------|----------------------|

|                                                     |                      |
|-----------------------------------------------------|----------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 12.001,00</b> |
|-----------------------------------------------------|----------------------|

**PRazo DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL  
**CONdições DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL  
**VALIdADE DA PROPOSTA:** CONFORME O EDITAL  
**GARANTIA:** CONFORME O EDITAL

  
Carimbo e Assinatura  
**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

  
  
Camila  
103

PROponente: VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
 CNPJ: 27.193.799/0001-36  
 Endereço: AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO, ALTO PARAISO - PR  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019  
 LOTE II - ÔNIBUS PLACA GRI-4157

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT    | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--------|-------|----------------------------------------|------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 1    | 11     | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,14  | R\$ 562,54      | R\$ 50,00      | R\$ 550,00   | LAZZURIL     |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 45,96  | R\$ 459,60      | R\$ 42,00      | R\$ 420,00   | FARBEN       |
| 3    | 8      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 291,28 | R\$ 2.330,24    | R\$ 290,00     | R\$ 2.320,00 | LAZZURIL ESP |
| 4    | 10     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 108,85 | R\$ 1.088,50    | R\$ 107,00     | R\$ 1.070,00 | LAZZURIL     |
| 5    | 11     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02  | R\$ 561,22      | R\$ 50,00      | R\$ 550,00   | LAZZURIL     |
| 6    | 12     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 30,24  | R\$ 362,88      | R\$ 29,00      | R\$ 348,00   | LAZZURIL     |
| 7    | 15     | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML     | R\$ 10,00  | R\$ 150,00      | R\$ 10,00      | R\$ 150,00   | ANJO         |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24  | R\$ 161,92      | R\$ 20,00      | R\$ 160,00   | ANJO         |
| 9    | 10     | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 185,97 | R\$ 1.859,70    | R\$ 184,00     | R\$ 1.840,00 | LAZZURIL ESP |
| 10   | 8      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6 L            | R\$ 48,60  | R\$ 388,80      | R\$ 47,00      | R\$ 376,00   | MAXI RUBBER  |
| 11   | 8      | LT    | POLIESTER BRANCO BANCHISA 4049 0,9L    | R\$ 30,17  | R\$ 241,36      | R\$ 30,00      | R\$ 240,00   | LAZZURIL     |
| 12   | 11     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML          | R\$ 34,23  | R\$ 376,53      | R\$ 34,00      | R\$ 374,00   | LAZZURIL     |
| 13   | 8      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,77  | R\$ 302,16      | R\$ 37,00      | R\$ 296,00   | LAZZURIL     |
| 14   | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 95,00  | R\$ 2.660,00    | R\$ 93,00      | R\$ 2.604,00 |              |
|      |        |       |                                        | TOTAL      |                 |                |              |              |

O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ R\$ 11.505,45

O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$ R\$ 11.298,00

PRazo de entrega: CONFORME O EDITAL  
 Condições de pagamento: CONFORME O EDITAL  
 Validade da proposta: CONFORME O EDITAL  
 Garantia: CONFORME O EDITAL

Carimbo e Assinatura  
 27.193.799/0001-36  
 VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
 NEY PINTURAS E POLIMENTOS  
 AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
 87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

Camila  
 104

**PROPONENTE: VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**ENDEREÇO: AV.PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO, ALTO PARAISO – PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**LOTE III- TRATOR MF 275**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                           | P. UNIT      | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA       |
|------|--------|-------|-------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|-------------|
| 1    | 2      | QT    | PRIMER UNIV CINZA 0,9L              | R\$ 20,70    | R\$ 41,40       | R\$ 20,00      | R\$ 40,00    | ANJO        |
| 2    | 9      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25 KG           | R\$ 20,24    | R\$ 182,16      | R\$ 20,00      | R\$ 180,00   | ANJO        |
| 3    | 2      | LT    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L   | R\$ 30,24    | R\$ 60,48       | R\$ 30,00      | R\$ 60,00    | LAZZURIL    |
| 4    | 2      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5: 1 150ML | R\$ 10,00    | R\$ 20,00       | R\$ 10,00      | R\$ 20,00    | ANJO        |
| 5    | 23     | UN    | FITA ADES EURO AUTOM 19mmx50m       | R\$ 3,83     | R\$ 88,09       | R\$ 3,80       | R\$ 87,40    | SICAD       |
| 6    | 2      | LT    | POL. BRANCO BANCHISA 4049 0,9L      | R\$ 30,16    | R\$ 60,32       | R\$ 30,00      | R\$ 60,00    | LAZZURIL    |
| 7    | 40     | UN    | COLA PLAST. RHA CINZA 1 KG          | R\$ 10,32    | R\$ 412,80      | R\$ 10,00      | R\$ 400,00   | RHZI        |
| 8    | 3      | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L   | R\$ 37,86    | R\$ 113,58      | R\$ 37,00      | R\$ 111,00   | LAZZURIL    |
| 9    | 1      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L      | R\$ 48,73    | R\$ 48,73       | R\$ 47,00      | R\$ 47,00    | MAXI RUBBER |
| 10   | 1      | GL    | THINNER 7000 5L                     | R\$ 45,95    | R\$ 45,95       | R\$ 42,00      | R\$ 42,00    | FARBEN      |
| 11   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 400                | R\$ 2,35     | R\$ 4,70        | R\$ 2,30       | R\$ 4,60     | 3 M         |
| 12   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 320                | R\$ 1,94     | R\$ 3,88        | R\$ 1,90       | R\$ 3,80     | 3 M         |
| 13   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 220                | R\$ 2,49     | R\$ 4,98        | R\$ 2,40       | R\$ 4,80     | 3 M         |
| 14   | 20     | HR    | MÃO DE OBRA                         | R\$ 95,00    | R\$ 1.900,00    | R\$ 93,00      | R\$ 1.860,00 |             |
|      |        |       |                                     | <b>TOTAL</b> |                 |                |              |             |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 2.987,07</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 2.920,60</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------|

**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** CONFORME O EDITAL  
**GARANTIA:** CONFORME O EDITAL

Carimbo e Assinatura

**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

**PROPONENTE: VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**ENDEREÇO: AV.PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO, ALTO PARAISO – PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**LOTE IV - ÔNIBUS PLACA ARB-0946**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT      | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--------|-------|----------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 1    | 8      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,13    | R\$ 409,04      | R\$ 50,00      | R\$ 400,00   | LAZZURIL     |
| 2    | 9      | GL    | THINNER 5000 5L                        | R\$ 43,25    | R\$ 389,25      | R\$ 42,00      | R\$ 378,00   | FARBEM       |
| 3    | 5      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 291,28   | R\$ 1.456,40    | R\$ 291,00     | R\$ 1.455,00 | LAZZURIL ESP |
| 4    | 9      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 108,35   | R\$ 975,15      | R\$ 107,00     | R\$ 963,00   | LAZZURIL     |
| 5    | 9      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02    | R\$ 459,18      | R\$ 50,00      | R\$ 450,00   | LAZZURIL     |
| 6    | 9      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML     | R\$ 10,00    | R\$ 90,00       | R\$ 10,00      | R\$ 90,00    | ANJO         |
| 7    | 7      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 30,24    | R\$ 211,68      | R\$ 30,00      | R\$ 210,00   | LAZZURIL     |
| 8    | 10     | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24    | R\$ 202,40      | R\$ 20,00      | R\$ 200,00   | ANJO         |
| 9    | 6      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 186,10   | R\$ 1.116,60    | R\$ 184,00     | R\$ 1.104,00 | LAZZURIL ESP |
| 10   | 10     | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L         | R\$ 48,60    | R\$ 486,00      | R\$ 47,00      | R\$ 470,00   | MAXI RUBBER  |
| 11   | 12     | UN    | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL 500G)           | R\$ 4,26     | R\$ 51,12       | R\$ 4,20       | R\$ 50,40    | G.GRABSKI    |
| 12   | 12     | UN    | LIXA D'AGUA 231Q 220                   | R\$ 2,19     | R\$ 26,28       | R\$ 2,15       | R\$ 25,80    | 3 M          |
| 13   | 13     | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,83    | R\$ 491,79      | R\$ 37,00      | R\$ 481,00   | LAZZURIL     |
| 14   | 20     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 95,00    | R\$ 1.900,00    | R\$ 93,00      | R\$ 1.860,00 |              |
|      |        |       |                                        | <b>TOTAL</b> |                 |                |              |              |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 8.264,89</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 8.137,20</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------|

**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** CONFORME O EDITAL  
**GARANTIA:** CONFORME O EDITAL

Carimbo e Assinatura

**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
 AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
 87628-000 - ALTO PARAISO - PR

Camila

106

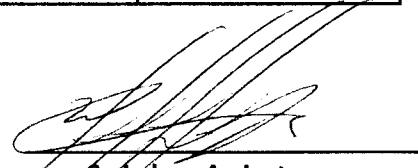
**PROPONENTE: VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**ENDEREÇO: AV.PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO, ALTO PARAISO – PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**LOTE V - CAMINHÃO PLACA IOY-8113**

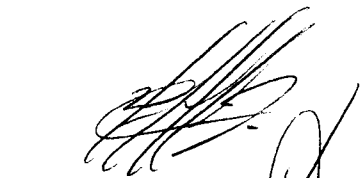
| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT      | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--------|-------|----------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 1    | 7      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,13    | R\$ 357,91      | R\$ 50,00      | R\$ 350,00   | LAZZURIL     |
| 2    | 7      | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 45,95    | R\$ 321,65      | R\$ 42,00      | R\$ 294,00   | FARBEN       |
| 3    | 2      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 291,28   | R\$ 582,56      | R\$ 290,00     | R\$ 580,00   | LAZZURIL ESP |
| 4    | 8      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 108,85   | R\$ 870,80      | R\$ 107,00     | R\$ 856,00   | LAZZURIL     |
| 5    | 3      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02    | R\$ 153,06      | R\$ 50,00      | R\$ 150,00   | LAZZURIL     |
| 6    | 5      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 30,24    | R\$ 151,20      | R\$ 30,00      | R\$ 150,00   | LAZZURIL     |
| 7    | 3      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,83    | R\$ 113,49      | R\$ 37,00      | R\$ 111,00   | LAZZURIL     |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24    | R\$ 161,92      | R\$ 20,00      | R\$ 160,00   | ANJO         |
| 9    | 7      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 185,97   | R\$ 1.301,79    | R\$ 184,00     | R\$ 1.288,00 | LAZZURIL ESP |
| 10   | 9      | UN    | LIXA SECA OURO 326U P40                | R\$ 3,53     | R\$ 31,77       | R\$ 3,50       | R\$ 31,50    | 3 M          |
| 11   | 9      | UN    | LIXA SECA OURO 326U P80                | R\$ 2,98     | R\$ 26,82       | R\$ 2,90       | R\$ 26,10    | 3 M          |
| 12   | 8      | UN    | LIXA D'AGUA 231Q 180                   | R\$ 2,52     | R\$ 20,16       | R\$ 2,50       | R\$ 20,00    | 3 M          |
| 13   | 6      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L             | R\$ 48,60    | R\$ 291,60      | R\$ 47,00      | R\$ 282,00   | MAXI RUBBER  |
| 14   | 19     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 95,00    | R\$ 1.805,00    | R\$ 93,00      | R\$ 1.767,00 |              |
|      |        |       |                                        | <b>TOTAL</b> |                 |                |              |              |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 6.189,73</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 6.065,60</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------|

**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** CONFORME O EDITAL  
**GARANTIA:** CONFORME O EDITAL

  
**Carimbo e Assinatura**  
**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

  
**Camila**  
**107**

*Hoia*

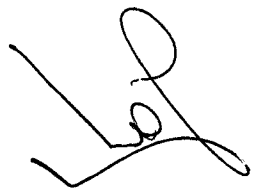
PROponente: VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
 CNPJ: 27.193.799/0001-36  
 Endereço: AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO, ALTO PARAISO - PR  
 Pregão Presencial N° 009/2019  
 LOTE VI - DOBLO AZA-6255

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | P. UNIT    | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--------|-------|------------------------------------|------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 1    | 15     | LT    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML         | R\$ 20,80  | R\$ 312,00      | R\$ 20,00      | R\$ 300,00   | ANJO         |
| 2    | 11     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L          | R\$ 108,85 | R\$ 1.197,35    | R\$ 107,00     | R\$ 1.177,00 | LAZZURIL     |
| 3    | 9      | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ 51,13  | R\$ 460,17      | R\$ 50,00      | R\$ 450,00   | LAZZURIL     |
| 4    | 4      | UN    | PO DILUIDO 1500 2640 L             | R\$ 291,28 | R\$ 1.165,12    | R\$ 290,00     | R\$ 1.160,00 | LAZZURIL ESP |
| 5    | 4      | UN    | POLIESTER 4020 1800L               | R\$ 86,10  | R\$ 344,40      | R\$ 86,00      | R\$ 344,00   | LAZZURIL ESP |
| 6    | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                        | R\$ 95,00  | R\$ 2.660,00    | R\$ 93,00      | R\$ 2.604,00 |              |
|      |        |       |                                    | TOTAL      |                 |                |              |              |

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ | R\$ 6.139,04 |
|--------------------------------|--------------|

|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| O VALOR TOTAL DA PROponente DO LOTE É DE R\$ | R\$ 6.035,00 |
|----------------------------------------------|--------------|

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL  
 VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL  
 GARANTIA: CONFORME O EDITAL

  
 Maria

  
 Carimbo e Assinatura

27.193.799/0001-36  
 VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
 NEY PINTURAS E POLIMENTOS  
 AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
 87528-000 - ALTO PARAISO - PR

  
 Camila

108



**PROPONENTE: VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**ENDEREÇO: AV.PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO, ALTO PARAISO - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**LOTE VII - KOMBI AVB-3935**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | P. UNIT      | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--------|-------|----------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 1    | 9      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 51,13    | R\$ 460,17      | R\$ 50,00      | R\$ 450,00   | LAZZURIL     |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 45,95    | R\$ 459,50      | R\$ 42,00      | R\$ 420,00   | FARBEL       |
| 3    | 3      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 292,85   | R\$ 878,55      | R\$ 290,00     | R\$ 290,00   | LAZZURIL ESP |
| 4    | 8      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 108,85   | R\$ 870,80      | R\$ 107,00     | R\$ 856,00   | LAZZURIL     |
| 5    | 9      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 51,02    | R\$ 459,18      | R\$ 50,00      | R\$ 450,00   | LAZZURIL     |
| 6    | 9      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 30,24    | R\$ 272,16      | R\$ 30,00      | R\$ 270,00   | LAZZURIL     |
| 7    | 7      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,83    | R\$ 264,81      | R\$ 37,00      | R\$ 259,00   | LAZZURIL     |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,24    | R\$ 161,92      | R\$ 20,00      | R\$ 160,00   | ANJO         |
| 9    | 9      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 186,78   | R\$ 1.681,02    | R\$ 184,00     | R\$ 1.656,00 | LAZZURIL ESP |
| 10   | 10     | UN    | LIXA SECA OURO 326U P40                | R\$ 3,13     | R\$ 31,30       | R\$ 3,00       | R\$ 30,00    | 3 M          |
| 11   | 8      | UN    | LIXA SECA OURO 326U P80                | R\$ 3,11     | R\$ 24,88       | R\$ 3,00       | R\$ 24,00    | 3 M          |
| 12   | 10     | UN    | LIXA D'AGUA 231Q 180                   | R\$ 2,62     | R\$ 26,20       | R\$ 2,60       | R\$ 26,00    | 3 M          |
| 13   | 2      | UN    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L             | R\$ 48,60    | R\$ 97,20       | R\$ 47,00      | R\$ 94,00    | MAXI RUBBER  |
| 14   | 20     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 95,00    | R\$ 1.900,00    | R\$ 93,00      | R\$ 1.860,00 |              |
|      |        |       |                                        | <b>TOTAL</b> |                 |                |              |              |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 7.587,69</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPONENTE DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 7.425,00</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------|

**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** CONFORME O EDITAL  
**GARANTIA:** CONFORME O EDITAL

*(Assinatura)*  
**Carimbo e Assinatura**  
**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

*(Assinatura)*  
**Camila**

**PROPOSANTE: VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**  
**ENDEREÇO: AV.PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO, ALTO PARAISO – PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**LOTE VIII - KOMBI AUH-4875**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                           | P. UNIT      | VAL. TOTAL MAX. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        |
|------|--------|-------|-------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 1    | 4      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 225ML | R\$ 52,10    | R\$ 208,40      | R\$ 50,00      | R\$ 200,00   | LAZZURIL     |
| 2    | 2      | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L   | R\$ 37,83    | R\$ 75,66       | R\$ 37,00      | R\$ 74,00    | LAZZURIL     |
| 3    | 3      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L           | R\$ 109,34   | R\$ 328,02      | R\$ 107,00     | R\$ 321,00   | LAZZURIL     |
| 4    | 4      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                | R\$ 185,97   | R\$ 743,88      | R\$ 184,00     | R\$ 736,00   | LAZZURIL ESP |
| 5    | 2      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L               | R\$ 291,28   | R\$ 582,56      | R\$ 290,00     | R\$ 580,00   | MAXI ESP     |
| 6    | 9      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L          | R\$ 48,60    | R\$ 437,40      | R\$ 47,00      | R\$ 423,00   | MAXI RUBBER  |
| 7    | 11     | UN    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750 ML         | R\$ 20,78    | R\$ 228,58      | R\$ 20,00      | R\$ 220,00   | ANJO         |
| 8    | 9      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150 ML | R\$ 10,00    | R\$ 90,00       | R\$ 10,00      | R\$ 90,00    | ANJO         |
| 9    | 7      | UN    | COLA PLAST. CINZA 1KG               | R\$ 10,47    | R\$ 73,29       | R\$ 10,00      | R\$ 70,00    | RHAI         |
| 10   | 7      | GL    | THINNER 7000 5L                     | R\$ 45,95    | R\$ 321,65      | R\$ 42,00      | R\$ 294,00   | FARBEN       |
| 11   | 18     | UN    | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL 500GR)       | R\$ 4,26     | R\$ 76,68       | R\$ 4,20       | R\$ 75,60    | G.GRABSKI    |
| 12   | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                         | R\$ 95,00    | R\$ 2.660,00    | R\$ 93,00      | R\$ 2.604,00 |              |
|      |        |       |                                     | <b>TOTAL</b> |                 |                |              |              |

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 5.826,12</b> |
|---------------------------------------|---------------------|

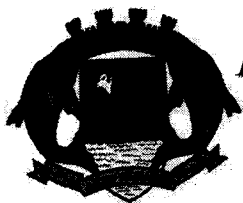
|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>O VALOR TOTAL DA PROPOSANTE DO LOTE É DE R\$</b> | <b>R\$ 5.687,60</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------|

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL**  
**GARANTIA: CONFORME O EDITAL**

  
**Carimbo e Assinatura**  
**27.193.799/0001-36**  
**VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
**AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO**  
**87528-000 - ALTO PARAISO - PR**

  
**Camila**





**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

112

**TERMO DE CONFERÊNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO N.º 009

MODALIDADE: Pregão Presencial

PROPONENTE: Goldiney de Souza

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

| #####                                     | SOLICITADO          | VALIDADE  | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------|---------------------|-----------|------------|
| RG e CPF dos Sócios                       | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| Contrato Social                           | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| Cartão CNPJ                               | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| CICAD                                     | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| CND Federal/INSS                          | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| CND Estadual                              | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| CND Municipal                             | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| CND Fgts                                  | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| Atestados de Clientes (02)                | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| Certidão de Concordata e Falência         | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões   | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| <i>Anexo V</i>                            | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| <i>Anexo VII</i>                          | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
| <i>Anexo VIII</i>                         | <i>[assinatura]</i> | <i>OK</i> |            |
|                                           |                     |           |            |
|                                           |                     |           |            |
|                                           |                     |           |            |
|                                           |                     |           |            |
|                                           |                     |           |            |
|                                           |                     |           |            |
|                                           |                     |           |            |

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

| #####                                 | SOLICITADO     | PROPOSTA  | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------|----------------|-----------|------------|
| Condições de Pagamento                | <i>30 dias</i> | <i>OK</i> |            |
| Prazo de Entrega                      | <i>30 dias</i> |           |            |
| Validade da Proposta                  | <i>60 dias</i> |           |            |
| Garantia                              |                |           |            |
| Assinaturas                           |                |           |            |
| Apresentou a marca do (s) produto(s)  |                |           |            |
| A proposta esta dentro do vlr. máximo |                |           |            |
|                                       |                |           |            |
|                                       |                |           |            |
|                                       |                |           |            |

Alto Paraíso – PR, 23.02.2019

*[assinatura]*  
Assinatura do Membro Conferente

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



113

## Identificação

### Nome Empresarial

VALDINEY DE SOUZA 87600633949

### Nome do Empresário

VALDINEY DE SOUZA

### Nome Fantasia

NEY PINTURAS E POLIMENTOS

### Capital Social

22.000,00

### Número Identidade

52249287

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

876.006.339-49

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/02/2017

## Números de Registro

### CNPJ

27.193.799/0001-36

### NIRE

41-8-0503265-1

## Endereço Comercial

### CEP

87528-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS

### Município

ALTO PARAISO

### Número

1205

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/02/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Funileiro / lanterneiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Pintor(a) de automóveis independente

Reparador de artigos de tapeçaria, independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

### Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

114

**Número do Recibo**

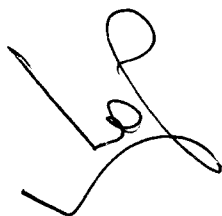
ME06989824

**Número do Identificador**

27193799000136

**Data de Emissão**

25/02/2019



Alvise



Camilo



[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
CONFERE COM ORIGINAL  
Alto Paraíso-PR, 20 de 2019

~~Alto Paraiso-PR~~

ASSINATURA



Harid



Camila



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

116

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                          |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                              |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.193.799/0001-36<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>24/02/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VALDINEY DE SOUZA 87600633949                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>NEY PINTURAS E POLIMENTOS                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores                                                                                                                                                   |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>AV PEDRO AMARO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>1205                                              | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>87.528-000                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>ALTO PARAISO                | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>SNEY6608@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | TELEFONE<br>(44) 9134-5715               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/02/2017 |                                |
| VOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/02/2019 às 14:05:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDINEY DE SOUZA 87600633949**  
**CNPJ: 27.193.799/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:23 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **F584.E52C.947F.B310**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

118

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019493342-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.193.799/0001-36

Nome: **VALDINEY DE SOUZA 87600633949**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

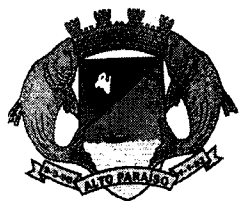
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Rois*

*[Assinatura]*

*Camila*

*[Assinatura]*



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CERTIDÃO Nº. 25/2019

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado nesta repartição sob n º **30/2019** datado de **19/02/2019**, que revendo os arquivos do cadastro geral de contribuintes desta entidade, consta que, **VALDINEY DE SOUZA 87600633949** pessoa jurídica de direito privado, com domicílio fiscal na **AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1638 - CENTRO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PR**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.193.799/0001-36** se encontra em situação regular para com os cofres desta municipalidade, pelo que na forma dos dispositivos vigentes, forneço a presente **Certidão Negativa**.

E, por ser a expressão da verdade para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente datada e assinada.

A presente Certidão terá validade por 30 (Trinta) dias após a data de sua emissão.

*Jób Rezende Neto*  
Sec. Geral Administração  
Port. 003/2017

ALTO PARAISO-PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27193799/0001-36  
**Razão Social:** VALDINEY DE SOUZA  
**Nome Fantasia:** VALDINEY DE SOUZA  
**Endereço:** AV PEDRO AMARO DOS SANTOS 1205 / CENTRO / ALTO PARAISO /  
PR / 87528-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

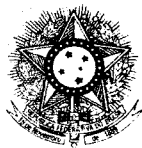
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2019 a 13/03/2019

**Certificação Número:** 2019021203414617939698

Informação obtida em 14/02/2019, às 16:20:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

121

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDINEY DE SOUZA 87600633949

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.193.799/0001-36

Certidão nº: 167806259/2019

Expedição: 14/02/2019, às 16:17:41

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDINEY DE SOUZA 87600633949 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.193.799/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alvise

Órgão e sugestões de melhoria

Camila

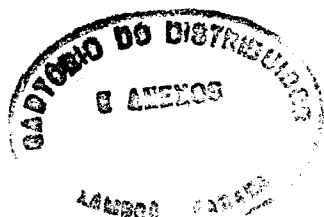


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DA COMARCA DE XAMBRÊ-PARANÁ**  
**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**CERTIDÃO**

EU, JURACI ALECRIM – DISTRIBUIDOR E ANEXOS DESTA COMARCA DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório do Distribuidor e Anexos, nos livros, fichários e demais papéis e documentos, dos mesmos verifiquei NADA CONSTAR distribuído contra **NEY PINTURAS E POLIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado – CNPJ sob nº 27.193.799/0001-36, com relação FALÊNCIA e CONCORDATA. Nada mais me foi pedido. O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (21.02.2019).

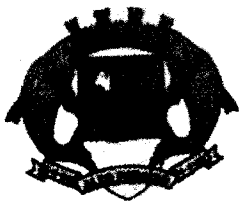


**JURACI ALECRIM**  
**DISTRIBUIDOR**

*Arina*

*Camila*

*[Signature]*



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320.  
E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

123

### **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL**

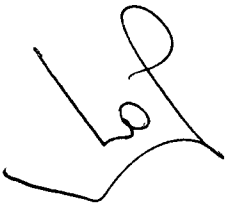
A empresa VALDINEY DE SOUZA 87600633949, com sede na AV PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205, CENTRO – ALTO PARAISO – PR, CGC. Nº 27.193.799/0001-36, representado pelo Sr. VALDINEY DE SOUZA, portador do RG nº 5. 224.928 – 7 SSP/PR e CPF nº 876.006.339-49, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

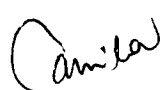
Data: 22/02/2019

  
\_\_\_\_\_  
VALDINEY DE SOUZA

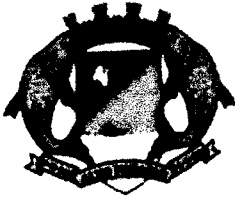
27.193.799/0001-36  
VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
NEY PINTURAS E POLIMENTOS  
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

  
Rais



  
Camila





## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320.  
E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

124

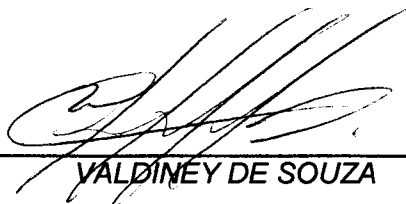
### **ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 009/2019

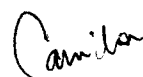
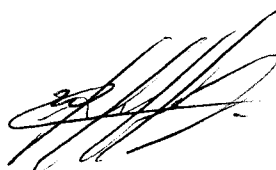
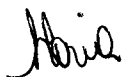
A Empresa: VALDINEY DE SOUZA 87600633949, inscrita no CNPJ/MF nº 27.193.799/0001 - 36, por intermédio de seu representante legal, o Sr VALDINEY DE SOUZA, portador do documento de identidade RG nº 5. 224.928 - 7, emitida pelo SSP/PR, e CPF nº 876.006.339 - 49, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ALTO PARAÍSO - PR, 22 de fevereiro de 2019.

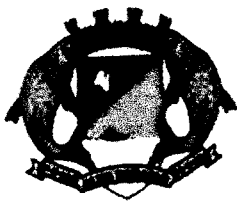


VALDINEY DE SOUZA

**27.193.799/0001-36**  
VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR







## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320.  
E-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

125

### **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS**

Cidade: ALTO PARAÍSO - PR, Data: 22/02/2019.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**REFERENTE: Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 009/2019.**

#### **1 – DA EMPRESA PROPONENTE**

Razão Social da proponente: VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
CNPJ nº: 27.193.799/0001-36. Endereço: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS.  
Nº 1205. Bairro: CENTRO. Cidade: ALTO PARAISO. Estado: PARANÁ.  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência Bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição  
Municipal: \_\_\_\_\_  
E - mail: paraísocontabilidadeparana@gmail.com

#### **2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

Nome do Representante Legal: VALDINEY DE SOUZA  
Função/Cargo: ADMINISTRADOR  
Data de Nascimento: 06/05/1973. RG nº 5.224.928-7 Órgão Expedidor SESP/PR,  
CPF: 876.006.339 - 49  
Endereço: AV PEDRO AMARO DOS SANTOS nº 1205  
Bairro: CENTRO CEP: 87528-000 Fone 44 3664-1108  
E-mail: paraísocontabilidadeparana@gmail.com

\_\_\_\_\_  
**VALDINEY DE SOUZA**  
RG nº 5.224.928-7 SSP/PR  
CPF: 876.006.339-49

Camila

Haris

**27.193.799/0001-36**  
VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
**NEY PINTURAS E POLIMENTOS**  
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1205 - CENTRO  
87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

## Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 9/2019.

Às 14:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2019, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 0132019/2020 de 23 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 9/2019. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

| FORNECEDOR                    | REPRESENTANTE LEGAL | PORTE | CREDENCIADO |
|-------------------------------|---------------------|-------|-------------|
| VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | VALDINEY DE SOUZA   | ME    | SIM         |

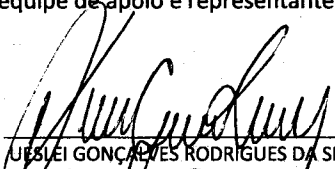
Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

| CLASSIFICAÇÃO | FORNECEDOR                    | LOTE | DESCRIÇÃO         | VI. EDITAL  | VI. VLFINAL |
|---------------|-------------------------------|------|-------------------|-------------|-------------|
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 1    | ONIBUS BWC-9672   | \$12,278.21 | \$12,001.00 |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 2    | ONIBUS GRI-4157   | \$11,505.45 | \$11,298.00 |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 3    | TRATOR MF 275     | \$2,987.07  | \$2,920.60  |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 4    | ONIBUS ARB-0946   | \$8,264.89  | \$8,137.20  |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 5    | CAMINHÃO IOY-8113 | \$6,189.73  | \$6,065.60  |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 6    | DOBLO AZA-6255    | \$6,139.04  | \$6,035.00  |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 7    | KOMBI AVB-3935    | \$7,587.69  | \$7,425.00  |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 8    | KOMBI AUH-4875    | \$5,826.12  | \$5,687.60  |

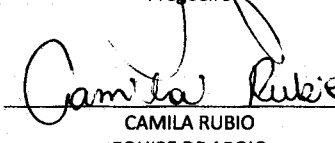
Valor Total Por Fornecedor em R\$:

| VENCEDOR(ES):                 | VL. TOTAL   |
|-------------------------------|-------------|
| VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | \$59,570.00 |

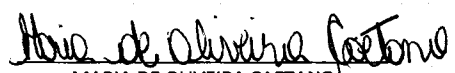
Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pela qual o/a pregoeiro (a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

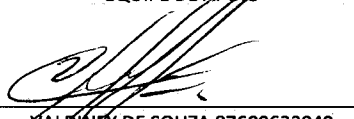
  
JESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
VALDEMIR RIBEIRO DA SAMPAIO  
Pregoeiro

  
CAMILA RUBIO  
EQUIPE DE APOIO

MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
MARIA DE OLIVEIRA CAETANO  
EQUIPE DE APOIO

  
VALDINEY DE SOUZA 87600633949  
REPRESENTANTE

HISTÓRICO DO PREGÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                     |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|-------------------------|
| <b>Processo:</b> 15/2019 - Pregão - Registro de Preços                                                                                                                                                                                                    |  |                     |                         |
| <b>Objeto:</b> Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I. |  |                     |                         |
| <b>Expedição:</b> 11/02/2019                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>Homologação:</b> | <b>Situação:</b> Aberta |

CREDENCIAMENTO

| Fornecedor                    | Representante Legal | Porte | Credenciado |
|-------------------------------|---------------------|-------|-------------|
| VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | VALDINEY DE SOUZA   | ME    | Sim         |

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 1             | ONIBUS BWC-9672               | 12.278,2100         | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 12.001,0000         | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 2             | ONIBUS GRI-4157               | 11.505,4500         | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 11.298,0000         | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 3             | TRATOR MF 275                 | 2.987,0700          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 2.920,6000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 4             | ONIBUS ARB-0946               | 8.264,8900          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 8.137,2000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 5             | CAMINHAO IOY-8113             | 6.189,7300          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 6.065,6000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 6             | DOBLO AZA-6255                | 6.139,0400          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 6.035,0000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 7             | KOMBI AVB-3935                | 7.587,6900          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 7.425,0000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 8             | KOMBI AUH-4875                | 5.826,1200          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 5.687,6000          | - |

HISTÓRICO DOS LANCES

| Lote        | Descrição       | Valor de Referência | % |
|-------------|-----------------|---------------------|---|
| 1           | ONIBUS BWC-9672 | 12.278,2100         | - |
| Sem Lances. |                 |                     |   |

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 15/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote        | Descrição       | Valor de Referência | % |
|-------------|-----------------|---------------------|---|
| 2           | ONIBUS GRI-4157 | 11.505,4500         | - |
| Sem Lances. |                 |                     |   |

| Lote        | Descrição     | Valor de Referência | % |
|-------------|---------------|---------------------|---|
| 3           | TRATOR MF 275 | 2.987,0700          | - |
| Sem Lances. |               |                     |   |

| Lote        | Descrição       | Valor de Referência | % |
|-------------|-----------------|---------------------|---|
| 4           | ONIBUS ARB-0946 | 8.264,8900          | - |
| Sem Lances. |                 |                     |   |

| Lote        | Descrição         | Valor de Referência | % |
|-------------|-------------------|---------------------|---|
| 5           | CAMINHAO IOY-8113 | 6.189,7300          | - |
| Sem Lances. |                   |                     |   |

| Lote        | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-------------|----------------|---------------------|---|
| 6           | DOBLO AZA-6255 | 6.139,0400          | - |
| Sem Lances. |                |                     |   |

| Lote        | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-------------|----------------|---------------------|---|
| 7           | KOMBI AVB-3935 | 7.587,6900          | - |
| Sem Lances. |                |                     |   |

| Lote        | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-------------|----------------|---------------------|---|
| 8           | KOMBI AUH-4875 | 5.826,1200          | - |
| Sem Lances. |                |                     |   |

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 1             | ONIBUS BWC-9672               | 12.278,2100         | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 12.001,0000         | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 2             | ONIBUS GRI-4157               | 11.505,4500         | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 11.298,0000         | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 3             | TRATOR MF 275                 | 2.987,0700          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 2.920,6000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 4             | ONIBUS ARB-0946               | 8.264,8900          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 8.137,2000          | - |

HISTÓRICO DO PREGÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                     |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|-------------------------|
| <b>Processo:</b> 15/2019 - Pregão - Registro de Preços                                                                                                                                                                                                    |  |                     |                         |
| <b>Objeto:</b> Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I. |  |                     |                         |
| <b>Expedição:</b> 11/02/2019                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>Homologação:</b> | <b>Situação:</b> Aberta |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 5             | CAMINHAO IOY-8113             | 6.189,7300          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 6.065,6000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 6             | DOBLO AZA-6255                | 6.139,0400          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 6.035,0000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 7             | KOMBI AVB-3935                | 7.587,6900          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 7.425,0000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 8             | KOMBI AUH-4875                | 5.826,1200          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor Unitário      | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 5.687,6000          | - |

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

| Lote             | Descrição       | Valor de Referência | % |
|------------------|-----------------|---------------------|---|
| 1                | ONIBUS BWC-9672 | 12.278,2100         | - |
| Sem lançamentos. |                 |                     |   |

| Lote             | Descrição       | Valor de Referência | % |
|------------------|-----------------|---------------------|---|
| 2                | ONIBUS GRI-4157 | 11.505,4500         | - |
| Sem lançamentos. |                 |                     |   |

| Lote             | Descrição     | Valor de Referência | % |
|------------------|---------------|---------------------|---|
| 3                | TRATOR MF 275 | 2.987,0700          | - |
| Sem lançamentos. |               |                     |   |

| Lote             | Descrição       | Valor de Referência | % |
|------------------|-----------------|---------------------|---|
| 4                | ONIBUS ARB-0946 | 8.264,8900          | - |
| Sem lançamentos. |                 |                     |   |

| Lote             | Descrição         | Valor de Referência | % |
|------------------|-------------------|---------------------|---|
| 5                | CAMINHAO IOY-8113 | 6.189,7300          | - |
| Sem lançamentos. |                   |                     |   |

| Lote             | Descrição      | Valor de Referência | % |
|------------------|----------------|---------------------|---|
| 6                | DOBLO AZA-6255 | 6.139,0400          | - |
| Sem lançamentos. |                |                     |   |

| Lote             | Descrição      | Valor de Referência | % |
|------------------|----------------|---------------------|---|
| 7                | KOMBI AVB-3935 | 7.587,6900          | - |
| Sem lançamentos. |                |                     |   |

HISTÓRICO DO PREGÃO

130

Processo: 15/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote             | Descrição      | Valor de Referência | % |
|------------------|----------------|---------------------|---|
| 8                | KOMBI AUH-4875 | 5.826,1200          | - |
| Sem lançamentos. |                |                     |   |

NEGOCIAÇÃO

| Lote            | Descrição       | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------------|---------------------|---|
| 1               | ONIBUS BWC-9672 | 12.278,2100         | - |
| Sem negociação. |                 |                     |   |

| Lote            | Descrição       | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------------|---------------------|---|
| 2               | ONIBUS GRI-4157 | 11.505,4500         | - |
| Sem negociação. |                 |                     |   |

| Lote            | Descrição     | Valor de Referência | % |
|-----------------|---------------|---------------------|---|
| 3               | TRATOR MF 275 | 2.987,0700          | - |
| Sem negociação. |               |                     |   |

| Lote            | Descrição       | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------------|---------------------|---|
| 4               | ONIBUS ARB-0946 | 8.264,8900          | - |
| Sem negociação. |                 |                     |   |

| Lote            | Descrição         | Valor de Referência | % |
|-----------------|-------------------|---------------------|---|
| 5               | CAMINHAO IOY-8113 | 6.189,7300          | - |
| Sem negociação. |                   |                     |   |

| Lote            | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-----------------|----------------|---------------------|---|
| 6               | DOBLO AZA-6255 | 6.139,0400          | - |
| Sem negociação. |                |                     |   |

| Lote            | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-----------------|----------------|---------------------|---|
| 7               | KOMBI AVB-3935 | 7.587,6900          | - |
| Sem negociação. |                |                     |   |

| Lote            | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-----------------|----------------|---------------------|---|
| 8               | KOMBI AUH-4875 | 5.826,1200          | - |
| Sem negociação. |                |                     |   |

HABILITAÇÃO

| Fornecedor                    | Situação   |
|-------------------------------|------------|
| VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | Habilitado |

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

| Lote        | Descrição       | Valor de Referência | % |
|-------------|-----------------|---------------------|---|
| 1           | ONIBUS BWC-9672 | 12.278,2100         | - |
| Sem rateio. |                 |                     |   |

| Lote        | Descrição       | Valor de Referência | % |
|-------------|-----------------|---------------------|---|
| 2           | ONIBUS GRI-4157 | 11.505,4500         | - |
| Sem rateio. |                 |                     |   |

HISTÓRICO DO PREGÃO

131

Processo: 15/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.

Expedição: 11/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote        | Descrição     | Valor de Referência | % |
|-------------|---------------|---------------------|---|
| 3           | TRATOR MF 275 | 2.987,0700          | - |
| Sem rateio. |               |                     |   |

| Lote        | Descrição       | Valor de Referência | % |
|-------------|-----------------|---------------------|---|
| 4           | ONIBUS ARB-0946 | 8.264,8900          | - |
| Sem rateio. |                 |                     |   |

| Lote        | Descrição         | Valor de Referência | % |
|-------------|-------------------|---------------------|---|
| 5           | CAMINHAO IOY-8113 | 6.189,7300          | - |
| Sem rateio. |                   |                     |   |

| Lote        | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-------------|----------------|---------------------|---|
| 6           | DOBLO AZA-6255 | 6.139,0400          | - |
| Sem rateio. |                |                     |   |

| Lote        | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-------------|----------------|---------------------|---|
| 7           | KOMBI AVB-3935 | 7.587,6900          | - |
| Sem rateio. |                |                     |   |

| Lote        | Descrição      | Valor de Referência | % |
|-------------|----------------|---------------------|---|
| 8           | KOMBI AUH-4875 | 5.826,1200          | - |
| Sem rateio. |                |                     |   |

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 1             | ONIBUS BWC-9672               | 12.278,2100         | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor do Lote       | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 12.001,0000         | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 2             | ONIBUS GRI-4157               | 11.505,4500         | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor do Lote       | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 11.298,0000         | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 3             | TRATOR MF 275                 | 2.987,0700          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor do Lote       | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 2.920,6000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 4             | ONIBUS ARB-0946               | 8.264,8900          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor do Lote       | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 8.137,2000          | - |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 5             | CAMINHAO IOY-8113             | 6.189,7300          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor do Lote       | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 6.065,6000          | - |

HISTÓRICO DO PREGÃO

132

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>Processo:</b> 15/2019 - Pregão - Registro de Preços                                                                                                                                                                                                    |                     |                         |
| <b>Objeto:</b> Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I. |                     |                         |
| <b>Expedição:</b> 11/02/2019                                                                                                                                                                                                                              | <b>Homologação:</b> | <b>Situação:</b> Aberta |

| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 6             | DOBLO AZA-6255                | 6.139,0400          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor do Lote       | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 6.035,0000          | - |

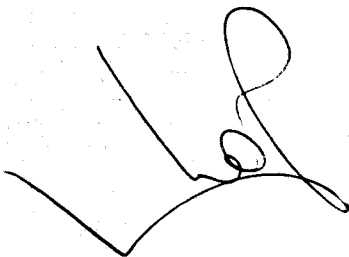
| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 7             | KOMBI AVB-3935                | 7.587,6900          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor do Lote       | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 7.425,0000          | - |

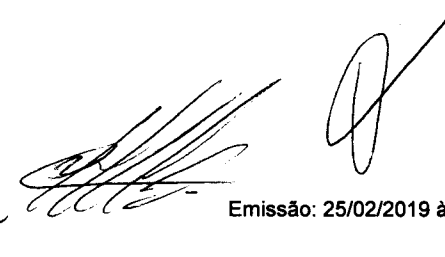
| Lote          | Descrição                     | Valor de Referência | % |
|---------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 8             | KOMBI AUH-4875                | 5.826,1200          | - |
| Classificação | Fornecedor                    | Valor do Lote       | % |
| 1             | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 | 5.687,6000          | - |

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

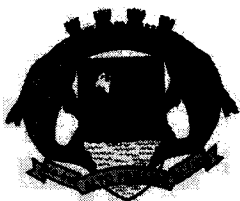
| <b>Fornecedor:</b> VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |                   |                  |
|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Lote                                             | Descrição         | Valor do Lote    |
| 1                                                | ONIBUS BWC-9672   | 12.001,00        |
| 2                                                | ONIBUS GRI-4157   | 11.298,00        |
| 3                                                | TRATOR MF 275     | 2.920,60         |
| 4                                                | ONIBUS ARB-0946   | 8.137,20         |
| 5                                                | CAMINHAO IOY-8113 | 6.065,60         |
| 6                                                | DOBLO AZA-6255    | 6.035,00         |
| 7                                                | KOMBI AVB-3935    | 7.425,00         |
| 8                                                | KOMBI AUH-4875    | 5.687,60         |
| <b>Total do Fornecedor</b>                       |                   | <b>59.570,00</b> |

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| <b>Total Geral</b> | <b>59.570,00</b> |
|--------------------|------------------|









## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

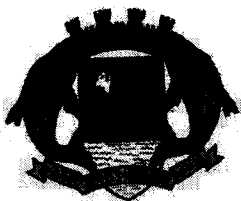
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

**OBJETO:** Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I: Conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

#### LOTE I – ÔNIBUS BWC-9672

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 10     | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 065 0,9L | R\$ 50,00      | R\$ 500,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 9      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L              | R\$ 290,00     | R\$ 2.610,00 | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 9      | GL    | THINNER 7000 5L                    | R\$ 42,00      | R\$ 378,00   | FARBEN       | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 12     | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L     | R\$ 47,00      | R\$ 564,00   | MAXI RUBBER  | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5    | 12     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L          | R\$ 107,00     | R\$ 1.284,00 | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6    | 12     | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L  | R\$ 37,00      | R\$ 444,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7    | 9      | UN    | POLIESTER 4020 1800L               | R\$ 184,00     | R\$ 1.656,00 | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8    | 16     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L  | R\$ 29,00      | R\$ 464,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 9    | 12     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ 50,00      | R\$ 600,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 10   | 14     | LT    | BRANCO BANCHISA 4049 0,9L          | R\$ 30,00      | R\$ 420,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11   | 13     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML      | R\$ 34,00      | R\$ 442,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12   | 13     | LT    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML         | R\$ 19,00      | R\$ 247,00   | ANJO         | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 13   | 16     | UN    | COLA PLAST. CINZA 1 KG             | R\$ 10,00      | R\$ 160,00   | RHAI         | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

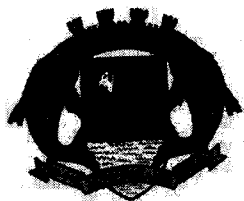
|    |    |    |             |     |       |     |          |  |          |          |                               |
|----|----|----|-------------|-----|-------|-----|----------|--|----------|----------|-------------------------------|
| 14 | 24 | HR | MÃO DE OBRA | R\$ | 93,00 | R\$ | 2.232,00 |  | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
|----|----|----|-------------|-----|-------|-----|----------|--|----------|----------|-------------------------------|

### LOTE II – ÔNIBUS GRI-4157

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|----------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 11     | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 50,00      | R\$ 550,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 42,00      | R\$ 420,00   | FARBEN       | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 8      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 290,00     | R\$ 2.320,00 | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 10     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 107,00     | R\$ 1.070,00 | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5    | 11     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 50,00      | R\$ 550,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6    | 12     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 29,00      | R\$ 348,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7    | 15     | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML     | R\$ 10,00      | R\$ 150,00   | ANJO         | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,00      | R\$ 160,00   | ANJO         | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 9    | 10     | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 184,00     | R\$ 1.840,00 | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 10   | 8      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6 L            | R\$ 47,00      | R\$ 376,00   | MAXI RUBBER  | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11   | 8      | LT    | POLIESTER BRANCO BANCHISA 4049 0,9L    | R\$ 30,00      | R\$ 240,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12   | 11     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML          | R\$ 34,00      | R\$ 374,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 13   | 8      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,00      | R\$ 296,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 14   | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 93,00      | R\$ 2.604,00 |              | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

### LOTE III – TRATOR MF 275

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA |
|------|--------|-------|-----------|----------------|-------------|-------|-------------------|-----------|---------|
|------|--------|-------|-----------|----------------|-------------|-------|-------------------|-----------|---------|



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

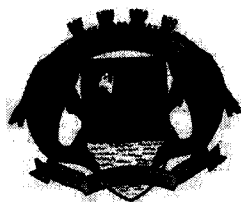
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|    |    |    |                                     |           |              |             |          |          |                               |
|----|----|----|-------------------------------------|-----------|--------------|-------------|----------|----------|-------------------------------|
| 1  | 2  | QT | PRIMER UNIV CINZA 0,9L              | R\$ 20,00 | R\$ 40,00    | ANJO        | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2  | 9  | LT | MASSA RAPIDA PLUS 1,25 KG           | R\$ 20,00 | R\$ 180,00   | ANJO        | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3  | 2  | LT | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L   | R\$ 30,00 | R\$ 60,00    | LAZZURIL    | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4  | 2  | UN | CATALISADOR PRIMER PU HS 5: 1 150ML | R\$ 10,00 | R\$ 20,00    | ANJO        | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5  | 23 | UN | FITA ADES EURO AUTOM 19mmx50m       | R\$ 3,80  | R\$ 87,40    | SICAD       | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6  | 2  | LT | POL. BRANCO BANCHISA 4049 0,9L      | R\$ 30,00 | R\$ 60,00    | LAZZURIL    | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7  | 40 | UN | COLA PLAST. RHAI CINZA 1 KG         | R\$ 10,00 | R\$ 400,00   | RHZI        | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8  | 3  | UN | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L   | R\$ 37,00 | R\$ 111,00   | LAZZURIL    | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 9  | 1  | GL | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L      | R\$ 47,00 | R\$ 47,00    | MAXI RUBBER | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 10 | 1  | GL | THINNER 7000 5L                     | R\$ 42,00 | R\$ 42,00    | FARBEN      | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11 | 2  | UN | LIXA D'AGUA 211Q 400                | R\$ 2,30  | R\$ 4,60     | 3M          | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12 | 2  | UN | LIXA D'AGUA 211Q 320                | R\$ 1,90  | R\$ 3,80     | 3M          | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 13 | 2  | UN | LIXA D'AGUA 211Q 220                | R\$ 2,40  | R\$ 4,80     | 3M          | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 14 | 20 | HR | MÃO DE OBRA                         | R\$ 93,00 | R\$ 1.860,00 |             | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

### LOTE IV – ÔNIBUS ARB-0946

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|----------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 8      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 50,00      | R\$ 400,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 9      | GL    | THINNER 5000 5L                        | R\$ 42,00      | R\$ 378,00   | FARBEM       | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 5      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 291,00     | R\$ 1.455,00 | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 9      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 107,00     | R\$ 963,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5    | 9      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 50,00      | R\$ 450,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

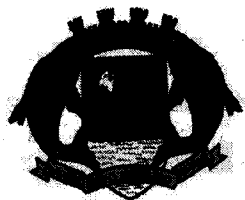
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|    |    |    |                                    |            |              |              |          |          |                               |
|----|----|----|------------------------------------|------------|--------------|--------------|----------|----------|-------------------------------|
| 6  | 9  | UN | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML | R\$ 10,00  | R\$ 90,00    | ANJO         | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7  | 7  | UN | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L  | R\$ 30,00  | R\$ 210,00   | LAZZURIL     | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8  | 10 | LT | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG           | R\$ 20,00  | R\$ 200,00   | ANJO         | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 9  | 6  | UN | POLIESTER 4020 1800L               | R\$ 184,00 | R\$ 1.104,00 | LAZZURIL ESP | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 10 | 10 | GL | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L     | R\$ 47,00  | R\$ 470,00   | MAXI RUBBER  | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11 | 12 | UN | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL 500G)       | R\$ 4,20   | R\$ 50,40    | G. GRABSKI   | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12 | 12 | UN | LIXA D'AGUA 231Q 220               | R\$ 2,15   | R\$ 25,80    | 3M           | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 13 | 13 | UN | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L      | R\$ 37,00  | R\$ 481,00   | LAZZURIL     | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 14 | 20 | HR | MÃO DE OBRA                        | R\$ 93,00  | R\$ 1.860,00 |              | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

### LOTE V – CAMINHÃO IOY-8113

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|----------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 7      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 50,00      | R\$ 350,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 7      | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 42,00      | R\$ 294,00   | FARBEN       | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 2      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 290,00     | R\$ 580,00   | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 8      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 107,00     | R\$ 856,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5    | 3      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | R\$ 50,00      | R\$ 150,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6    | 5      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | R\$ 30,00      | R\$ 150,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7    | 3      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | R\$ 37,00      | R\$ 111,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,00      | R\$ 160,00   | ANJO         | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 9    | 7      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | R\$ 184,00     | R\$ 1.288,00 | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

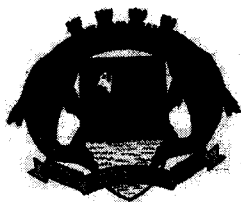
|    |    |    |                            |           |              |             |          |          |                               |
|----|----|----|----------------------------|-----------|--------------|-------------|----------|----------|-------------------------------|
| 10 | 9  | UN | LIXA SECA OURO 326U P40    | R\$ 3,50  | R\$ 31,50    | 3M          | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11 | 9  | UN | LIXA SECA OURO 326U P80    | R\$ 2,90  | R\$ 26,10    | 3M          | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12 | 8  | UN | LIXA D'AGUA 231Q 180       | R\$ 2,50  | R\$ 20,00    | 3M          | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 13 | 6  | GL | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L | R\$ 47,00 | R\$ 282,00   | MAXI RUBBER | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 14 | 19 | HR | MÃO DE OBRA                | R\$ 93,00 | R\$ 1.767,00 |             | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

### LOTE VI – DOBLO AZA – 6255

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA        | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 15     | LT    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML         | R\$ 20,00      | R\$ 300,00   | ANJO         | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 11     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L          | R\$ 107,00     | R\$ 1.177,00 | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 9      | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ 50,00      | R\$ 450,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 4      | UN    | PO DILUIDO 1500 2640 L             | R\$ 290,00     | R\$ 1.160,00 | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5    | 4      | UN    | POLIESTER 4020 1800L               | R\$ 86,00      | R\$ 344,00   | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6    | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                        | R\$ 93,00      | R\$ 2.604,00 |              | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

### LOTE VII – KOMBI AVB-3935

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA        | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|----------------------------------------|----------------|-------------|--------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 9      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | R\$ 50,00      | R\$ 450,00  | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 5L                        | R\$ 42,00      | R\$ 420,00  | FARBEL       | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 3      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 290,00     | R\$ 870,00  | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 8      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | R\$ 107,00     | R\$ 856,00  | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

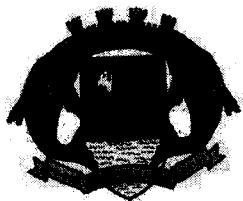
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|    |    |    |                                    |            |              |              |          |          |                               |
|----|----|----|------------------------------------|------------|--------------|--------------|----------|----------|-------------------------------|
| 5  | 9  | UN | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | R\$ 50,00  | R\$ 450,00   | LAZZURIL     | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6  | 9  | UN | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L  | R\$ 30,00  | R\$ 270,00   | LAZZURIL     | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7  | 7  | UN | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L      | R\$ 37,00  | R\$ 259,00   | LAZZURIL     | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8  | 8  | LT | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG           | R\$ 20,00  | R\$ 160,00   | ANJO         | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 9  | 9  | UN | POLIESTER 4020 1800L               | R\$ 184,00 | R\$ 1.656,00 | LAZZURIL ESP | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 10 | 10 | UN | LIXA SECA OURO 326U P40            | R\$ 3,00   | R\$ 30,00    | 3M           | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11 | 8  | UN | LIXA SECA OURO 326U P80            | R\$ 3,00   | R\$ 24,00    | 3M           | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12 | 10 | UN | LIXA D'AGUA 231Q 180               | R\$ 2,60   | R\$ 26,00    | 3M           | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 13 | 2  | UN | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L         | R\$ 47,00  | R\$ 94,00    | MAXI RUBBER  | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 14 | 20 | HR | MÃO DE OBRA                        | R\$ 93,00  | R\$ 1.860,00 |              | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

### LOTE VIII – KOMBI AUH-4875

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA        | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|-------------------------------------|----------------|-------------|--------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 4      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 225ML | R\$ 50,00      | R\$ 200,00  | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 2      | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L   | R\$ 37,00      | R\$ 74,00   | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 3      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L           | R\$ 107,00     | R\$ 321,00  | LAZZURIL     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 4      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                | R\$ 184,00     | R\$ 736,00  | LAZZURIL ESP | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5    | 2      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L               | R\$ 290,00     | R\$ 580,00  | MAXI ESP     | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6    | 9      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L          | R\$ 47,00      | R\$ 423,00  | MAXI RUBBER  | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7    | 11     | UN    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750 ML         | R\$ 20,00      | R\$ 220,00  | ANJO         | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8    | 9      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150 ML | R\$ 10,00      | R\$ 90,00   | ANJO         | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|    |    |    |                               |     |       |     |          |            |          |          |                               |
|----|----|----|-------------------------------|-----|-------|-----|----------|------------|----------|----------|-------------------------------|
| 9  | 7  | UN | COLA PLAST. CINZA 1KG         | R\$ | 10,00 | R\$ | 70,00    | RHAI       | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 10 | 7  | GL | THINNER 7000 5L               | R\$ | 42,00 | R\$ | 294,00   | FARBEN     | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11 | 18 | UN | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL 500GR) | R\$ | 4,20  | R\$ | 75,60    | G. GRABSKI | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12 | 28 | HR | MÃO DE OBRA                   | R\$ | 93,00 | R\$ | 2.604,00 |            | 12 MESES | 009/2019 | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

### CONDIÇÕES:

1. A entrega dos produtos e serviços será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega dos produtos e serviços em até 20 (vinte) dias.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
5. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6. Todos os documentos referente à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 28 / 02 / 2019

Edição N.º 11497

Edição n° 11497

Umuarama Ilustrado

www.ilustrado.com

# Publicações legais



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 05.640.738/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada e Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I: Conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

#### LOTE I - ÔNIBUS BWC-9672

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA       | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|------------------------------------|----------------|--------------|-------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 10     | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 065 0,5L | R\$ 50,00      | R\$ 500,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 9      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L              | R\$ 290,00     | R\$ 2.610,00 | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 9      | GL    | THINNER 7000 SL                    | R\$ 42,00      | R\$ 378,00   | FARBEN      | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 12     | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L     | R\$ 47,00      | R\$ 564,00   | MAXI RUBBER | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5    | 12     | GL    | PU BRANCO GEDA 1142 2,7L           | R\$ 107,00     | R\$ 1.284,00 | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6    | 12     | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,5L  | R\$ 37,00      | R\$ 444,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7    | 9      | UN    | POLESTER 4020 1800L                | R\$ 184,00     | R\$ 1.656,00 | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8    | 16     | UN    | POLESTER PRATA POLARIS 2863 0,5L   | R\$ 29,00      | R\$ 464,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 9    | 12     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,5L | R\$ 50,00      | R\$ 600,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 10   | 14     | LT    | BRANCO BANCHISA 4049 0,5L          | R\$ 30,00      | R\$ 420,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11   | 13     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML      | R\$ 34,00      | R\$ 442,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12   | 13     | LT    | PRIMER PU HS FIT 8 1 750ML         | R\$ 19,00      | R\$ 247,00   | ANJO        | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 13   | 18     | UN    | COLA PLAST. CINZA 1 KG             | R\$ 10,00      | R\$ 180,00   | RHAI        | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 14   | 24     | HR    | MÃO DE OBRA                        | R\$ 93,00      | R\$ 2.232,00 |             | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

#### LOTE II - ÔNIBUS GRI-4157

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA       | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|----------------------------------------|----------------|--------------|-------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 11     | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,5L | R\$ 50,00      | R\$ 550,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 SL                        | R\$ 42,00      | R\$ 420,00   | FARBEN      | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 8      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | R\$ 290,00     | R\$ 2.320,00 | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 10     | GL    | PU BRANCO GEDA 1142 2,7L               | R\$ 107,00     | R\$ 1.070,00 | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5    | 11     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,5L     | R\$ 50,00      | R\$ 550,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6    | 12     | UN    | POLESTER PRATA POLARIS 2863 0,5L       | R\$ 29,00      | R\$ 348,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7    | 15     | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 8 1 1500ML    | R\$ 10,00      | R\$ 150,00   | ANJO        | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | R\$ 20,00      | R\$ 160,00   | ANJO        | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 9    | 10     | UN    | POLESTER 4020 1800L                    | R\$ 184,00     | R\$ 1.840,00 | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 10   | 8      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6 L            | R\$ 47,00      | R\$ 376,00   | MAXI RUBBER | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11   | 8      | LT    | POLESTER BRANCO BANCHISA 4049 0,5L     | R\$ 30,00      | R\$ 240,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12   | 11     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML          | R\$ 34,00      | R\$ 374,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 13   | 8      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,5L          | R\$ 37,00      | R\$ 296,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 14   | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                            | R\$ 93,00      | R\$ 2.604,00 |             | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

#### LOTE III - TRATOR MF 275

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | MARCA       | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|-------------------------------------|----------------|--------------|-------------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 2      | QT    | PRIMER UNIV CINZA 0,5L              | R\$ 20,00      | R\$ 40,00    | ANJO        | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 2    | 9      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25 KG           | R\$ 20,00      | R\$ 180,00   | ANJO        | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 3    | 2      | LT    | POLESTER PRATA POLARIS 2863 0,5L    | R\$ 30,00      | R\$ 60,00    | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 4    | 2      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 8 1 1500ML | R\$ 10,00      | R\$ 20,00    | ANJO        | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 5    | 23     | UN    | FITA ADES EURO AUTOM 19mmx50m       | R\$ 3,80       | R\$ 87,40    | SICAD       | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 6    | 2      | LT    | POL. BRANCO BANCHISA 4049 0,5L      | R\$ 30,00      | R\$ 60,00    | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 7    | 40     | UN    | COLA PLAST. RHAI CINZA 1 KG         | R\$ 10,00      | R\$ 400,00   | RHAI        | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 8    | 3      | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,5L   | R\$ 37,00      | R\$ 111,00   | LAZZURIL    | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 9    | 1      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L      | R\$ 47,00      | R\$ 47,00    | MAXI RUBBER | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 10   | 1      | GL    | THINNER 7000 SL                     | R\$ 42,00      | R\$ 42,00    | FARBEN      | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 11   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 400                | R\$ 2,30       | R\$ 4,60     | 3M          | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 12   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 320                | R\$ 1,90       | R\$ 3,80     | 3M          | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 13   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 220                | R\$ 2,40       | R\$ 4,80     | 3M          | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |
| 14   | 20     | HR    | MÃO DE OBRA                         | R\$ 93,00      | R\$ 1.860,00 |             | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

#### LOTE IV - ÔNIBUS ARB-0946

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA    | VALIDADE REGISTRO | Nº PREGÃO | EMPRESA                       |
|------|--------|-------|-------------------------------|----------------|-------------|----------|-------------------|-----------|-------------------------------|
| 1    | 8      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ | R\$ 50,00      | R\$ 400,00  | LAZZURIL | 12 MESES          | 009/2019  | VALDINEY DE SOUZA 87600633949 |

140

CONTRATADO GONÇALVES JORGE

Controlado

ELIAS SOBRINHO

1.141.224,37

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

1.602.097,00

2.661.996,11

VALOR

5.035.162,77

VALOR

27.464.521,17

VALOR

1.159.286,17

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

12.315.746,67

VALOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
01/2018 A 12/2018  
CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

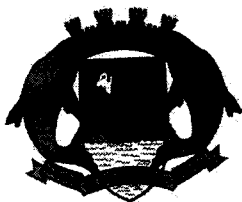
CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE

CONTABILIZADO GONÇALVES JORGE





# MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax: (44) 3664-1320

141

## PARECER JURÍDICO

**OBJETO:** *Processo Licitatório 015/2019 – Pregão Presencial 009/2019 – “Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de funilaria e pintura com fornecimento de materiais nos veículos da frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I”.*

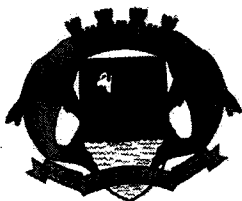
Trata-se de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, realizada pelo Município, objetivando a celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de funilaria e pintura com fornecimento de materiais, nos veículos da frota do município de Alto Paraíso, conforme Anexo I do Edital.

Analizados pela Procuradoria Jurídica os critérios atinentes à abertura do aludido procedimento licitatório, seguiu-se parecer favorável levando-se em conta a regularidade do Edital de Abertura e Minuta do Contrato.

Partindo-se da *Fase Preparatória*, em atenção ao disposto no art. 3º, incisos I e III, da Lei 10.520/2002, vislumbra-se que o processo licitatório teve início mediante solicitação apresentada pelo Sr. Job Rezende Neto, Secretário Geral de Administração ao setor de licitação. Ato contínuo, foi apresentada JUSTIFICATIVA pelo Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Após, foi encaminhada ao setor de contabilidade, a solicitação de saldo de dotação. Após análise, foi efetuada a “CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFIRMAÇÃO E RESERVA DE SALDO”, pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Seguindo-se de solicitação da abertura da Celebração de Ata de Registro de Preços, formalizada pelo Sr. Job Rezende Neto ao Sr. Prefeito Municipal, a qual foi deferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



# MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax: (44) 3664-1320

142

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio do Município, constituída pela Portaria nº 013/2019, de 23.01.2019, representada pelos Srs. VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN (Pregoeiro), UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA (Secretário), CAMILA RUBIO, MARIA DE OLIVEIRA CAETANO e MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA (membros), elaboraram o Edital de Abertura do certame, na modalidade Pregão Presencial, no tipo “Menor Preço por Lote”, além dos editais que o guarnecem, em especial, a Minuta do Contrato.

Documentos que como retratado alhures, já foram alvo de exame pela Procuradoria do Município, recebendo parecer favorável, até então.

Em respeito ao *princípio da publicidade*, foi publicado nos órgãos oficiais do município (Jornal Umuarama Ilustrado – Edição 11.483), em data de **12.02.2019**, o AVISO DE LICITAÇÃO. Salientando que a DATA DE ABERTURA (sendo este o prazo final para apresentação das propostas – Item 1.1 Edital de Abertura) do certame estava programada para o dia **25.02.2019**, respeitando-se, portanto, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis estabelecido no art. 4º, V, da Lei 10.520/2002.

Analisando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que, em que pese a Administração Pública tenha se empenhado em dar publicidade à licitação, tendo efetuando as publicações necessárias, apenas uma empresa se interessou em participar do certame (VALDINEY DE SOUZA, CNPJ Nº 27.193.799/0001-36), o qual protocolizou os envelopes de proposta e documentação no prazo legal.

O fato de apenas uma empresa demonstrar interesse pela prestação do serviço solicitado pela Administração Pública não inviabiliza o certame. No Pregão, diferentemente do que ocorre no *Convite* onde a publicidade se opera pelo envio de Cartas a propensas empresas do ramo, a publicidade se dá pela publicação de Aviso de Licitação no Órgão Oficial do Município e jornal de circulação local do município (se forem diferentes), podendo ainda ser veiculado por meio eletrônico e assim como em jornal de grande circulação, se necessário for. (art. 4º, I, II, III, IV e V c/c art. 3º, Lei 10.520/2002).

Conforme consta da ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES, a Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo Sr. Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, procedeu à abertura do envelope de proposta de preços, o qual encontrava-se dentro do limite estabelecido no Edital de Abertura.



# MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

143

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax: (44) 3664-1320

Ato contínuo, foi aberto o **envelope de documentação**, cotejados os mesmos, com os requisitos exigidos no Edital, o Sr. Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, deliberou pela regularidade dos mesmos, habilitando a empresa, conforme se infere pela Ata.

Como a única licitante abriu mão da intenção de interpor recurso, o Pregoeiro designado declarou a adjudicação do objeto licitado ao vencedor. Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

Posteriormente, foi feita a Ata de Registro de Preço e publicada no órgão oficial do município (Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 11.497), em data de 28.02.2019.

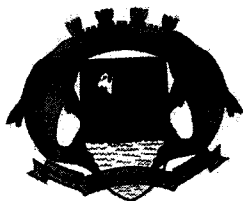
No que tange à documentação apresentada pela empresa licitante, esta Procuradoria Jurídica aconselha ao Sr. Presidente, especialmente ao Sr. Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, que fiscalizem a regularidade e autenticidade dos documentos e certidões apresentados pela empresa, o que, pelo que consta na ata de julgamento, supõe-se já tenha sido realizado pelos mesmos.

Ressalta este Procurador que a averiguação quanto à autenticidade e adequação dos documentos apresentados pela empresa, quanto ao que fora exigido no edital, foge à competência do advogado, razão pela qual mais uma vez alertamos ao Sr. Prefeito, assim como aos membros da comissão licitante e Sr. Presidente quanto à cautela acerca da averiguação quando à conformidade dos mesmos.

O mesmo se infere ao preço de referência dos itens que foram objeto do certame licitatório. Por questão óbvia, a averiguação desses valores quanto à adequação ao preço de mercado distancia-se das atribuições da Procuradoria Jurídica, supondo-se que, contudo, tenham sido corretamente averiguados pelo servidor e departamento responsável, haja vista a presunção de legalidade que deve sempre se esperar dos atos da administração. De todo modo, compete ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio atentarem-se, também quanto a esse fato, se já não o fizeram.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador, conforme preconiza o egrégio STF.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> STF – MS 24073/DF – Rel. Min. CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, DJ 31.10.2003 e MS 24631/DF – Rel. Min. JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno – DJ 01.02.2008.



# MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax: (44) 3664-1320

144

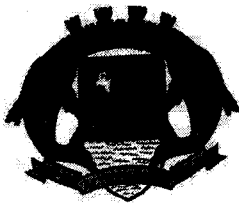
Desde que observadas as ponderações supra, notadamente a não vinculação da futura decisão do administrador, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Sr. Prefeito Municipal, caso julgue conveniente ou necessário, contratar a empresa vencedora do certame, desde que, é claro, as documentações apresentadas sejam autênticas e atendam aos ditames do edital e da lei pertinente, o que deverá ser observado, inclusive, antes e durante a vigência do futuro contrato.

É o nosso parecer, S.M.J.

Alto Paraíso/PR, 13 de março de 2019.



**PAULO ARANTES MEDEIROS**  
Assessor Jurídico  
OAB-PR 56.967



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

145

## **DECRETO N. °1962/2019**

**DATA: 15 de Março de 2019.**

**SÚMULA:** Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n. 009/2019

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais, e

*CONSIDERANDO* o resultado apresentado pelo  
Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica Adjudicado em favor da empresa **VALDINEY DE SOUZA 87600633949**, os lotes I ao VIII, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. ° 009/2019.

**Art. 2º)** Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. ° 009/2019 em favor da empresa **VALDINEY DE SOUZA 87600633949**, os lotes I ao VIII, que tem como objeto: Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.

**Art. 3º).** Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 15  
dias do mês de Março de 2019.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 16 / 03 / 2019  
Edição N.º 11509

da Lei Complementar nº 439/2017.  
Umuarama, 13 de março de 2019.  
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS  
Agente Fiscal

#### CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 2338900, constituído pelo lote 01, quadra 05, do bairro PARQUE CAUÁ, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi estabelecida para o endereço RUA JOSÉ, 3471 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "INDOUE-SE", conforme documento em anexo.  
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1358/2019 originária do processo administrativo nº 2316/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.  
Umuarama, 13 de março de 2019.  
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS  
Agente Fiscal

#### CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3143300, constituído pelo lote 11, quadra 16, do bairro PARQUE DAS JABOTICABEIRAS, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi estabelecida para o endereço AVENIDA PARANÁ, 3500 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "DESCONHECIDO", conforme documento em anexo.  
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1364/2019 originária do processo administrativo nº 2316/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.  
Umuarama, 13 de março de 2019.  
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS  
Agente Fiscal

#### CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3370300, constituído pelo lote 14, quadra 07, do bairro JARDIM SAN MARTIN II, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi estabelecida para o endereço RUA DR. CAMARGO, 4886 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "NÃO PROCURADO", conforme documento em anexo.  
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1367/2019 originária do processo administrativo nº 2316/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.  
Umuarama, 13 de março de 2019.  
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS  
Agente Fiscal

#### CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3990500, constituído pelo lote 2A, quadra 04, do bairro JARDIM TORAZO, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi estabelecida para o endereço RUA RODRIGUES ALVES, 2400 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "DESCONHECIDO", conforme documento em anexo.  
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1375/2019 originária do processo administrativo nº 2316/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.  
Umuarama, 13 de março de 2019.  
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS  
Agente Fiscal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1962/2019

DATA: 15 de Março de 2019.

SOLICITA: Adjuca e homologa resultado do processo licitatório.

Modalidade Pregão, n.º 009/2019.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sperapan,

DECRETA:

Art. 1º Fica adjudicado em favor da empresa VALDINEY DE SOUZA 87600633949, os lotes I ao VIII, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 009/2019.

Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 009/2019 em favor da empresa VALDINEY DE SOUZA 87600633949, os lotes I ao VIII, que tem como objeto: Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 030/2019

Pregão Presencial nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: "Aquisição de Materiais esportivos de diversas modalidades, em atendimento à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrições detalhadas no Anexo I deste edital."

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das ME's, EPP's e ME's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 20/03/2019 - 13h30m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3684-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 031/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL."

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das ME's, EPP's e ME's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 29/03/2019 - 10h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3684-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: Lucinda Cavalheiro Queiroz de Oliveira

OBJETO: Locação de 01 (um) Salão Comercial, encravado sobre o Lote 01, da Quadra 50, localizado à Avenida Pedro Amaro dos Santos, em Alto Paraíso - PR, com a finalidade para funcionamento da Biblioteca Municipal. Conforme Processo de Dispensa nº 002/2019, homologado em 13/03/2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, iniciando a sua vigência em 14/03/2019 e finalizando-se em 13/03/2020, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, no interesse das partes, até o máximo permitido em lei.

VALOR: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

FÓRUM: Comarca de Kambê.

de duas, mais no valor de R\$ 1.000,00 (uma mil e cem reais) por mês de cumprimento, observado no contrato do Edital 1427-3/CIC nº 10.672-0. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altoparaíso.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altoparaíso.pr.gov.br) ou pelo telefone (44) 3684-1320, até o dia 15 de março de 2019.

PREGOEIRO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

Rua 25 de Julho, n.º 1814 - Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 - CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br) - e-mail: [adm@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:adm@cidadegaucha.pr.gov.br)

Assinatura do Autor

### CERTIDÃO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

Declaramos ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o local, Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

| EMPREENDEDOR           | MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA                                                                                                                                                |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ               | 75.377.200/0001-67                                                                                                                                                        |
| NOME DO EMPREENHIMENTO | Depósito de Galhos, Folhas e Resíduos da Construção Civil                                                                                                                 |
| ATIVIDADE              | Armazenamento de Resíduos da Construção Civil                                                                                                                             |
| ENDEREÇO               | Chácara n.º 53, 54, 59, 60 e 65-Rem, oriundo da subdivisão da chácara n.º 53, 54, 59, 60 e 65, situado na Planta Oficial deste Município e Comarca de Cidade Gaúcha - PR. |
| BAIRRO                 | Zona Rural                                                                                                                                                                |
| CEP                    | 87.820-000                                                                                                                                                                |
| TELEFONE               | (44) 3675-4300                                                                                                                                                            |

Cidade Gaúcha, 07 de março de 2019.

Alexandre Lucena  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 585, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal e Sra. MARIA HELENA BERTOLDI RODRIGUES, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade civil RG nº 3.846.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.

CONTRATADO: PRIGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA

SEDE: Curitiba/PR

O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.

O objeto da presente licitação refere-se a (a(s)) Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos para levantamento topográfico destinado ao Setor de Planejamento. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento. Pregão, 17/02/19, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

O valor global para a execução do objeto deste contrato R\$ 34.190,00 (Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa Reais).

Data da assinatura do contrato: 08/03/2019

Vigência do contrato: 07/09/2019

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 049, de 15 de março de 2019.

Decreto luto oficial nos dias 15, 16 e 17 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento de LUIZ CARLOS DA SILVA, SONIA SOARES DA SILVA e DAVI MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, nesta data;

Considerando a relevância dos fatos que tragicamente tirou-lhes a vida e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Pérola como cidadãos honrados, sempre lembrados pela sociedade, deixaram como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

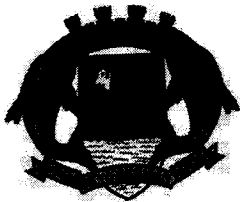
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2019, em virtude do falecimento de LUIZ CARLOS DA SILVA, SONIA SOARES DA SILVA e DAVI MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 15 de março de 2019.

DARLAN SCALCO

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

147

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - PMAP-REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO Nº 015/2019

#### HOMOLOGADO EM: 16/03/2019

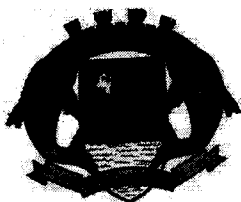
**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, POR MEIO DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO- E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS** contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I. **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

No dia 25 de Fevereiro de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF n.º 474.519.719-53, REGISTROU o percentual de desconto da empresa: **VALDINEY DE SOUZA 87600633949**, estabelecida à Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 1205, Centro, CEP: 87.528-000 Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 27.193.799/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **VALDINEY DE SOUZA**, brasileiro, Solteiro, administrador, residente e domiciliado à Av. Pedro Amaro dos Santos, 1205, na cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 5.224.928-7-SSP/PR, e no CPF sob n.º 876.006.339-49, para eventual fornecimento dos produtos/serviços nos termos abaixo relacionados:

#### LOTE I - ÔNIBUS BWC-9672

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA        |
|------|--------|-------|------------------------------------|----------------|-------------|--------------|
| 1    | 10     | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 065 0,9L | 50,00          | 500,00      | LAZZURIL     |
| 2    | 9      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L              | 290,00         | 2.610,00    | LAZZURIL ESP |
| 3    | 9      | GL    | THINNER 7000 5L                    | 42,00          | 378,00      | FARBEN       |
| 4    | 12     | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L     | 47,00          | 564,00      | MAXI RUBBER  |
| 5    | 12     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L          | 107,00         | 1.284,00    | LAZZURIL     |
| 6    | 12     | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L  | 37,00          | 444,00      | LAZZURIL     |
| 7    | 9      | UN    | POLIESTER 4020 1800L               | 184,00         | 1.656,00    | LAZZURIL ESP |
| 8    | 16     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L  | 29,00          | 464,00      | LAZZURIL     |
| 9    | 12     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | 50,00          | 600,00      | LAZZURIL     |
| 10   | 14     | LT    | BRANCO BANCHISA 4049 0,9L          | 30,00          | 420,00      | LAZZURIL     |
| 11   | 13     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML      | 34,00          | 442,00      | LAZZURIL     |
| 12   | 13     | LT    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML         | 19,00          | 247,00      | ANJO         |
| 13   | 16     | UN    | COLA PLAST. CINZA 1 KG             | 10,00          | 160,00      | RHAI         |
| 14   | 24     | HR    | MÃO DE OBRA                        | 93,00          | 2.232,00    | SERVIÇO      |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## VALOR TOTAL DESTES LOTES É DE R\$ 12.001,00

### LOTE II – ÔNIBUS GRI-4157

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA        |
|------|--------|-------|----------------------------------------|----------------|-------------|--------------|
| 1    | 11     | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | 50,00          | 550,00      | LAZZURIL     |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 5L                        | 42,00          | 420,00      | FARBEN       |
| 3    | 8      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | 290,00         | 2.320,00    | LAZZURIL ESP |
| 4    | 10     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | 107,00         | 1.070,00    | LAZZURIL     |
| 5    | 11     | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | 50,00          | 550,00      | LAZZURIL     |
| 6    | 12     | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | 29,00          | 348,00      | LAZZURIL     |
| 7    | 15     | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML     | 10,00          | 150,00      | ANJO         |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | 20,00          | 160,00      | ANJO         |
| 9    | 10     | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | 184,00         | 1.840,00    | LAZZURIL ESP |
| 10   | 8      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6 L            | 47,00          | 376,00      | MAXI RUBBER  |
| 11   | 8      | LT    | POLIESTER BRANCO BANCHISA 4049 0,9L    | 30,00          | 240,00      | LAZZURIL     |
| 12   | 11     | UN    | PU BRANCO BANCHISA 4049 675ML          | 34,00          | 374,00      | LAZZURIL     |
| 13   | 8      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | 37,00          | 296,00      | LAZZURIL     |
| 14   | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                            | 93,00          | 2.604,00    | SERVIÇO      |

## VALOR TOTAL DESTES LOTES É DE R\$ 11.298,00

### LOTE III – TRATOR MF 275

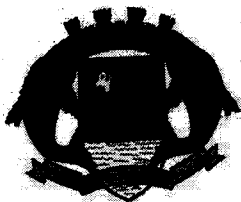
| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA       |
|------|--------|-------|-------------------------------------|----------------|-------------|-------------|
| 1    | 2      | QT    | PRIMER UNIV CINZA 0,9L              | 20,00          | 40,00       | ANJO        |
| 2    | 9      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25 KG           | 20,00          | 180,00      | ANJO        |
| 3    | 2      | LT    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L   | 30,00          | 60,00       | LAZZURIL    |
| 4    | 2      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5: 1 150ML | 10,00          | 20,00       | ANJO        |
| 5    | 23     | UN    | FITA ADES EURO AUTOM 19mmx50m       | 3,80           | 87,40       | SICAD       |
| 6    | 2      | LT    | POL. BRANCO BANCHISA 4049 0,9L      | 30,00          | 60,00       | LAZZURIL    |
| 7    | 40     | UN    | COLA PLAST. RHA CINZA 1 KG          | 10,00          | 400,00      | RHZI        |
| 8    | 3      | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L   | 37,00          | 111,00      | LAZZURIL    |
| 9    | 1      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L      | 47,00          | 47,00       | MAXI RUBBER |
| 10   | 1      | GL    | THINNER 7000 5L                     | 42,00          | 42,00       | FARBEN      |
| 11   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 400                | 2,30           | 4,60        | 3M          |
| 12   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 320                | 1,90           | 3,80        | 3M          |
| 13   | 2      | UN    | LIXA D'AGUA 211Q 220                | 2,40           | 4,80        | 3M          |
| 14   | 20     | HR    | MÃO DE OBRA                         | 93,00          | 1.860,00    | SERVIÇO     |

## VALOR TOTAL DESTES LOTES É DE R\$ 2.920,60

### LOTE IV – ÔNIBUS ARB-0946

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA        |
|------|--------|-------|----------------------------------------|----------------|-------------|--------------|
| 1    | 8      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | 50,00          | 400,00      | LAZZURIL     |
| 2    | 9      | GL    | THINNER 5000 5L                        | 42,00          | 378,00      | FARBEM       |
| 3    | 5      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | 291,00         | 1.455,00    | LAZZURIL ESP |
| 4    | 9      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | 107,00         | 963,00      | LAZZURIL     |
| 5    | 9      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | 50,00          | 450,00      | LAZZURIL     |
| 6    | 9      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150ML     | 10,00          | 90,00       | ANJO         |
| 7    | 7      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | 30,00          | 210,00      | LAZZURIL     |
| 8    | 10     | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | 20,00          | 200,00      | ANJO         |
| 9    | 6      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | 184,00         | 1.104,00    | LAZZURIL ESP |
| 10   | 10     | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO MX 3,6 L         | 47,00          | 470,00      | MAXI RUBBER  |
| 11   | 12     | UN    | ESTOPA (RESIDUO TEXTIL 500G)           | 4,20           | 50,40       | G. GRABSKI   |





# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

149

|    |    |    |                               |       |          |          |
|----|----|----|-------------------------------|-------|----------|----------|
| 12 | 12 | UN | LIXA D'AGUA 231Q 220          | 2,15  | 25,80    | 3M       |
| 13 | 13 | UN | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L | 37,00 | 481,00   | LAZZURIL |
| 14 | 20 | HR | MÃO DE OBRA                   | 93,00 | 1.860,00 | SERVIÇO  |

**VALOR TOTAL DESTE LOTE É DE R\$ 8.137,20**

## LOTE V – CAMINHÃO IOY-8113

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA        |
|------|--------|-------|----------------------------------------|----------------|-------------|--------------|
| 1    | 7      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | 50,00          | 350,00      | LAZZURIL     |
| 2    | 7      | GL    | THINNER 7000 5L                        | 42,00          | 294,00      | FARBEN       |
| 3    | 2      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | 290,00         | 580,00      | LAZZURIL ESP |
| 4    | 8      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | 107,00         | 856,00      | LAZZURIL     |
| 5    | 3      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | 50,00          | 150,00      | LAZZURIL     |
| 6    | 5      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | 30,00          | 150,00      | LAZZURIL     |
| 7    | 3      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | 37,00          | 111,00      | LAZZURIL     |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | 20,00          | 160,00      | ANJO         |
| 9    | 7      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | 184,00         | 1.288,00    | LAZZURIL ESP |
| 10   | 9      | UN    | LIXA SECA OURO 326U P40                | 3,50           | 31,50       | 3M           |
| 11   | 9      | UN    | LIXA SECA OURO 326U P80                | 2,90           | 26,10       | 3M           |
| 12   | 8      | UN    | LIXA D'AGUA 231Q 180                   | 2,50           | 20,00       | 3M           |
| 13   | 6      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L             | 47,00          | 282,00      | MAXI RUBBER  |
| 14   | 19     | HR    | MÃO DE OBRA                            | 93,00          | 1.767,00    | SERVIÇO      |

**VALOR TOTAL DESTE LOTE É DE R\$ 6.065,60**

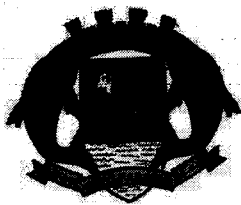
## LOTE VI – DOBLO AZA-6255

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA        |
|------|--------|-------|------------------------------------|----------------|-------------|--------------|
| 1    | 15     | LT    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750ML         | 20,00          | 300,00      | ANJO         |
| 2    | 11     | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L          | 107,00         | 1.177,00    | LAZZURIL     |
| 3    | 9      | LT    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L | 50,00          | 450,00      | LAZZURIL     |
| 4    | 4      | UN    | PO DILUIDO 1500 2640 L             | 290,00         | 1.160,00    | LAZZURIL ESP |
| 5    | 4      | UN    | POLIESTER 4020 1800L               | 86,00          | 344,00      | LAZZURIL ESP |
| 6    | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                        | 93,00          | 2.604,00    | SERVIÇO      |

**VALOR TOTAL DESTE LOTE É DE R\$ 6.035,00**

## LOTE VII – KOMBI AVB-3935

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA        |
|------|--------|-------|----------------------------------------|----------------|-------------|--------------|
| 1    | 9      | UN    | ENDURECEDOR ESMALTE PU VERNIZ 065 0,9L | 50,00          | 450,00      | LAZZURIL     |
| 2    | 10     | GL    | THINNER 7000 5L                        | 42,00          | 420,00      | FARBEL       |
| 3    | 3      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L                  | 290,00         | 870,00      | LAZZURIL ESP |
| 4    | 8      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L              | 107,00         | 856,00      | LAZZURIL     |
| 5    | 9      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 0,9L     | 50,00          | 450,00      | LAZZURIL     |
| 6    | 9      | UN    | POLIESTER PRATA POLARIS 2863 0,9L      | 30,00          | 270,00      | LAZZURIL     |
| 7    | 7      | UN    | VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L          | 37,00          | 259,00      | LAZZURIL     |
| 8    | 8      | LT    | MASSA RAPIDA PLUS 1,25KG               | 20,00          | 160,00      | ANJO         |
| 9    | 9      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                   | 184,00         | 1.656,00    | LAZZURIL ESP |
| 10   | 10     | UN    | LIXA SECA OURO 326U P40                | 3,00           | 30,00       | 3M           |
| 11   | 8      | UN    | LIXA SECA OURO 326U P80                | 3,00           | 24,00       | 3M           |
| 12   | 10     | UN    | LIXA D'AGUA 231Q 180                   | 2,60           | 26,00       | 3M           |
| 13   | 2      | UN    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L             | 47,00          | 94,00       | MAXI RUBBER  |
| 14   | 20     | HR    | MÃO DE OBRA                            | 93,00          | 1.860,00    | SERVIÇO      |



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

150

**VALOR TOTAL DESTES LOTES É DE R\$ 7.425,00**

### LOTE VIII – KOMBI AUH-4875

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA        |
|------|--------|-------|-------------------------------------|----------------|-------------|--------------|
| 1    | 4      | UN    | ENDURECEDOR PARA TINTA PU 061 225ML | 50,00          | 200,00      | LAZZURIL     |
| 2    | 2      | UN    | KIT VERNIZ POLIURETANO 08050 0,9L   | 37,00          | 74,00       | LAZZURIL     |
| 3    | 3      | GL    | PU BRANCO GEADA 1142 2,7L           | 107,00         | 321,00      | LAZZURIL     |
| 4    | 4      | UN    | POLIESTER 4020 1800L                | 184,00         | 736,00      | LAZZURIL ESP |
| 5    | 2      | UN    | PU DILUIDO 1500 2640L               | 290,00         | 580,00      | MAXI ESP     |
| 6    | 9      | GL    | BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L          | 47,00          | 423,00      | MAXI RUBBER  |
| 7    | 11     | UN    | PRIMER PU HS FIT 5:1 750 ML         | 20,00          | 220,00      | ANJO         |
| 8    | 9      | UN    | CATALISADOR PRIMER PU HS 5:1 150 ML | 10,00          | 90,00       | ANJO         |
| 9    | 7      | UN    | COLA PLAST. CINZA 1KG               | 10,00          | 70,00       | RHAI         |
| 10   | 7      | GL    | THINNER 7000 5L                     | 42,00          | 294,00      | FARBEN       |
| 11   | 18     | UN    | ESTOPA (RESÍDUO TEXTIL 500GR)       | 4,20           | 75,60       | G. GRABSKI   |
| 12   | 28     | HR    | MÃO DE OBRA                         | 93,00          | 2.604,00    | SERVIÇO      |

**VALOR TOTAL DESTES LOTES É DE R\$ 5.687,60**

**Valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 59.570,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta Reais).**

As partes resolvem registrar os mencionados preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 1.063/2003, de 30 de setembro de 2003, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS** CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 009/2019** e **Processo nº 015/2019**, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, não sendo possível a prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 3 III, da Lei 8.666/93. E também orientação Normativa AGU nº 19.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

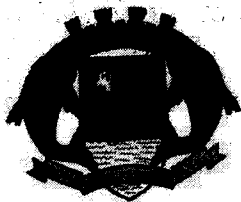
A solicitação dos serviços registrados nesta Ata serão requisitados através do Departamento de compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

3.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

3.1.1. Número da ata;

3.1.2. Quantidade de horas;

3.1.3. Descrição do serviço requisitado;



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- 3.1.4. Local e hora de entrega;
- 3.1.5. Do recebimento;
- 3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 3.1.7. Valor;
- 3.1.8. Condições de pagamento;
- 3.1.9. Penalidades;
- 3.10. A assinatura da presente Ata não obriga a execução dos serviços, sendo que os mesmos serão solicitados conforme a necessidade do município.

### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A prestação de serviços será de Até 20 dias, sendo que a Secretaria solicitante poderá efetuar vários pedidos em um mesmo dia. Após a solicitação, os serviços deverão ser entregues no local indicado pelo órgão solicitante nos estritos termos do pedido realizado, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os serviços serão recebidos no local indicado, através da Comissão de Recepção de Material, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. A execução dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5.2.2. Na hipótese de **rejeição**, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 02 (dois) dias, estando à empresa sujeita às penas cabíveis em caso de descumprimento.

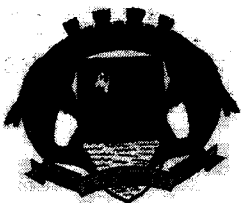
5.2.3. A substituição dos serviços ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

152

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada. instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos serviços, matérias primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

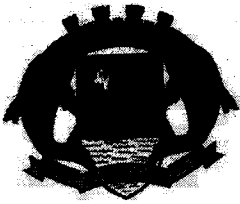
6.1.1.7.1. (Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 9.5.2.7, a Secretaria Municipal de Administração poderá a qualquer momento **reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada** ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial responsável pelas publicações do Município de ALTO PARAÍSO/PR.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços. Passado o período de 01 (um) ano, se prorrogado o contrato, o preço estipulado pelo objeto licitado será reajustado, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

153

oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pela comissão de recebimento.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

#### Parágrafo Primeiro:

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante.

#### Parágrafo Segundo:

Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

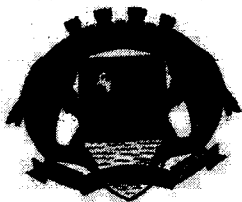
a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;

b) número do Processo;

c) número do Contrato.

8.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|      |              |                                       |                            |                          |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----|
| 5279 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO      | 377 |
| 5280 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO      | 378 |
| 5281 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO      | 379 |
| 5282 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO      | 380 |
| 5283 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO      | 381 |
| 5273 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO      | 402 |
| 5293 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 508 |
| 5294 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 509 |
| 5295 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 510 |
| 5296 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 511 |



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                         |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-----|
| 5297 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 512 |
| 5305 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 637 |
| 5306 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 638 |
| 5307 | 339030399900 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 651 |
| 6955 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 387 |
| 6956 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 388 |
| 6957 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 389 |
| 6958 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 390 |
| 6959 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 391 |
| 6950 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                     | 403 |
| 6968 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 523 |
| 6969 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 524 |
| 6970 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 525 |
| 6981 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 642 |
| 6982 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 643 |
| 6983 | 339039190700 | SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E  | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS | 652 |

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

#### 9.1. Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

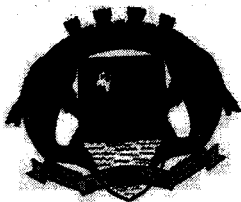
9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a execução dos serviços contratados.

9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer execução de serviços que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.



## **9.2. Do Contratante:**

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

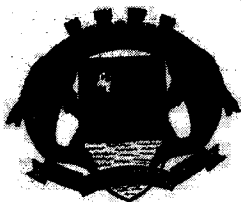
11.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

156

cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos serviços.

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

12.1.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

13.1. A CONTRATADA fica obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. A CONTRATANTE deve observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

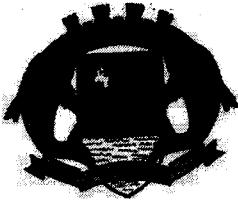
**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem se as seguintes práticas:

**"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**"prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;





## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**"prática obstrutiva"**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, no Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

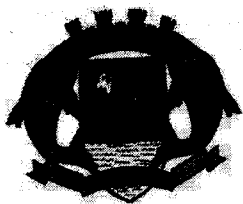
15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do avençado perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2. A Administração **não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços** se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir se á o dia de início e incluir se á o dia do vencimento.

16.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Secretaria Municipal de Administração de ALTO PARAÍSO/PR.

16.6. Fazem parte integrante desta Ata, **independentemente de transcrição**, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, as propostas das licitantes e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 19 de Março de 2019.

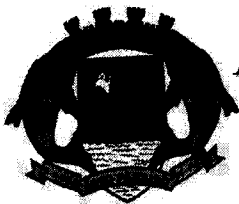
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior

VALDINEY DE SOUZA  
Contratada

Testemunhas:

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva  
066.334.88971

Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

159

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**

**REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**

**DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2019.**

**CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.**

**CONTRATADA: VALDINEY DE SOUZA 87600633949**

**CNPJ: 27.193.799/0001-36**

**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.**

**VALOR: R\$ 59.570,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta Reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.**

**FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.**

**PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**EM 21 / 03 / 2019.**

**Edição N.º 11.513**

|                                                                                                                                         |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 07.001.00.000.000.000 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo                                                                         |                |
| 07.001.15.000.000.000 - Comércio e Serviços                                                                                             |                |
| 07.001.15.452.000.000 - Serviços Urbanos                                                                                                |                |
| 07.001.15.452.0043.000 - Cidade Organizada                                                                                              |                |
| 07.001.15.452.0043.1.000 - Pavimentação - Recapeamento de Vias e Obras Complementares                                                   | R\$ 172.062,00 |
| 4.4.90.51.00.00 (103) Obras e Instalações                                                                                               |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                                                                                                 |                |
| 10.000.00.000.000.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes                                                                      |                |
| 10.001.00.000.000.000 - Divisão de Esportes                                                                                             |                |
| 10.001.27.000.000.000 - Desporto e Lazer                                                                                                |                |
| 10.001.27.812.000.000 - Desporto Comunitário                                                                                            |                |
| 10.001.27.812.0030.000 - Atividades Desportivas e de Lazer                                                                              |                |
| 10.001.27.812.0030.2.000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes                                                                 | R\$ 44.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00 (258) Material de Consumo                                                                                               |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                                                                                                 |                |
| TOTAL R\$: 374.062,00                                                                                                                   |                |
| Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias: |                |
| 07.001.00.000.000.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos                                                                   |                |
| 07.001.00.000.000.000 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo                                                                         |                |
| 07.001.15.000.000.000 - Comércio e Serviços                                                                                             |                |
| 07.001.15.452.000.000 - Serviços Urbanos                                                                                                |                |
| 07.001.15.452.0043.000 - Cidade Organizada                                                                                              |                |
| 07.001.15.452.0043.1.095 - Construção de Barracão para Feira                                                                            | R\$ 75.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00 (109) Obras e Instalações                                                                                               |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                                                                                                 |                |
| 07.000.00.000.000.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos                                                                   |                |
| 07.001.00.000.000.000 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo                                                                         |                |
| 07.001.15.000.000.000 - Comércio e Serviços                                                                                             |                |
| 07.001.15.452.000.000 - Serviços Urbanos                                                                                                |                |
| 07.001.15.452.0043.1.097 - Construção de Pontos de Ônibus                                                                               | R\$ 34.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00 (110) Obras e Instalações                                                                                               |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                                                                                                 |                |
| 07.000.00.000.000.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos                                                                   |                |
| 07.001.00.000.000.000 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo                                                                         |                |
| 07.001.15.000.000.000 - Comércio e Serviços                                                                                             |                |
| 07.001.15.452.000.000 - Serviços Urbanos                                                                                                |                |
| 07.001.15.452.0043.1.020 - Construção de Galerias Plúvias                                                                               | R\$ 63.062,00  |
| 4.4.90.51.00.00 (104) Obras e Instalações                                                                                               |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                                                                                                 |                |
| 07.000.00.000.000.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos                                                                   |                |
| 07.001.00.000.000.000 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo                                                                         |                |
| 07.001.15.000.000.000 - Comércio e Serviços                                                                                             |                |
| 07.001.15.452.000.000 - Serviços Urbanos                                                                                                |                |
| 07.001.15.452.0043.1.078 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal                                                                   | R\$ 148.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 (105) Obras e Instalações                                                                                               |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                                                                                                 |                |
| 10.000.00.000.000.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes                                                                      |                |
| 10.004.00.000.000.000 - Divisão de Esportes                                                                                             |                |
| 10.004.27.000.000.000 - Desporto e Lazer                                                                                                |                |
| 10.004.27.812.000.000 - Desporto Comunitário                                                                                            |                |
| 10.004.27.812.0030.000 - Atividades Desportivas e de Lazer                                                                              |                |
| 10.004.27.812.0030.1.094 - Construção da Pista de Skate                                                                                 | R\$ 49.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00 (294) Obras e Instalações                                                                                               |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                                                                                                 |                |
| TOTAL R\$: 374.062,00                                                                                                                   |                |
| Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.                                                                          |                |
| Tepiçera, em 20 de Março de 2019.                                                                                                       |                |
| RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE                                                                                                         |                |

|                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 07.001.15.452.0043.1.097 - Construção de Pontos de Ônibus             |                |
| 4.4.90.51.00.00 (110) Obras e Instalações                             | R\$ 34.000,00  |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                               |                |
| 07.000.00.000.000.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos |                |
| 07.001.00.000.000.000 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo       |                |
| 07.001.15.000.000.000 - Comércio e Serviços                           |                |
| 07.001.15.452.000.000 - Serviços Urbanos                              |                |
| 07.001.15.452.0043.1.020 - Construção de Galerias Plúvias             | R\$ 63.062,00  |
| 4.4.90.51.00.00 (104) Obras e Instalações                             |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                               |                |
| 07.000.00.000.000.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos |                |
| 07.001.00.000.000.000 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo       |                |
| 07.001.15.000.000.000 - Comércio e Serviços                           |                |
| 07.001.15.452.000.000 - Serviços Urbanos                              |                |
| 07.001.15.452.0043.1.079 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal | R\$ 148.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 (105) Obras e Instalações                             |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                               |                |
| 10.000.00.000.000.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes    |                |
| 10.004.00.000.000.000 - Divisão de Esportes                           |                |
| 10.004.27.000.000.000 - Desporto e Lazer                              |                |
| 10.004.27.812.000.000 - Desporto Comunitário                          |                |
| 10.004.27.812.0030.000 - Atividades Desportivas e de Lazer            |                |
| 10.004.27.812.0030.1.094 - Construção da Pista de Skate               | R\$ 49.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00 (294) Obras e Instalações                             |                |
| Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres                               |                |
| TOTAL R\$: 374.062,00                                                 |                |
| Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.        |                |
| Tepiçera, em 20 de Março de 2019.                                     |                |
| RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE                                       |                |

160

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
Termo de Adjudicação  
Processo nº: 19/2019  
Licitação nº: 12/2019  
Modalidade: 6 - Pregão  
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS, PROTETOR E CÂMARAS DE AR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE.  
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que os representantes legais presentes à sessão pública não manifestaram interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto às seguintes licitantes:  
Vencedores:  
Nome: JAC. DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP  
Item: 19, 23, 25, 36, 68, 73, 81  
R\$43.844,00 (quarenta e três mil e sessentos e quarenta e quatro reais)  
A33 AUTOMOTIVA LTDA EPP  
Item: 1, 16, 17, 41, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 70, 76, 77, 82  
R\$56.572,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais)  
CV TYRES EIRELI EPP  
Item: 2, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 21, 26, 28, 31, 32, 43, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 58, 60, 61, 63, 66, 69, 72, 74, 75, 80  
R\$296.674,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)  
FABIO L. SZYCHTA EIRELI  
Item: 7, 65, 78  
R\$29.180,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais)  
A.M.MENDES ACESSÓRIOS EPP  
Item: 3, 11, 18, 22, 27, 29, 33, 34, 37, 38, 40, 42, 64, 71, 75  
R\$180.728,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais)  
BOLANHO & BOLANHO LTDA  
Item: 9, 10, 24, 30, 35, 39, 44, 48, 50, 62, 67  
R\$72.388,00 (setenta e dois mil e trzentos e oitenta e oito reais)  
Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.  
E o parecer, s.m.l.  
Terra Roxa, PR, 20 de março de 2019.  
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 11/2019  
Tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 11802/2019  
Homologo:  
Homologo a referida decisão e constar da ata anexa, considerando vencedores da licitação, objeto do Processo Licitação 21/2019, Modalidade: PREGÃO Nº 11/2019, os participantes:  
Vencedores:  
Nome: Item:  
ALTEMAR ANTONIO - EPP 1, 6, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 46, 48, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 65, 66, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 87, 89, 90  
R\$213.261,30 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)  
C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 2, 4, 7, 18, 19, 23, 30, 31, 33, 37, 38, 45, 47, 48, 50, 56, 61, 62, 64, 67, 72, 77, 78, 85, 86, 91, 93  
R\$281.129,59 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)  
K. C. DA SILVA - ALIMENTOS 3, 5, 8, 11, 12, 13, 26, 28, 39, 41, 43, 51, 55, 58, 63, 70, 71, 84, 88, 92  
R\$85.071,40 (oitenta e cinco mil, setenta e um reais e quarenta centavos)  
MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP 82  
R\$18.890,00 (dezoito mil e oitocentos e noventa reais)  
Terra Roxa, 20 de março de 2019.  
ALTAIR DONIZETE DE RÁDUA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná  
Termo de Adjudicação  
Processo nº: 21/2019  
Licitação nº: 11/2019  
Modalidade: 6 - Pregão  
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR, PARA O ANO LETIVO DE 2019.  
Ultrapassada a fase de habilitação deste prego, e considerando o fato de que os representantes legais presentes à sessão pública não manifestaram interesse em recorrer do resultado deste prego, adjudico o seu objeto às seguintes licitantes:  
Vencedores:  
Nome: Item:  
ALTEMAR ANTONIO - EPP 1, 6, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 46, 48, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 65, 66, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 87, 89, 90  
R\$213.261,30 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)  
C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 2, 4, 7, 18, 19, 23, 30, 31, 33, 37, 38, 45, 47, 48, 50, 56, 61, 62, 64, 67, 72, 77, 78, 85, 86, 91, 93  
R\$281.129,59 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)  
K. C. DA SILVA - ALIMENTOS 3, 5, 8, 11, 12, 13, 26, 28, 39, 41, 43, 51, 55, 58, 63, 70, 71, 84, 88, 92  
R\$85.071,40 (oitenta e cinco mil, setenta e um reais e quarenta centavos)  
MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP 82  
R\$18.890,00 (dezoito mil e oitocentos e noventa reais)  
Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei nº 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.  
E o parecer, s.m.l.  
Terra Roxa, PR, 20 de março de 2019.  
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 1964/2019  
O Sr. Alvaro Celso de Azevedo Junior, Suplente para Anulação de Dotação e das outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 463, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Uruapanense) em 05 (cinco) de setembro de 2019.  
DECRETO:  
Art. 1º - Alvaro Celso de Azevedo Junior, Suplente para Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária.  
Art. 2º - CÂMARA MUNICIPAL  
Art. 3º - PODER LEGISLATIVO  
Art. 4º - Manutenção das Atividades Legislativas  
Art. 5º - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Art. 6º - Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
Art. 7º - Para cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal redutirá a seguinte dotação do orçamento vigente:  
Art. 8º - CÂMARA MUNICIPAL  
Art. 9º - PODER LEGISLATIVO  
Art. 10º - Manutenção das Atividades Legislativas  
Art. 11º - DIÁRIAS - PRECATORIO 27/2019  
Art. 12º - R\$ 10.000,00  
Art. 13º - Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
Art. 14º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Terra Roxa, 20 de março de 2019.  
DENERO JACINTO JUNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Povo Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 07.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CTRG nº 1.642.894-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa RIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.580.158/0001-61, com estabelecimento à Av. Goiás nº 431, 2º Andar, Salas 21 e 22, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, com telefone de contato 44-3631-1829, representada neste ato por Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, casado, administrador, portador da CTRG nº 7.731.932-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.950.069-88, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017), com as seguintes condições:  
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, considerando a viabilidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica de contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente em continuidade ao objeto licitado.  
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVO:  
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passará de R\$-43.614,52 (quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos (contrato inicial + 1º aditivo de prazo e valor) para R\$-69.823,28 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), considerando o acréscimo de R\$-23.076,76 (vinte e três mil, setenta e oito reais e setenta e seis centavos), R\$-1.923,23 (um mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) mensais, com a aplicação do índice financeiro IPCA (conforme cálculo anexo no processo), conforme tabela abaixo:  
Item Descrição Unit. Quant. Aditiv. Valor Unitário (R\$) Valor Total (R\$)  
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE MÊS 012 1.923,23  
23.076,76  
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
3.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017, que findaria em 14 de março de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 13 de março de 2020.  
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 67, II da Lei nº 8.666/93, a Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017.  
5.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:  
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017.  
Tuneiras do Oeste, 14 de março de 2019.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal  
RIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA  
Marcelo Gonçalves Dias  
Representante Legal  
Contratante Contratada  
Testemunhas:  
1. Nome: José Vinícius Cuatrecasas Alcio  
R.G.: 9.626.159-1 SSP/PR  
2. Nome: Alina Cristina Valério  
R.G.: 9.546.942-8 SSP/PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 24  
De 01 de fevereiro de 2019  
CONCEDE FERIAS  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:  
SERVIDOR(A) CARGO ANO BASE PERÍODO DE GOZO  
Silvana Fernandes Martins Aux. Serv. Gerais 2017/2018 12/02/2019 a 26/02/2019  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (01/02/2019).  
João Jorge Sposol  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019  
REF: PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 009/2019  
DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2019.  
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: VALDINEY DE SOUZA 87600833849  
CNPJ: 27.193.798/0001-98  
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS contratações de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura com fornecimento de Materiais nos Veículos da Frota Municipal de Alto Paraíso, conforme Anexo I.  
VALOR: R\$ 59.570,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.  
FORO: Comércio de Xambê, Estado do Paraná.